SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 29 de Abril de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIII | Nº 2982

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Leila Raquel Possimoser – Prefeita de Placas
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeito de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 245/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER **NATAL RODRIGO ALMEIDA GUIMARAES,** 01 (0,5) meia diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R$ R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção para uma viagem a cidade de Parauapebas – PA, no dia 26 de abril de 2022.

JUSTIFICATIVA: O servidor irá atender demandas desta Casa de Leis.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 26 dias do mês de abril de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:6A78F60D

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 246/2022

PORTARIA DE Nº. 246/2022
O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER **NATAL RODRIGO ALMEIDA GUIMARAES,** 01 (0,5) meia diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R$ R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção para uma viagem a cidade de Parauapebas – PA, no dia 27 de abril de 2022.

JUSTIFICATIVA: O servidor irá atender demandas do Gabinete do Vereador Presidente – Dinilson José dos Santos na cidade de Parauapebas - PA.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 27 dias do mês de abril de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:F653711A

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 248/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER ao servidor **Sr. RENATO VINICUIS DANTAS E LIRA,** 03 (três) diárias, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), para custeio de despesas de hospedagem, alimentação e locomoção para uma viagem a cidade de Brasília – DF, nos dias 27 a 29 de abril de 2022.

JUSTIFICATIVA: O servidor irá acompanhar o vereador e participará de reuniões parlamentares em Brasília – DF, com o

Deputado Celso Sabino, para tratar de assuntos do interesse do município de Canãa dos Carajás

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente
Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:A234A4C2

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 249/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER ao servidor **Sr. ADRIANO MORAES DOS SANTOS,** 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), para custeio de despesas de hospedagem, alimentação e locomoção para uma viagem a cidade de Brasília – DF, nos dias 27 a 30 de abril de 2022.

JUSTIFICATIVA: O servidor irá participar do Fórum Internacional de Comunicação Política em Brasília – DF.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente
Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:2E232E0D

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 250/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER **NATAL RODRIGO ALMEIDA GUIMARAES,** 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor de R$ R$ 300,00 (trezentos reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção para uma viagem a cidade de Conceição do Araguaia – PA, no dia 28 de abril de 2022.

JUSTIFICATIVA: O servidor irá atender demandas do Gabinete do Vereador Presidente – Dinilson José dos Santos na cidade de Conceição do Araguaia - PA.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 27 dias do mês de abril de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:F9CE1097

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 247/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER ao Vereador **Sr. ANUAR ALVES DA SILVA FILHO,** 03 (três) diárias, no valor de R$ 1.0000,00 (mil reais) cada, totalizando o valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), para custeio de despesas de hospedagem, alimentação e locomoção para uma viagem a cidade de Brasília – DF, nos dias 27 a 29 de abril de 2022.

JUSTIFICATIVA: O Vereador participará de reuniões parlamentares em Brasília – DF, com o Deputado Celso Sabino, para tratar de assuntos do interesse do município de Canãa dos Carajás

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 08 (oito) dias do mês de abril de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente
Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:50D0DD7F

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 025/2022

Portaria de viagem nº 025/2022.
O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Francisco Gomes de Sousa, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o motorista, servidor desta Casa o senhor JANDIR JORGE KUMMER, entre os dias 27 a 30 de abril do corrente ano até a Cidade de Itaituba - PA, para acompanhar o Vereador Dirck Roberto

da Silva e demais Servidores desse Poder, para participar da Forma ELEPA/ALEPA Itinerante Região Tapajós (Itaituba).
Art. 2º - Será concedido ao servidor o pagamento de 04 diárias no valor correspondente a R$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Novo Progresso, em 26 de abril de 2022.

FRANCISCO GOMES DE SOUSA.
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:4D750EE2

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 026/2022

Portaria de Viagem nº 026/2022.
O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Francisco Gomes de Sousa, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador Dirck Roberto da Silva, entre os dias 27 a 30 de abril do corrente ano, à Cidade de Itaituba - PA, para participar da Forma ELEPA/ALEPA Itinerante, Região Tapajós (Itaituba).
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 04 diárias ao valor de R$ 1.440,00 (Hum mil e quatrocentos e quarenta reais) para suprir suas despesas de viagem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 26 de abril de 2022.

FRANCISCO GOMES DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:CC4B3D94

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 028/2022

Portaria de Viagem nº 028/2022.
O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Francisco Gomes de Sousa, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor desta casa o Senhor Wesley Samuel Ferreira Soares, entre os dias 27 a 30 de abril do corrente ano, à Cidade de Itaituba - PA, para participar da Forma ELEPA/ALEPA Itinerante, Região Tapajós (Itaituba).
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 04 diárias ao valor de R$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) para suprir suas despesas de viagem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 26 de abril de 2022.

FRANCISCO GOMES DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:CCD4E99E

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 027/2022

Portaria de Viagem nº 027/2022.
O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Francisco Gomes de Sousa, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor desta casa o Senhor Amélio Ruaro, secretario de controle interno desta Casa, entre os dias 27 a 30 de abril do corrente ano, à Cidade de Itaituba - PA, para participar da Forma ELEPA/ALEPA Itinerante, Região Tapajós (Itaituba).
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 04 diárias ao valor de R$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais) para suprir suas despesas de viagem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 26 de abril de 2022.

FRANCISCO GOMES DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:25E6C2AB

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - IPMC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Extrato do 4º (Quarto) Termo Aditivo ao Contrato Nº 1004001/2019, Partes: Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, com CNPJ nº 63.887.939/0001-30
Contratado: CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, com CNPJ nº 23.792.525/0001-02
Objeto: 4º Termo Aditivo referente à prorrogação de prazo e reajuste de valor para o contrato nº 1004001/2019, decorrente da Dispensa de Licitação nº 07/2019 IPMC.
Valor mensal: R$ 552,70
Vigência: 11/04/2022 à 10/04/2023
Data da Assinatura: 11/04/2022

IVONE CLÉIA FARIAS PEREIRA
Ordenador Responsáve

Publicado por:
Natália Freitas Buarque de Gusmão
Código Identificador:FE621EA3

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 023/2022

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade do servidor Salazar Fonseca Junior – assessor jurídico do Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre-IPMMA, se deslocar para a cidade de Belém-PA, no período de 25 a 29 de abril de 2022, para tratar de assuntos de interesse desta autarquia junto ao Tribunal de Contas do Município e Tribunal de Justiça.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o servidor Salazar Fonseca Junior - Assessor Jurídico do Instituto de Previdência de Monte Alegre, portador do CPF: 147.165.342-00, titular da Conta Bancária nº 14.978-0, Agência 0949-0 - Banco do Brasil S/A, o pagamento de 05 (cinco) diárias, para custear as despesas de Monte Alegre/Belém/Monte Alegre, no período de 25 a 29 de abril do corrente ano, no valor unitário de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem, de conformidade com o Decreto Municipal nº 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data duplicação e revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 25 de abril de 2022.

SINESIA BATISTA RIBEIRO
Presidente do IPMMA
Decreto nº 052/2021

Publicado por:
Silvia Barros dos Santos
Código Identificador:9A085B0E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1185/2021

Contrato nº.: **1185/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E ANDERSON RODRIGUES VILHENA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL,** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 10 de maio de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.155,00 (um mil cento e cinquenta e cinco reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 10 de maio de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:54AA74AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1196/2021

Contrato nº.: **1196/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E JACICLEIA MARTINS FERREIRA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL,** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 11 de maio de 2021 até 30 de julho de 2021.
Valor: R$ 1.155,00 (um mil cento e cinquenta e cinco reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 11 de maio de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

EFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:652DAEFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1200/2021

Contrato nº.: **1200/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E FLAVIO SANTANA DAS NEVES NUNES***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL,** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 11 de maio de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.155,00 (um mil cento e cinquenta e cinco reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 11 de maio de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:7F03925F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1207/2021

Contrato nº.: **1207/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E JHONATAN BARBOSA BRITO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL,** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 13 de maio de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.155,00 (um mil cento e cinquenta e cinco reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 13 de maio de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:BF8B2062

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1209/2021

Contrato nº.: **1209/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E JAIR FERREIRA DA SILVA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL,** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 17 de maio de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.155,00 (um mil cento e cinquenta e cinco reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 17 de maio de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:BB1C2F2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1225/2021

Contrato nº.: **1225/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E LETICIA RIBEIRO DA SILVA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL,** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 19 de maio de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.155,00 (um mil cento e cinquenta e cinco reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 19 de maio de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:F33A6CE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1233/2021

Contrato nº.: **1233/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E CLEYTON MACIEL PINHEIRO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL,** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 19 de maio de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.155,00 (um mil cento e cinquenta e cinco reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 19 de maio de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:F3965892

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1245/2021

Contrato nº.: **1245/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E LEANDRO JOSÉ SENA SANTOS***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL,** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 27 de maio de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.155,00 (um mil cento e cinquenta e cinco reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 27 de maio de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:E69A00AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1127/2021

Contrato nº.: **1127/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E FATIANA DE JESUS BAIA DA COSTA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE SERVIÇÕS EDUCACIONAIS,** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 03 de maio de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 03 de maio de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:58CA1337

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1129/2021

Contrato nº.: **1129/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E MARIA ROSA LOBATO PIRES DA SILVA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE SERVIÇÕS EDUCACIONAIS,** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 03 de maio de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 03 de maio de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:70ADF7A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1130/2021

Contrato nº.: **1130/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E MARIA JOSE NERY GOMES***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE SERVIÇÕS EDUCACIONAIS,** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 03 de maio de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 03 de maio de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:4942DA03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1138/2021

Contrato nº.: **1138/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E MANOEL CLEITON LOBATO FERREIRA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE SERVIÇÕS EDUCACIONAIS,** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 03 de maio de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 03 de maio de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:0C3B679C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1148/2021

Contrato nº.: **1148/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E ELISANGELA MAUES RODRIGUES***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE SERVIÇÕS EDUCACIONAIS,** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 03 de maio de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 03 de maio de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:922F34DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1161/2021

Contrato nº.: **1161/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E TATIANE DE JESUS SANTOS DA MATA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE SERVIÇÕS EDUCACIONAIS,** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 05 de maio de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 05 de maio de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:11BDB2CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1171/2021

Contrato nº.: **1171/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E MAURICELLIA FERREIRA DOS SANTOS***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE SERVIÇÕS EDUCACIONAIS,** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 06 de maio de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 06 de maio de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:352D7F48

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1173/2021

Contrato nº.: **1173/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E CLENILDA CARDOSO FERREIRA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE SERVIÇÕS EDUCACIONAIS,** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 06 de maio de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 06 de maio de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:D06FB96B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1174/2021

Contrato nº.: **1174/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E EDIVANE DOS SANTOS LEITE***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE SERVIÇÕS EDUCACIONAIS,** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 06 de maio de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 06 de maio de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:DC96D691

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1177/2021

Contrato nº.: **1177/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E AMANDA PEREIRA MONTEIRO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE SERVIÇÕS EDUCACIONAIS,** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 10 de maio de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 10 de maio de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:1DF297E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1181/2021

Contrato nº.: **1181/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E MARILIA MAUES CARVALHO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE SERVIÇÕS EDUCACIONAIS,** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 10 de maio de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 10 de maio de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:567AEE95

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1191/2021

Contrato nº.: **1191/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E MARIA LUCIA PEREIRA DE FREITAS***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE SERVIÇÕS EDUCACIONAIS,** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 11 de maio de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 11 de maio de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:40A93EEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1197/2021

Contrato nº.: **1197/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E ANGELA RAIMUNDA PINHEIRO DE CARVALHO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE SERVIÇÕS EDUCACIONAIS,** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 11 de maio de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 11 de maio de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:5F9AAF24

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1203/2021

Contrato nº.: **1203/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E DEIZE DO SOCORRO MACHADO NAHUM***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS,** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 12 de maio de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 12 de maio de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:6ED55958

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1208/2021

Contrato nº.: **1208/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E MARIA LUCIA RODRIGUES DA SILVA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS,** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 17 de maio de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 17 de maio de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:795E932E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1217/2021

Contrato nº.: **1217/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E ROSELY DE LIMA DA COSTA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS,** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 18 de maio de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 18 de maio de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:F5D62B31

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1222/2021

Contrato nº.: **1222/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E ABDIAS MENDONÇA DE LIMA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS,** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 18 de maio de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 18 de maio de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:BF94167C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1226/2021

Contrato nº.: **1226/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E EDILENE DO SOCORRO CARDOSO DOS SANTOS***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS,** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 19 de maio de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 16 de maio de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:EA55F237

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1228/2021

Contrato nº.: **1228/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E ALDALEIA CARDOSO DA COSTA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS,** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 19 de maio de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 19 de maio de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:9BD25DB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1236/2021

Contrato nº.: **1236/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E LEANDRO PINHEIRO MACHADO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS,** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 20 de maio de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 20 de maio de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:7F1E4F5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1237/2021

Contrato nº.: **1237/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E REGIANE PEREIRA MARINHO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS,** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 20 de maio de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 20 de maio de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:C87A7F2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1248/2021

Contrato nº.: **1248/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E MARIA JOSÉ SAGICA FARIAS***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS,** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 31 de maio de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 31 de maio de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:2FA84504

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1253/2021

Contrato nº.: **1253/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E PATRICIA RODRIGUES ANDRE***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS,** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 31 de maio de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 31 de maio de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:B713AE38

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1224/2021

Contrato nº.: **1224/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E SILVA NEY SOUSA AZEVEDO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS,** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 19 de maio de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 19 de maio de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:15E06FF3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 39/2022

Portaria n.º 39/2022
Em, 28 de abril de 2022.

"Designar Servidora que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providencias"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Servidora **STEPHANNIE DREWS,** portadora do CPF **021.423.032-50,** matrícula **55-2** a deslocar-se a Cidade de Belém - PA, saindo 6:00 horas do dia 02/05/2022 chegando as 07:00 horas do dia 03/05/2022. Com retorno no dia 07/05/2022, para resolver assuntos de interesse do município no TCM-PA (Tribunal de Contas dos Municípios) e no seu retorno, resolver assuntos de interesse do município junto ao INCRA em Marabá-PA, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias para viagem, no valor de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), perfazendo o valor de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - PA.
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 28 de abril de 2022.

WELLES ROSA DE JESUS
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:27B64E55

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N. º 040/2022

Portaria n. º 040/2022
Em, 28 de abril de 2022.

"Designar Vereador que menciona, concede diária para viagem e dá outras providencias"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, em Exercício, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador **RODRIGO DE SOUZA LEITE**, portador do CPF **641.739.682-72**, Matrícula **nº 41-1** a deslocar-se a Cidade de Belém - PA, saindo 6:00 horas do dia 02/05/2022 chegando as 07:00 horas do dia 03/05/2022. Com retorno no dia 07/05/2022, para resolver assuntos de interesse do município no TCM-PA (Tribunal de Contas dos Municípios) e no seu retorno, resolver

assuntos de interesse do município junto ao INCRA em Marabá-PA, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias para viagem, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o valor de R$ 2000,00 (Dois mil reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - PA.
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 28 de abril de 2022.

WELLES ROSA DE JESUS
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:AE4DA653

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 20220123

CONTRATO Nº.....: 20220123

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 074/2021-000036

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: FUNÉRARIA CRISTO REI EIRELI

OBJETO.....: contratação de empresa na aquisição de urnas (caixões) translados e serviços funerarios,em atendimento a Secretaria de Assistência social, vinculada a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte - Pa.

VALOR TOTAL.....: R$ 71.280,00 (setenta e um mil, duzentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2001.082440005.6.012 Distribuição de Benefícios Eventuais , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R$ 71.280,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Março de 2022

Publicado por:
Carlos Ismael Silva Alves
Código Identificador:17173648

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20220207

CONTRATO Nº.....: 20220207

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 018/2022-000008

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: NEVITTON DE OLIVEIRA BATISTA

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de peças para manutenção e conservação dos veículos a serviço da Secretaria de saúde, Unidades e Ambulâncias do município.

VALOR TOTAL.....: R$ 60.937,37 (sessenta mil, novecentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1801.103010003.4.005 Desenvolvimento de Ações de Atenção Primária-APS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 29.063,71, Exercício 2022 Atividade 1801.103020003.4.011 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 10.531,78, Exercício 2022 Atividade 1801.103020003.4.010 Desenvolvimento de Ações de Média e Alta Complexidade (MAC) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 21.341,88

VIGÊNCIA.....: 28 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Abril de 2022

Publicado por:
Carlos Ismael Silva Alves
Código Identificador:64A9A4C0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20220179

CONTRATO Nº.....: 20220179

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 083/2021-000044

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: WELLINGTON ARAUJO DOS SANTOS

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de materiais de construção para munutenção e reformas dos postos de saúde do município.

VALOR TOTAL.....: R$ 11.614,70 (onze mil, seiscentos e quatorze reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Projeto 1801.103010003.3.006 Reforma e Adaptação de Unidades de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 11.614,70

VIGÊNCIA.....: 14 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Abril de 2022

Publicado por:
Carlos Ismael Silva Alves
Código Identificador:DAB65103

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 20220201

CONTRATO Nº.....: 20220201

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 045/2021-000018

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: ADEMILTO ALVES DOS SANTOS

OBJETO.....: PMAAN - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS LEVES PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES MENSAL DESTA SECRETARIA.

VALOR TOTAL.....: R$ 40.776,00 (quarenta mil, setecentos e setenta e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0301.041220001.2.013 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de

terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.13, no valor de R$ 13.592,00, Exercício 2022 Atividade 0401.041230001.2.020 Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.13, no valor de R$ 27.184,00

VIGÊNCIA.....: 26 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Abril de 2022

Publicado por:
Carlos Ismael Silva Alves
Código Identificador:8E361BDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 032/2022-000003

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 20 de Abril de 2022

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
prefeito municipal

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:3FB13BA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 032/2022-000003

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....,.....: Contratação de Pessoa Jurídica especializada em solução de Tecnologia da Informação, mediante fornecimento de licença de uso de sistema(s) para gestão Pública, nos módulos PPA, Contabilidade pública.
FAVORECIDO.....: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

VALOR.....: R$ 87.600,00 (oitenta e sete mil, seiscentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 20 de Abril de 2022

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:03C76FAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20220205

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220205

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 032/2022-000003

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

OBJETO.....: Contratação de Pessoa Jurídica especializada em solução de Tecnologia da Informação, mediante fornecimento de licença de uso de sistema(s) para gestão Pública, nos módulos PPA, Contabilidade pública.

VALOR TOTAL.....: R$ 87.600,00 (oitenta e sete mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0301.041220001.2.013 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.09, no valor de R$ 87.600,00

VIGÊNCIA.....: 27 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Abril de 2022

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:97475FE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO035/2022-000005

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa ROCHA EVANGELISTA & SALES CLAVIER ADVOGADOS ASSOCIADOS.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 28 de Abril de 2022

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:ED5988E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 035/2022-000005

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa ROCHA EVANGELISTA & SALES CLAVIER ADVOGADOS ASSOCIADOS, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 28 de Abril de 2022

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:578F2A2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 034/2022-000004

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa GLEYDSON GUIMARÃES SOCIEDADE INDIVIDIAL.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 28 de Abril de 2022

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:EA194541

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 034/2022-000004

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa GLEYDSON GUIMARÃES SOCIEDADE INDIVIDIAL, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 28 de Abril de 2022

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
prefeito municipal

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:5EBA811E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 032 DE 20 DE ABRIL DE 2022.

PORTARIA Nº 032 DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 003/2022 advindo do Processo Administrativo nº 023/2022 Dispensa Artigo 75, § II.

Ilustríssimo Senhor **AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS,** Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **MARIA FRANCILEIA NOGUEIRA DE ARAUJO**, Matrícula n° 982, **TATIANA PEDROSO DA COSTA,** matrícula n° 2169, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 003/2022**, com vigência de 01 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022, advindo do processo administrativo n° 023/2022 Dispensa Artigo 75, § II, que se refere à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO- SEMAF**.
Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados devera:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Belterra, em 20 de Abril de 2022.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento – SEMAF.
Decreto n° 02/2021

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:4E9E3CD1

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022-SEMAF DISPENSA Nº 023/2022-ARTIGO 75 INCISO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Lei 14.133/93, art. 75, II

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022-SEMAF
DISPENSA Nº 023/2022-ARTIGO 75 INCISO II

CONTRATANTE: O Município de Belterra-PA, através do Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento-SEMAF; CNPJ: 29.578.965/0001-48; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022-SEMAF DISPENSA Nº 023/2022 – FUNDAMENTADO no ARTIGO 75 INCISO II.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO-SEMAF**. EMPRESA CONTRATADA:**RT REFRIGERAÇÃO SANTAREM: Nº**37.138.174/0001-25, sediada na Rua Itamaraty, nº 1512, bairro São José Operário, Município de Santarém/PA, representada pelo Sr. Ray Vieira de Aquino, Portador do RG Nº 7145740 SSPMT e CPF Nº 025.727.692-04.
VALOR GLOBAL: 15.345,00 (quinze mil e trezentos e quarenta e cinco reais).
Data da assinatura do Contrato: 20/04/2022
Vigência: 01/05/2022 até 31/12/2022

Belterra - PA, 28 de Abril de 2022.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento
Decreto nº 02/2021

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:62263A12

LICITAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E QUANTITATIVO CONTRATO 013/2021 INEXIGIBILIDADE 006/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E QUANTITATIVO CONTRATO 013/2021 INEXIGIBILIDADE 006/2021

Origem: INEXIGIBILIDADE 006/2021, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**, CNPJ/MF sob o nº 029.578.965/0001-48 OBJETO: **SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA EM DEMANDAS QUE TRAMITAM EM BELÉM OU DISTRITO FEDERAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO. CONTRATADO: SANTOS & SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES, CNPJ: 07.620.428/0001-86**. Este instrumento tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato em 12 meses. Assim, o contrato que se encerra em 22/04/2022 passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de 23 de abril de 2022 a 23 de abril de 2023. O valor do presente termo aditivo é de R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), valor que será somado ao contrato inicial que passará ter o valor global de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).
VIGÊNCIA: 23/24/2022 a 23/04/2023. DATA DA ASSINATURA: 20/04/2022

Belterra (PA), 28 de abril de 2022.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretario Mun. de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:79F51839

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022 – FUNDEB.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022 – FUNDEB.

Origem: Fundo de Manutenção e de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB CNPJ: 29.578.944/0001-22, através da Presidente da Comissão de Licitação, portaria 010/2021. Torna público o resultado da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E REVESTIMENTO DE POÇO ARTESIANO NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SANTA TEREZINHA NA COMUNIDADE DE PIQUIATUBA, RIO TAPAJÓS, BELTERRA-PA,** com reabertura da sessão no dia 28/04/2022 as 09:00h, possuindo como vencedora do certame a empresa: **HIDRONORTE PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA, CNPJ: 04.505.156/0001-85** com o valor total de: **R$ 43.813,30 (Quarenta e três mil e oitocentos e treze reais e trinta centavos).**

Belterra (PA),28 de abril de 2022.

CAMILA SOUSA NOGUEIRA DE MORAES
Presidente da CPL

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:83E7AA3F

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1° ADITIVO DO CONTRATO 089/2022 DO PE 002/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1° aditivo do CONTRATO 089/2022 DO PE 002/2022
Origem: **PE 002/2022**, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ: **11.186.410/0001-95** OBJETO: **Registro de preço para futura e eventual aquisição de combustível e outros principais derivados do petróleo, com fornecimento continuo fracionado, conforme demanda, para atender a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento -SEMAF e secretarias vinculadas SEMOVI e SEMAGRI, e Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto-SEMED, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB, Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMAT e Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA**. O valor do presente termo Aditivo é de **R$ 24.814,76 (vinte e quatro mil, oitocentos e quatorze reais e setenta e seis centavos),** valor que será somado ao contrato inicial que passará a ter o Valor global de **R$ 204.514,76 (duzentos e quatro mil, quinhentos e quatorze reais e setenta e seis centavos).** VIGÊNCIA: 26/04/2022 a 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 26/04/2022

Belterra (PA), 28 de abril de 2022.

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACEDO
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:2DB0C373

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 16 DE 31 DE MARÇO DE 2022.

PORTARIA Nº 16 DE 31 DE MARÇO DE 2022.

Designa servidora para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n° 002/22 dispensa n° 03/2022- artigo 75, inciso II.

A Secretaria de Obras Viação e Infraestrutura através de seu secretário Jose Luiz Castro Silva, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no Art.06, inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.
CONSIDERANDO, que cabe à a Autarquia, no termo do disposto nos artigo 67 da Lei n° 8.666/93. Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração Pública.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidora, **CAMILA CORREA PINTO,** matrícula Nº 3046, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n° 002/2022 com vigência contratual de 31 de março de 2022 a 31 de março de 2023, advindo da **Dispensa n° 03/2022- artigo 75, inciso II.**, que trata de ***OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE INTERNET, LINK DEDICADO VIA FIBRA OPTICA COM ROTEADOR E INSTALAÇÃO INCLUSA E GARANTIA DE 100% DA BANDA CONTRATADA E SUPORTE TECNICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA- SEMOVI***
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
--I----- – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar continuamente, a qualidades dos serviços prestados e/ou materiais durante o seu período pela CONTRATADA, periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecias;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro par o pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Publicada na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura ao vigésimo oitavo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte dois.

JURANDY BATISTA DANTAS.
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura
Decreto N° 039/2022.

Publicado por:
Camila Correa Pinto
Código Identificador:44026C74

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 17 DE 28 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA Nº 17 DE 28 DE ABRIL DE 2022.

Designa servidora para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n° 001/22 dispensa n° 02/2022- artigo 75, inciso II.

A Secretaria de Obras Viação e Infraestrutura através de seu secretário Jose Luiz Castro Silva, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no Art.06, inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.
CONSIDERANDO, que cabe à a Autarquia, no termo do disposto nos artigo 67 da Lei n° 8.666/93. Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração Pública.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidora, Jose Pereira dos Santos, matrícula nº 361, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n° 001/2022 com vigência contratual de 25 de março de 2022 a 25 de março de 2023, advindo da **Dispensa n° 02/2022- artigo 75, inciso II.**, que trata de ***OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE IMPRESSORAS COM TROCA DE PEÇAS E FORNECIMENTO DE TONER E CARTUCHO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA – SEMOVI***
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
--I----- – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar continuamente, a qualidades dos serviços prestados e/ou materiais durante o seu período pela CONTRATADA, periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecias;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro par o pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Publicada na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura ao vigésimo oitavo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte dois.

JURANDY BATISTA DANTAS.
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura
Decreto n° 039/2022.

Publicado por:
Camila Correa Pinto
Código Identificador:5735C209

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Sexto Aditivo ao contrato nº 2021007601 – O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 60.363,60 (sessenta mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta centavos), nos termos do art. 65, alínea "b", e $ 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 301.818,00 (trezentos e um mil, oitocentos e dezoito reais).
Sexto Primeiro Aditivo ao contrato nº 2021008701 – O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 6.130,00 (seis mil, cento e trinta reais), nos termos do art. 65, alínea "b", e $ 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 31.600,00 (trinta e um mil e seiscentos reais).
Primeiro Aditivo ao contrato nº 2021008801 – O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 11.459,00 (onze mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais), nos termos do art. 65, alínea "b", e $ 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 59.414,80 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e quatorze reais e oitenta centavos).

Primeiro Aditivo ao contrato nº 2021008901 – O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 8.284,50 (oito mil, duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 65, alínea "b", e $ 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 42.878,10 (quarenta e dois mil, oitocentos e setenta e oito reais e dez centavos).
Primeiro Aditivo ao contrato nº 2021013001 – O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 9.408,00 (nove mil, quatrocentos e oito reais), nos termos do art. 65, alínea "b", e $ 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 55.428,00 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e oito reais).
Primeiro Aditivo ao contrato nº 2021013301 – O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 4.231,00 (quatro mil, duzentos e trinta e um reais), nos termos do art. 65, alínea "b", e $ 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 45.084,00 (quarenta e cinco mil, oitenta e quatro reais).
Primeiro Aditivo ao contrato nº 2021013011701 – O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 58.251,45 (cinquenta e oito mil), nos termos do art. 65, alínea "b", e $ 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 294.254,55 (duzentos e noventa e quatro mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).
Primeiro Aditivo ao contrato nº 2021023901 – O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 3.099,00 (três mil, noventa e nove reais), nos termos do art. 65, alínea "b", e $ 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 20.716,00 (vinte mil, setecentos e dezesseis reais).
Primeiro Aditivo ao contrato nº 2021029801 – O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 74.518,10 (setenta e quatro mil, quinhentos e dezoito reais e dez centavos), nos termos do art. 65, alínea "b", e $ 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 409.806,38 (quatrocentos e nove mil, oitocentos e seis reais e trinta e oito centavos).
Primeiro Aditivo ao contrato nº 2021028301 – O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 11.155,32 (onze mil, cento e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos), nos termos do art. 65, alínea "b", e $ 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 57.031,87 (cinquenta e sete mil, trinta e um reais e oitenta e sete centavos).

Publicado por:
Tatiane Souza Bendinelli
Código Identificador:0BBD51DE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20220032 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-004 – Contratante – Fundo Municipal de Educação-FME – Contratado: L B DISTRIBUIDORA EIRELI - Objeto – Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar (complementação) – Valor Global R$ 162.719,60 (cento w sessenta e dois mil, setecentos e dezenove reais e sessenta centavos) – Vigência do Contrato – 15/02/2022 a 11/07/2022 – Data da assinatura do Contrato – 15/02/2022
Contrato nº 20220035 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-005 – Contratante – Fundo Municipal de Educação-FME – Contratado: MARIA DE LOURDES FERRAZ DE SOUZA - Objeto – Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Conselho Municipal de Educação-CME – Valor Global R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) – Vigência do Contrato – 22/02/2022 a 22/02/2022 – Data da assinatura do Contrato – 22/02/2022
Contrato nº 20220037 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-006 – Contratante – Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins – Contratado: MARTINS COMERCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA - Objeto – Contratação de empresa para fornecimento de kit de ajuda humanitária-Defesa Civil de acordo com a Portaria nº 282/2022-Ministério do Desenvolvimento Regional, Processo nº 59052.008737/2022-21 – Valor Global R$ 325.213,84 (trezentos e vinte e cinco mil, duzentos e treze reais e oitenta e quatro centavos) – Vigência do Contrato – 10/03/2022 a 31/12/2022 – Data da assinatura do Contrato – 10/03/2022
Contrato nº 20220038 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-007 – Contratante – Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins – Contratado: AUTO POSTO HALEN EIRELI - ME - Objeto – Contratação de empresa para fornecimento de kit de ajuda humanitária-Defesa Civil de acordo com a Portaria nº 282/2022-Ministério do Desenvolvimento Regional, Processo nº 59052.008737/2022-21 – Valor Global R$ 41.010,81 (quarenta e um mil, dez reais e oitenta e um centavos) – Vigência do Contrato – 10/03/2022 a 31/12/2022 – Data da assinatura do Contrato – 10/03/2022
Contrato nº 20220039 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-008 – Contratante – Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins – Contratado: WALMIR PEREIRA CAMPOS - Objeto – Locação de imóvel destinado a atender as necessidades do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária de Bom Jesus do Tocantins PA – Valor Global R$ 6.000,00 (seis mil reais) – Vigência do Contrato – 14/03/2022 a 31/12/2022 – Data da assinatura do Contrato – 14/03/2022
Contrato nº 20220048 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-009 – Contratante – Fundo Municipal de Saúde-FMS – Contratado: J. N. DE ARAÚJOR ME - Objeto – Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – Valor Global R$ 49.903,00 (Quarenta e nove mil, novecentos e três reais) – Vigência do Contrato – 31/03/2022 a 30/09/2022 – Data da assinatura do Contrato – 31/03/2022
Contrato nº 20220055 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-010 – Contratante – Fundo Municipal de Educação-FME – Contratado: JC HORTIFRUTI EIRELI- Objeto – Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para atender o programa de alimentação escolar (PNAE) – Valor Global R$ 54.036,05 (cinquenta e três mil, trinta e seis reais e cinco centavos) – Vigência do Contrato – 01/04/2022 a 01/10/2022 – Data da assinatura do Contrato – 01/04/2022

Publicado por:
Tatiane Souza Bendinelli
Código Identificador:40A21D67

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO

Pregão Eletrônico Nº 9/2022-006
Contratação de empresa para aquisição de veículos 0km tipo utilitário para 05 passageiros. Data da abertura 12/05/2022 às 09:00 horas (horário de Brasília/DF – Tipo menor preço por Item. Local: A abertura da sessão será efetuada no site: www.licitanet.gov.br
O Edital poderá ser adquirido no site: www.licitanet.gov.br ou pelos sites/portal da Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins: bomjesusdotocantins.pa.gov.br; tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

Bom Jesus do Tocantins- PA, 29 de abril de 2022

EDITO FAUSTO DA CONCEIÇÃO LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Tatiane Souza Bendinelli
Código Identificador:C43E6F8D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9/2022-002

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9/2022-002: Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos e fardamento aos agentes de trânsito e transporte, para o uso diário no trabalho de fiscalização e ordenamento do trânsito bem como todos os eventos da Gestão Municipal, afim de atender as necessidades da Secretaria de

Administração e Defesa Social – Departamento de Municipal de Trânsito de Bragança. CNPJ: 40.414.461/0001-25, itens 002, 003, 004, 005, 006, 007 e 008. Valor: R$ 46.860,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9/2022-002 - SRP. Data da assinatura: 26/04/2022.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:87BEA234

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO Nº 9/2021-063

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratado: R W ARAUJO EIRELI. Contrato nº 20220921. Valor Global: R$ 2.039.244,00; Contrato nº 20220922. Valor Global: R$ 2.039.244,00; Contratado: CONSTRUTORA ALFA LTDA. Contrato nº 20220923. Valor Global: R$ 2.230.453,00; Contrato nº 20220924. Valor Global: R$ 2.230.453,00. Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e serviços de serralheria, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Bragança. 25/04/2022 à 31/12/2022. Assinatura: 25/04/2022.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:447A3E75

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
EXTRATO DA ATA SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9/2022-013

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9/2022-013: Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, destinados a manutenção da rede de iluminação pública, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural de Bragança. CNPJ: 83.913.665/0001-13, itens 002, 051, 057, 086, 097, 149, 158, 162, 186 e 195. Valor: R$ 744.314,00; CNPJ: 31.300.959/0001-76, itens 007, 026, 031, 033, 034, 037, 038, 039, 040, 045, 056, 062, 066, 068, 070, 071, 095, 098, 105, 111, 116, 123, 124, 133, 137, 140, 142, 150, 152, 156, 159, 161, 163, 174, 175, 176, 178, 183, 184, 190, 196, 201, 207 e 208. Valor: R$ 3.017.170,00; CNPJ: 31.481.043/0001-60, itens 001, 003, 004, 006, 008, 009, 010, 012, 013, 014, 017, 021, 024, 027, 028, 035, 036, 041, 042, 044, 047, 052, 054, 064, 065, 067, 073, 077, 078, 079, 080, 082, 083, 085, 087, 088, 090, 091, 092, 093, 094, 096, 100, 101, 102, 103, 104, 106, 107, 108, 109, 110, 113, 114, 118, 120, 122, 125, 126, 127, 130, 131, 132, 135, 136, 141, 145, 146, 148, 153, 157, 160, 165, 167, 169, 171, 172, 177, 179, 185, 186, 188, 193, 194, 197, 198, 199, 200, 203, 204, 205, 206, 209 e 210. Valor: R$ 3.709.276,00; CNPJ: 00.226.324/0001-42, itens 011, 015, 016, 018, 030, 043, 046, 048, 049, 050, 053, 055, 058, 059, 060, 061, 063, 075, 076, 084, 089, 112, 115, 117, 119, 128, 143, 154, 155, 164, 181, 182 e 191. Valor: R$ 712.482,50; CNPJ: 21.254.778/0001-05, itens 005, 019, 020, 022, 023, 025, 029, 032, 069, 072, 074, 081, 099, 121, 129, 134, 138, 144, 147, 151, 168, 170, 173, 180, 187 e 192. Valor: R$ 694.695,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Presencial SRP nº 9/2022-013 - SRP. Data da assinatura: 18/04/2022.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:4CC4499C

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO Nº 9/2022-013

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA. Contratado: J. L. R. ARAUJO COMERCIO E SERVIÇOS. Contrato nº 20220951. Valor Global: R$ 137.494,20; Contratado: COMSERV COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI. Contrato nº 20220952. Valor Global: R$ 881.676,00; Contratado: W D SERVIÇO E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI. Contrato nº 20220953. Valor Global: R$ 1.060.823,00; Contratado: J. C. P. PRADO COMERCIO EIRELI. Contrato nº 20220954. Valor Global: R$ 207.208,50. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais elétricos, destinados a manutenção da rede de iluminação pública, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural de Bragança. 28/04/2022 à 31/12/2022. Assinatura: 28/04/2022.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:6A340F44

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO Nº 9/2022-026

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: EURO IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA. Contrato nº 20220907. Valor Global: R$ 194.350,00. Objeto: Aquisição de uma unidade cirúrgica móvel veterinária (castramóvel), para o setor de zoonoses, projetado por empresa especializada no ramo, para realizar castração de cães e gatos (de pequeno, médio e grande porte), preferencialmente os peridomiciliados ou pertencentes a munícipes hipossuficientes, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bragança. 26/04/2022 à 25/04/2023. Assinatura: 26/04/2022.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:D1EE96A7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE EDITAL REFRIGERAÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 11 de maio de 2022 às 08h:00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 096/2022/FMAS – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 031/2022/SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em serviços de refrigeração, viabilizando a manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças nos aparelhos refrigerados instalados nas dependências dos prédios do Fundo Municipal assistência social de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download www.portaldecompraspublicas.com.br/e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Decreto. Nº 1261/2021-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:472045A8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 223/2022-GP

Portaria nº 223/2022-GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidora para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos no exercício de 2022,firmados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

A Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, o Sr. JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) KENNIA DANIELLE CAMPOS DE SOUSA QUADROS COSTA, CPF nº 635.022.083-87, Matricula: 03215191, cargo/função: Analista de Planejamento e Orçamento , para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no período de 04 de maio a 30 de maio, no exercício de 2022 de firmados pelo Fundo Municipal de Assistência, secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente- CMDCA de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, referente as aquisições , obras, material permanente, serviços e locação de imóvel.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação e o acompanhamento e fiscalização à execução dos contratados no período de 04 de maio a 30 de maio, no exercício de 2022, firmados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, não decorrerão ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando os mesmos a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, aos 27 (vinte e sete) dia do mês de abril de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, KENNIA DANIELLE CAMPOS DE SOUSA QUADROS COSTA, CPF nº 635.022.083-87, Matricula: 03215191, cargo/função: Analista de Planejamento e Orçamento , para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no período de 04 de maio a 30 de maio, no exercício de 2022 de firmados pelo Fundo Municipal de Assistência, secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente- CMDCA de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, referente as aquisições , obras, material permanente, serviços e locação de imóvel, aceitando o encargo e presto os seguintes compromissos.

DA LEGALIDADE:

"Art. 67 da Lei Geral das Licitações Nº 8.666/93"

"Art. 67 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinente a essa atribuição"

"§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados."

"§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar o firmados pelo Fundo Municipal de Assistência, secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente- CMDCA de Canaã dos Carajás, de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.

Declaro-me desimpedido(a) e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado(a).

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

KENNIA DANIELLE CAMPOS DE SOUSA QUADROS COSTA
Fiscal de Contrato
Port. 223/2022-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:533C2AD9

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20229528
ORIGEM.....: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0016/2022-IDURB
MODALIDADE.....: CARTA CONVITE Nº 0001/2022
CONTRATANTE.....: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - IDURB
CONTRATADA.....: CONECT INFORMÁTICA LTDA – ME.

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada em serviços Técnicos na área de Tecnologia da Informação – TI, compreendendo manutenção preventiva e corretiva de computadores,

monitoramento de rede e internet, suporte ao usuário, sem o fornecimento de peças, para suprir necessidade do IDURB – Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – PA

VALOR TOTAL.....: R$ 99.000,00 (Noventa e Nove Mil Reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício de 2022; Órgão: 01 – Instituto de Desenvolvimento Urbano // 15 122 1315 2.189 – Manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano; 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - PJ, 15 125 1349 2.192 – Manter o Programa Canaã Meu Lugar; 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação – PJ, 15 125 1349 2.191 – Manter o Programa Obra Legal; 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação – PJ, 15 452 1350 2.195 – Manter o Georreferenciamento e Fotometria em todo o Território Municipal; 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - PJ, da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2022.

VIGÊNCIA.....: 19 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:7FBF5F83

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 28 de abril de 2022 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório nº 016/2022/PMCC-CPL, na modalidade CONCORRÊNCIA N° 007/2022 - CPL, que objetiva a Contratação de empresa para construção de uma cobertura em estrutura metálica, para armazenamento de materiais a ser usinado na usina de asfalto, localizada no Polo Industrial, zona rural do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: ESTRUTURAL ENGENHARIA LTDA, no valor de R$ 2.400.688,73 (dois milhões quatrocentos mil seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e três centavos).

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:089915E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATO ADMINISTRATIVO

A empresa Vale S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 33.592.510/0001-54, apresentou requerimento a esta secretária municipal de desenvolvimento social em 20.04.2022, expondo e requerendo o seguinte:

A empresa Vale S.A ao preparar pagamento da Guia do ISS n.º 2-411255-1-14, referente a jan/2022, no valor de R$ 2.463.223,09 (dois milhões quatrocentos e sessenta e três mil duzentos e vinte e três reais e nove centavos), ao invés de pagá-la mediante código de barras o fez através de depósito em conta do município (Fundo de Desenvolvimento Social de Canaã), conforme comprovante em anexo. Ao final requereu a devolução do valor mencionado.

Tendo em vista que a conta de n.º 25.136-4, banco do Brasil S.A, que recebeu o recurso financeiro por equivoco tem como ordenador de despesas o secretário de desenvolvimento social de Canaã dos Carajás, assim é o sujeito competente para analisar o pedido de estorno, conforme Portaria n.º 086/2018-GP.

Considerando que a mencionada conta é destinada com objetivo único de recebimento de valores referente a convênios, bem como o recebimento é estranha aos requisitos e objetivo da mencionada conta.

Considerando ainda que o valor recebido não é precedido de negócio jurídico, e que a luz do artigo 876 do Código Civil que diz "todo aquele que recebeu o que não lhe era devido fica obrigado a restituir..." e que a empresa fez prova que pagou indevidamente, e que justa causa o município de Canaã dos Carajás não pode obter vantagens referente aos rendimentos dos referidos recursos, nos termos do artigo 884 do Código Civil.

Consultado o extrato da conta n.º 25.136-4, constata-se o recebimento do valor de R$2.463.223,09 (dois milhões quatrocentos e sessenta e três mil duzentos e vinte e três reais e nove centavos) através de TED recebido pela requerente em 10.02.2022.

Diante do exposto, o presente ato tem a finalidade de autorizar o estorno do valor de R$ 2.463.223,09 (dois milhões quatrocentos e sessenta e três mil duzentos e vinte e três reais e nove centavos), acrescidos de correção monetária e rendimentos, depositados na conta de n.º 25.136-4, Agência n.º 4153-X, Banco do Brasil. Fica determinado que a contabilidade que atende o município proceda as informações e registros de praxe.

Que seja encaminhado para o Controle Interno do Município para faça vistas do procedimento.

Ao final, que a tesouraria da Secretaria de Desenvolvimento Social proceda a transferência do valor de R$ 2.463.223,09 (dois milhões quatrocentos e sessenta e três mil duzentos e vinte e três reais e nove centavos), acrescidos de correção monetária e rendimentos, para conta informada pela empresa Vale S.A:
Razão Social: Vale S.A
CNPJ n.º: 33.592.510/0001-54
Banco: Itaú
Agência: 0911
Conta Corrente: 00573-4

RONALDO SILVA ARAÚJO
Portaria n.º 17/2021

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:9325D3BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA

RESOLUÇÃO Nº. 019/2022

Dispõe sobre a Aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Desenvolvimento Social - CMAS - de Canaã dos Carajás – PA.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 928/2020, de 21 de Dezembro de 2020, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Canaã dos Carajás:
Considerando a reunião ordinária realizada no dia 13 de abril do corrente ano, registrada em Ata de número 009/2022;
Considerando o Parecer Técnico/Jurídico nº 01/2022 – RSUAS - acerca da proposta de alteração do Regimento Interno do Conselho Municipal de Desenvolvimento Social -CMAS - de Canaã dos Carajás – PA.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o novo Regimento Interno do Conselho Municipal de Desenvolvimento Social -CMAS - de Canaã dos Carajás – PA;
Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 20 de abril de 2022.

FRANCISCO MAGALHÃES LOPES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:3B9D8FF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA

RESOLUÇÃO Nº. 018/2022

Dispõe sobre a aprovação do Calendário do ano de 2022 das Reuniões Ordinárias Itinerantes do Conselho Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 928/2020, de 21 de Dezembro de 2020, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Canaã dos Carajás:
Considerando a reunião ordinária realizada no dia 13 de abril do corrente ano, registrada em Ata de número 009/2022.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Calendário do ano de 2022 das Reuniões Ordinárias Descentralizadas do Conselho Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, de acordo com a tabela de locais e datas abaixo:

Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS -Canaã dos Carajás – 2022

Mês	Dia	Horário	Semana	Local
Maio	11	09:00	Quarta-Feira	CRAS NOVO BRASIL
Junho	8	09:00	Quarta-Feira	SEMSA
Julho	13	09:00	Quarta-Feira	SALA DE REUNIÃO CMAS
Agosto	10	09:00	Quarta-Feira	AGÊNCIA CANAÃ
Setembro	14	09:00	Quarta-Feira	CREAS
Outubro	11	09:00	Terça-feira	SEMDEC
Novembro	9	09:00	Quarta-Feira	SEMED
Dezembro	14	09:00	Quarta-Feira	SEMDES

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 27 de abril de 2022.

FRANCISCO MAGALHÃES LOPES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:FE2E7F28

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 28 de abril de 2022 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório nº 013/2022PMCC-CPL, na modalidade TOMADA DE PREÇO N° 002/2022 - CPL, que objetiva a Contratação de empresa para construção de uma ponte em concreto armado com 4,20 x 16,00 metros, na estrada vicinal casa branca, sobre o córrego Pacú, no Município de Canaã dos Carajás Estado do Pará. VENCEDORA: C. B DE SOUZA CONSTRUTORA EIRELI, no valor de R$ 698.818,52 (Seiscentos e noventa e oito mil oitocentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos).

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:6A1E5829

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20229416

CONTRATO Nº: 20229416
ORIGEM: PREGÃO Nº 321/2021/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,CONTRATADA(O).: CONSTRUFAZ MAQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA,OBJETO.: Contratação de empresa para prestação de serviços continuado de locação de veículos, máquinas, equipamentos e outros meios de transporte terrestre com operador por conta da contratada e combustível por conta da contratante, visando complementar a frota para melhor atender as necessidades contínuas da Secretaria Municipal de Obras do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL...: R$ 9.366.054,00 (nove milhões, trezentos e sessenta e seis mil, cinquenta e quatro reais).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Projeto 1014.154511320.1.029 Ampliar a Pavimentação Asfáltica-Asfalto no Campo , Classificação econômica 4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 4.4.90.39.99, no valor de R$ 9.366.054,00.VIGÊNCIA.: 05 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.DATA DA ASSINATURA: 05 de Abril de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:A786BACC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20229336

CONTRATO Nº: 20229336
ORIGEM: PREGÃO Nº 327/2021/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,CONTRATADA(O): H. MIX - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI,OBJETO.: Aquisição de agua mineral sem gás, Gelo, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames de gás e agua de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás através das suas secretarias.VALOR TOTAL: R$ 10.215,00 (dez mil, duzentos e quinze reais),PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2022 Atividade 1015.261221315.2.066 Manter a SEMSPUV , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 10.215,00.VIGÊNCIA: 25 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.DATA DA ASSINATURA: 25 de Março de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:B3DC5BFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20229337

CONTRATO Nº: 20229337
ORIGEM: PREGÃO Nº 327/2021/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,CONTRATADA(O): E. R. RIBEIRO DISTRIBUICAO EIRELI,OBJETO: Aquisição de agua mineral sem gás, Gelo, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames de gás e agua de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás através das suas secretarias.VALOR TOTAL: R$ 2.300,00 (dois mil, trezentos reais),PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1015.261221315.2.066 Manter a SEMSPUV , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.300,00,VIGÊNCIA: 25 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022,DATA DA ASSINATURA: 25 de Março de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:78537EA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20229335

CONTRATO Nº: 20229335
ORIGEM: PREGÃO Nº 327/2021/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,CONTRATADA(O): A. S. D. BARBOSA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME,OBJETO: Aquisição de agua mineral sem gás, Gelo, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames

de gás e agua de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás através das suas secretarias.
VALOR TOTAL.: R$ 14.272,30 (quatorze mil, duzentos e setenta e dois reais e trinta centavos),PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1015.261221315.2.066 Manter a SEMSPUV , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 10.692,80, Exercício 2022 Atividade 1015.261221315.2.066 Manter a SEMSPUV , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 207,50, Exercício 2022 Atividade 1015.261221315.2.066 Manter a SEMSPUV , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 2.952,00, Exercício 2022 Atividade 1015.261221315.2.066 Manter a SEMSPUV , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 420,00,VIGÊNCIA.: 25 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022,DATA DA ASSINATURA: 25 de Março de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:D91808AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
REVOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais, avisa que o Processo Licitatório Nº 248/2021/PMCC, Pregão Eletrônico N° 113/2021/SRP cujo objeto é: Registro de preços para futura e eventual aquisição de móveis em geral, poltrona, eletrodomésticos e materiais de expediente e cama mesa e banho para atender as necessidades da diretoria da Mulher vinculada a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. encontra-se **REVOGADO**, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93. O Termo de Revogação na integra encontram-se publicados no Portal de Transparência do Munícipio, podendo ser acessado através do site eletrônico http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.
Canaã dos Carajás 28 de abril de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:379F19DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO Nº 1293/2022

DECRETO Nº 1293, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

Institui novas diretrizes para o uso de máscaras em ambientes fechados no âmbito do município de Canaã dos Carajás e dá outras providências.

A PREFEITA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a expressiva redução no número de novos casos de infecções pelo Novo Corona Vírus - SARS-CoV-2 no município de Canaã dos Carajás e no resto do Brasil, que, segundo os dados do Comitê Científico da Secretaria de Saúde do Estado do Pará, a redução de óbitos pela Covid-19, comparando os números de janeiro deste ano com os do mês de março, é de 87%. Da mesma forma, neste mesmo período, houve uma redução de 99% no número de casos da doença no Pará, em decorrência do avanço da vacinação no Estado;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual 2.265/2022, que institui novas diretrizes para o uso de máscara em todo o Estado do Pará, publicado em 29 de março de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica facultado o uso de máscaras faciais em ambientes fechados no município de Canaã dos Carajás.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás-PA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:AD60DC55

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo N° 2022/713
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2021

Pelo presente instrumento, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COLARES-PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.165.696/0001-58, com sede na 15 de novembro, S/Nº, Altos, Centro, CEP: 68.785 -000 - Colares/PA, representada legalmente pela Secretária Municipal Sra. JAKLINE MIRNAS PEREIRA MONTEIRO, portador da cédula de identidade n° 3425072 SSP/PA e CPF/MF nº 634.084.492-87, residente e domiciliado na Rua Dr. Justo Chermont, nº 27 – Colares/PA - CEP: 68.785-000, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob nº 002/2022-PE-SRP, publicada em imprensa oficial no dia 06/04/2022,
Resolve REGISTRAR OS PREÇOS, nas quantidades estimadas oferecidos pela empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.597.955/0013-23, com sede na Rod. Augusto Montenegro s/n, km 12 parte, Bairro:Colonia do Pinheiro, no Município de Belém, Estado do Pará, CEP: 66.820-000,.(a) Taiane dos Santos, portadora da Cédula de Identidade nº 1501552198 CREA/PA e CPF nº 107.582.402-87, cuja proposta foi classificada em 1º (primeiro) lugar no certame, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, e regido pelo Decreto nº 10.024/2019, Decreto nº 7.892/2013, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações correlatas, conforme as disposições a seguir
Objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLARES/PA, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERENCIA conforme especificações, preços e quantidades abaixo. Sendo que o item 01 foi fracassado:**

ITEM 02 QUANT. 800 UNIDADE M³
VALOR UNIT R$ 33,00 VALOR TOTAL R$ 26.400,00
Descrição: GÁS Oxigênio Medicinal com selo de qualidade de acordo com as especificações da ABNT, com 99,5% pureza. A contratada devera fornecer conforme a demanda da administração, devendo efetuar a recarga dos cilindros já existentes no hospital e ambulância, com os seguintes capacidade – Cilindro de 7m³
ITEM 03 QUANT. 1.000 UNIDADE M³
VALOR UNIT R$ 37,80 VALOR TOTAL R$ 37.800,00
Descrição: GÁS Oxigênio Medicinal GÁS Oxigênio Medicinal com selo de qualidade de acordo com as especificações da ABNT, com 99,5% pureza. A contratada devera fornecer conforme a demanda da administração, devendo efetuar a recarga dos cilindros já existentes no

hospital e ambulância, com os seguintes capacidade – Cilindro de 10m³
VALOR GLOBAL DA ATA R$ 64.200,00 (SESSENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS).

Colares , 28 de abril de 2022

JAKLINE MIRNAS PEREIRA MONTEIRO-
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:442E5FCE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 087/2022, DE 13 ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977; combinado com o Decreto Legislativo nº 13/91, da Câmara de Vereadores deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 04 (quatro) diárias, no valor total de R$ 3.493,28 (três mil, quatrocentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos), a este Prefeito Municipal, **JAIR LOPES MARTINS,** por ocasião de viagem a Brasília – DF.,, no período de 25 a 28 de abril de 2022, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de abril de 2022.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:6F737F76

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
059/2022

PORTARIA Nº 059/2022.

Conceição do Araguaia – Pará, 27de abril2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.: 1º - Exonerar do cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE TECNOLOGIA, MODERNIZAÇÃO, REDES SUPORTE E SEGURANÇA – NÍVEL I,o Sr**. JOSÉ RIBEIRO DE SOUZA JUNIOR.**

Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.: 3 - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária em 27de abril2022.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2021

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:90515FE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
060/2022

PORTARIA Nº 060/2022. De 27de abril de 2022.

A**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
S/N°	**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADAS CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PEÇAS E MANUTENÇÃO MECÂNICA E ELÉTRICA, PREVENTIVA E CORRETIVA,PINTURA E LANTERNAGEM, SERVIÇO DE BORRACHARIA, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS, DESTINADAS AOS VEICULOS DOFUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DESTE MUNICIPIO, para o período de 12 (doze) meses**

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
ELIDA ELENA MOREIRA	15.024	SILVINO DA PAZ OLIVEIRA	15316
FISCAL	**MATRÍCULA**		
JOVA LOPES DA SILVA	1103		

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de março de 2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura em**27 de abrilde 2022.**

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2021

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:C4AEF133

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 809/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o pedido de exoneração datado de 28 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar do cargo efetivo de **AUXILIAR DE CONSULTORIO MEDICO**, a servidora **LEYDIANE CONCEIÇÃO POMPEU**, lotada no Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 28 de abril de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1A0D7CCE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU - ERRATA DE EXTRATO DE TERMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU -ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 22019140505
ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, dia 30 de março de 2021, ano XII, nº 2708.
ONDE SE LÊ: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01 de janeiro de 2021 à 30 de junho de 2021.
LEIA-SE: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de 11 de janeiro de 2021 à 30 de junho de 2021.
28/04/2022

VERÔNICA SILVA DA COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:85A18D47

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU - ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 140505
ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, dia 07 de Julho de 2021, Edição nº 2776.
ONDE SE LÊ: o presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 22019/140505, de 01 de julho de 2021 à 31 de dezembro de 2021.
LEIA-SE: o presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 22019/140505, de 01 de julho de 2021 à 25 de junho de 2022.
28/04/2022

VERÔNICA SILVA DA COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:A9356C01

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº20220316

CONTRATO Nº.....: 20220316

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-180301

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: EMBALO EMBALAGENS EIRELI

OBJETO.....: Contratação direta de empresa para aquisição de embalagens e artigos de festa, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação. Fundamentado no Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações

VALOR TOTAL.....: R$ 17.176,00 (dezessete mil, cento e setenta e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1010.121220003.6.001 Gestão da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 17.176,00

VIGÊNCIA.....: 29 de Março de 2022 a 30 de Outubro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Março de 2022

CLENES DOS SANTOS RIBEIRO
Sec. Municipal de Educação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:118CCF4D

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº9/2021-00036-FMS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2021-00036-FMS - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01911002/21/

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Sr. Luís Lima de Araújo, Secretário Municipal de Saúde, HOMOLOGA o Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP com o objeto: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO CILINDROS NOVOS E RECARGA DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO E AR CUMPRIMIDO) COM EMPRÉSTIMO DE CILINDROS EM REGIME DE COMODATO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES PRECIPUAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação, publicado dia 01/04/2022 no quadro de avisos da prefeitura, tendo como vencedor do certame a empresa: GAS NOBRE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES EIRELI, CNPJ nº 24.878.503/0001-22, vencedora dos ítens: 1-R$45,00, 2-R$45,00, 3-R$89,79, 4-R$37,50, 5-R$60,00, 6-R$58,00, 7-R$303,25, 8-R$303,52, 9-R$71,81, 10-R$35,00, 11-R$1.295,00, 12-R$3.000,00, com Valor total de R$ 693.674,00 (seiscentos e noventa e três mil e seiscentos e setenta e quatro reais).
28/04/2022

LUÍS LIMA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:70E40DB6

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº9/2021-00036-FMS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2021-00036-FMS - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01911002/21/.

Objeto: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO CILINDROS NOVOS E RECARGA DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO E AR CUMPRIMIDO) COM EMPRÉSTIMO DE CILINDROS EM REGIME DE COMODATO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES PRECIPUAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL.
Fundamentado nas Leis nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 7.892/13.
Validade da ata: 20/04/2022 a 20/04/2023.
Autoridade: LUÍS LIMA DE ARAÚJO – Secretário Municipal de Saúde.
Ata Registro de Preços nº 036/2022-FMS, publicado dia 20/04/2022 no quadro de avisos da Prefeitura, com o (s) Vencedor(es): GAS NOBRE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES EIRELI, CNPJ nº 24.878.503/0001-22, vencedora dos ítens: 1-R$45,00, 2-R$45,00, 3-R$89,79, 4-R$37,50, 5-R$60,00, 6-R$58,00, 7-R$303,25, 8-R$303,52, 9-R$71,81, 10-R$35,00, 11-R$1.295,00, 12-R$3.000,00, com Valor total de R$ 693.674,00 (seiscentos e noventa e três mil e seiscentos e setenta e quatro reais).

28/04/2022

LUÍS LIMA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:2D642067

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº9/2021-00036-FMS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2021-00036-FMS - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01911002/21/

A Prefeitura Municipal de Dom Eliseu/PA, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP realizado no dia 21/02/2022. Objeto: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO CILINDROS NOVOS E RECARGA DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO E AR CUMPRIMIDO) COM EMPRÉSTIMO DE CILINDROS EM REGIME DE COMODATO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES PRECIPUAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL, com o(s) Vencedor(es): GAS NOBRE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES EIRELI, CNPJ nº 24.878.503/0001-22, vencedora dos ítens: 1-R$45,00, 2-R$45,00, 3-R$89,79, 4-R$37,50, 5-R$60,00, 6-R$58,00, 7-R$303,25, 8-R$303,52, 9-R$71,81, 10-R$35,00, 11-R$1.295,00, 12-R$3.000,00, com Valor total de R$ 693.674,00 (seiscentos e noventa e três mil e seiscentos e setenta e quatro reais).

28/04/2022
FELIPE GABRIEL CORREA BARROS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:5A92E86A

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA N° 001/2022-FME- / DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 7/2022-080301/ PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00803001/22– CPL/PMDE/

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Sr. Clenes dos Santos Ribeiro, Secretário Municipal de Educação, HOMOLOGA o Processo Licitatório na modalidade CHAMADA PÚBLICA com o objeto: OBTENÇÃO DE PROPOSTAS PARA CREDENCIAMENTO DE ASSOCIAÇÕES OU COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL VISANDO À POSTERIOR AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE SERÃO DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação, publicado dia 28/04/2022 no quadro de avisos da prefeitura, tendo como vencedores do certame: **ADAILSON JOSÉ VIANA DE OLIVEIRA** CPF 185.440.372-91, com o valor total de R$ **25.686,38** (vinte cinco mil, seiscentos e oitenta e seis Reais e trinta e oito centavos); **ALDENE RESENDE SOUSA,** CPF 580.890.042-53**,** com o valor total de R$ **12.918,78** (doze mil, novecentos e dezoito Reais e setenta e oito centavos); **ALTAIR CREMONINI**, CPF 084.329.257-13, com valor total de R$ **39.996,12** (trinta e nove mil, novecentos e noventa e seis Reais e doze centavos);**ANORITO PEREIRA SANTOS**, CPF 364.686.813-91,com valor total de R$ **3.207,60** (três mil, duzentos e sete Reais e sessenta centavos); **ARNALDO GIL DE SOUZA**, CPF 331.824.422-87, com valor total de R$ **14.712,40** (quatorze mil, setecentos e doze Reais e quarenta centavos); **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA MARAJOARA**, CNPJ 02.932.916/0001-05 ,com valor total de R$ **319.968,40** (trezentos e dezenove mil, novecentos e sessenta e oito Reais e quarenta centavos); **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAIS DE DOM ELISEU**, CNPJ 20.649.551/0001-98, com valor total de R$ **104.531,00** (cento e quatro mil, quinhentos e trinta e um Reais); **CLEMENTE OLIVEIRA REGO NETO,** CPF 302.503.742-34,

com valor total de R$ **39.983,84** (trinta e nove mil, novecentos e oitenta e três Reais e oitenta e quatro centavos); **FRANCISCO LIMA DA SILVA**, CPF 561.228.611-20, com valor total de R$ **38.022,18** (trinta e oito mil, vinte e dois Reais e dezoito centavos); **FRANCISCO NUNES DA SILVA,** CPF 151.180.022-49, com valor total de R$ **39.999,89** (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove Reais e oitenta e nove centavos) ; **MATHEUS SANTOS MOREIRA,** CPF 060.423.872-00, com valor total de R$ **8.840,04** (oito mil, oitocentos e quarenta Reais e quatro centavos); **GABRIEL DE OLIVEIRA SILVA,** CPF 134.831.496-60**,** com valor total de R$ **37.926,36** (trinta e sete mil, novecentos e vinte e seis Reais e trinta e seis centavos); **HÉDIO DE SOUSA DOS ANJOS,** CPF 404.232.202-68**,** com valor total de R$ **38.329,68** (trinta e oito mil, trezentos e vinte e nove Reais e sessenta e oito centavos); **IZAIAS BARROS SILVA** , CPF 723.153.504-68, com valor total de R$ **36.360,28** (trinta e seis mil, trezentos e sessenta Reais e vinte e oito centavos) ; **JOSE ADRIANO DA SILVA,** CPF 624.046.603-49, com valor total de R$ **39.999,42** (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove Reais e quarenta e dois centavos) ; **JOSÉ CARLOS LEITE,** CPF 305.859.532-87, com valor total de R$ **39.964,20** (trinta e nove mil, novecentos e sessenta e quatro Reais e vinte centavos) ; **MOISES ALVES VIEIRA,** CPF 331.877.702-15 , com valor total de R$ **36.694,30** (trinta e seis mil, seiscentos e noventa e quatro Reais e trinta centavos) ; **SANIEL DE OLIVEIRA SILVA**, CPF 031.564.802-31, com valor total de R$ **37.655,64** (trinta e sete mil, seiscentos e cinquenta e cinco Reais e sessenta e quatro centavos); **JOSÉ HILTON ROCHA CERQUEIRA,** CPF 667.126.372-87, com valor total de R$ **39.999,96** (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove Reais e noventa e seis centavos) ; **MANOEL JOSE DA FONSECA,** CPF 995.885.878-91, com valor total de R$ **39.998,12** (trinta e nove mil, novecentos e noventa e oito Reais e doze centavos) ; Totalizando o Valor Global: **R$ 994.794,59** (Novecentos e noventa e quatro mil, setecentos e noventa e quatro Reais e cinquenta e nove centavos).
28/04/2022

CLENES DOS SANTOS RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:C276E614

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Eldorado do Carajás, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde torna pública a licitação a licitação COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEM, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DO DECRETO Nº 7.746, DE 05 DE JUNHO DE 2012, DECRETO N° 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, DECRETO Nº 9.488, DE 30 DE AGOSTO DE 2018 APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL. **LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E 147/2014, E DEMAIS LEGISLAÇÃO** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-021 PMEC. Objeto: sistema de registro de preço para contratação de empresa para aquisição de insumos e materiais técnicos e odontológicos. Abertura 12/05/2022 08hs00min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA e Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Eldorado dos Carajás https://www.eldoradodocarajas.pa.gov.br/portal-da-transparencia , será realizado através do portal www.portaldecompraspublicas.com.br.

TIAGO PEREIRA COSTA
Pregoeiro Municipal.

O Município de Eldorado do Carajás, por intermédio da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, torna pública a licitação com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 aplicando-se, subsidiariamente, a lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste edital. **Lei complementar nº 123/06 e 147/2014, e demais legislação** pregão eletrônico nº 9/2022-022 PMEC. Objeto: Sistema de registro de preço para contratação de empresa especializada em prestação de serviços mecânicos, diversos para veículos pesados, equipamentos e maquinas agrícolas para atender diversas secretarias do município de Eldorado do Carajás. Abertura 13/05/2022 08 hs00min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA E Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Eldorado dos Carajás https://www.eldoradodocarajas.pa.gov.br/portal-da-transparencia , será realizado através do portal www.portaldecompraspublicas.com.br.

TIAGO PEREIRA COSTA
Pregoeiro Municipal.

O Município de Eldorado do Carajás, por intermédio da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, torna pública a licitação com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 aplicando-se, subsidiariamente, a lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste edital. **Lei complementar nº 123/06 e 147/2014, e demais legislação** pregão eletrônico nº 9/2022-023 PMEC. Objeto: Sistema de registro de preço para fornecimento de baterias automotivas para atender diversas secretarias e fundos municipais do município de Eldorado do Carajás. Abertura 13/05/2022 13hs30min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA E Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Eldorado dos Carajás https://www.eldoradodocarajas.pa.gov.br/portal-da-transparencia , será realizado através do portal www.portaldecompraspublicas.com.br.

TIAGO PEREIRA COSTA
Pregoeiro Municipal.

O Município de Eldorado do Carajás, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde torna pública a licitação COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEM, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DO DECRETO Nº 7.746, DE 05 DE JUNHO DE 2012, DO DECRETO N° 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL. **LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E 147/2014, E DEMAIS LEGISLAÇÃO** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-024 FMS. Objeto: Aquisição de veículos destinado ao fundo Municipal de Saúde conforme proposta de aquisição de equipamento, material permanente Nº 12455.597000.1210-08. Ministério da Saúde. Abertura 13/05/2022 16hs00min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA e Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Eldorado dos Carajás https://www.eldoradodocarajas.pa.gov.br/portal-da-transparencia , será realizado através do portal www.portaldecompraspublicas.com.br.

TIAGO PEREIRA COSTA
Pregoeiro Municipal.

O Município de Eldorado do Carajás, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Eldorado do Carajás, torna pública a licitação COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEM, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DO DECRETO Nº 7.746, DE 05 DE JUNHO DE 2012, DECRETO N°

8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, DECRETO Nº 9.488, DE 30 DE AGOSTO DE 2018 APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL. **LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E 147/2014, E DEMAIS LEGISLAÇÃO** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-025- PMEC. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias suprindo assim a demanda de reabilitação protética dos pacientes da rede pública do município de eldorado do Carajás - PA conforme portaria GM573(01/04/2016). Abertura 16/05/2022 08hs00min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA E Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Eldorado dos Carajás https://www.eldoradodocarajas.pa.gov.br/portal-da-transparencia , será realizado através do portal www.portaldecompraspublicas.com.br.

TIAGO PEREIRA COSTA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:3007CB57

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
HOMOLOGAÇAO

HOMOLOGAÇÃO
A Prefeita Iara Braga Miranda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor , especialmente as Leis Nº 8.666/93- 10.520/2002 e suas alterações posteriores, a vista do Parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação nestes Termos: Processo n° 9/2022-09/ Pregão Eletrônico/ data da homologação: 27/04/2022/ Objeto: Sistema De Registro De Preço Para Eventual E Futura Aquisição De Material Esportivo Para Atender A Secretaria De Esporte Do Município De Eldorado Do Carajás. Empresas vencedora: FRANCESQUETT ATACADO E VAREJO - EIRELI, CNPJ: 13.674.709/0001-14, Valor Global: R$ 2.320,00 (dois mil e trezentos e vinte reais). GIN COMERCIO VAREJISTA LTDA- CNPJ: 40.207.865/0001-48. Valor Global: R$ 71.399,20 (setenta e um mil, trezentos e noventa e nove reais e vinte centavos). TECBOL LTDA, CNPJ: 27.183.604/0001-77. Valor Global: R$ 2.200,00(dois mil e duzentos reais).

Eldorado do Carajás – PA, 27 de abril de 2022.

IARA BRAGA MIRANDA,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:4B5460C1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022-PE/SRP
A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, TORNA PÚBLICO A TODOS OS INTERESSADOS AO PROCESSO LICITATÓRIO QUE TEM COMO OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MUDAS, SEMENTES E VENENOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.** A abertura será no dia 13/05/2022, às 08:30 horas www.portaldecompraspublicas.com.br, informações e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:01F75FD4

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220309; **ORIGEM:** TOMADA DE PREÇOS Nº 0010/2022-TP; **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB; **CONTRATADA(O):** TENDENCIA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – EPP; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL, OBJETIVANDO A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DA ESCOLA M.E.F. MARIA PEREIRA FREIRE, NO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, CONFORME PROJETO BASICO, PLANILHA ORÇAMENTARIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO; **VALOR TOTAL:** R$ 232.851,54 (duzentos e trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos); **VIGÊNCIA:** 28 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; **DATA DA ASSINATURA:** 28 de Abril de 2022

CONTRATO Nº: 20220310; **ORIGEM:** TOMADA DE PREÇOS Nº 0010/2022-TP; **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB; **CONTRATADA(O):** TENDENCIA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – EPP; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL, OBJETIVANDO A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DA ESCOLA M.E.F. IRINEU RODRIGUES DE FARIAS, NO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ,CONFORME PROJETO BASICO, PLANILHA ORÇAMENTARIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO; **VALOR TOTAL:** R$ 227.689,45 (duzentos e vinte e sete mil, seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos); **VIGÊNCIA:** 28 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; **DATA DA ASSINATURA:** 28 de Abril de 2022

CONTRATO Nº: 20220311; **ORIGEM:** TOMADA DE PREÇOS Nº 0010/2022-TP; **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB; **CONTRATADA(O):** TENDENCIA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – EPP; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL, OBJETIVANDO A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DA ESCOLA M.E.F. ANTÔNIO MARQUES, NO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, CONFORME PROJETO BASICO, PLANILHA ORÇAMENTARIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO; **VALOR TOTAL:** R$ 265.880,48 (duzentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos); **VIGÊNCIA:** 28 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; **DATA DA ASSINATURA:** 28 de Abril de 2022

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:71B49F49

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 0010/2022-TP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL, OBJETIVANDO A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DA ESCOLA M.E.F. MARIA PEREIRA FREIRE, GINÁSIO DA ESCOLA M.E.F. IRINEU RODRIGUES DE FARIAS E GINÁSIO DA ESCOLA M.E.F. ANTÔNIO MARQUES,NO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ,CONFORME PROJETO BASICO, PLANILHA ORÇAMENTARIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO. VENCEDOR(ES): TENDENCIA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EPP, COM O VALOR TOTAL DE R$ 726.421,47 (SETECENTOS E VINTE E SEIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E UM REAIS E

QUARENTA E SETE CENTAVOS). CONFORME MAPA COMPARATIVO ANEXADO AOS AUTOS. HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 - 28 DE ABRIL DE 2022.

GLAUCIA DA CONCEIÇÃO SANTANA RODRIGUES DA SILVA
Secretária de Educação

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:504146E5

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220290; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 020-2022-PE-SRP; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CONTRATADA(O):** P. R. R. JADAO COMERCIAL & CONSTRUTORA EIRELI; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO,ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ; **VALOR TOTAL:** R$ 52.543,10 (CINQUENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS); **VIGÊNCIA:** 26 DE ABRIL DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022; **DATA DA ASSINATURA:** 19 DE ABRIL DE 2022

CONTRATO Nº: 20220293; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 020-2022-PE-SRP; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA(O):** P. T. MENDES JAPIM CEREALISTA COMERCIAL; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO,ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ; **VALOR TOTAL:** R$ 192.252,25 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS); **VIGÊNCIA:** 25 DE ABRIL DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022; **DATA DA ASSINATURA:** 19 DE ABRIL DE 2022

CONTRATO Nº: 20220305; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 020-2022-PE-SRP; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA(O):** RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO,ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ; **VALOR TOTAL:** R$ 1.766,50 (UM MIL, SETECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); **VIGÊNCIA:** 25 DE ABRIL DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022; **DATA DA ASSINATURA:** 19 DE ABRIL DE 2022

CONTRATO Nº: 20220304; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 020-2022-PE-SRP; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ; **CONTRATADA(O):** RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO,ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ; **VALOR TOTAL:** R$ 2.532,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS); **VIGÊNCIA:** 25 DE ABRIL DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022; **DATA DA ASSINATURA:** 19 DE ABRIL DE 2022

CONTRATO Nº: 20220302; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 020-2022-PE-SRP; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CONTRATADA(O):** J. L. R. ARAUJO COMERCIO E SERVIÇOS; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO,ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ; **VALOR TOTAL:** R$ 32.210,70 (TRINTA E DOIS MIL, DUZENTOS E DEZ REAIS E SETENTA CENTAVOS); **VIGÊNCIA:** 25 DE ABRIL DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022; **DATA DA ASSINATURA:** 19 DE ABRIL DE 2022

CONTRATO Nº: 20220301; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 020-2022-PE-SRP; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA(O):** J. L. R. ARAUJO COMERCIO E SERVIÇOS; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO,ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ; **VALOR TOTAL:** R$ 339,75 (TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS); **VIGÊNCIA:** 25 DE ABRIL DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022; **DATA DA ASSINATURA:** 19 DE ABRIL DE 2022

CONTRATO Nº: 20220300; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 020-2022-PE-SRP; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ; **CONTRATADA(O):** J. L. R. ARAUJO COMERCIO E SERVIÇOS; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO,ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ; **VALOR TOTAL:** R$ 33.583,00 (TRINTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS); **VIGÊNCIA:** 25 DE ABRIL DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022; **DATA DA ASSINATURA:** 19 DE ABRIL DE 2022

CONTRATO Nº: 20220299; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 020-2022-PE-SRP; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA(O):** J. C. P. PRADO COMERCIO EIRELI; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO,ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ; **VALOR TOTAL:** R$ 12.682,40 (DOZE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS); **VIGÊNCIA:** 25 DE ABRIL DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022; **DATA DA ASSINATURA:** 19 DE ABRIL DE 2022

CONTRATO Nº: 20220298; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 020-2022-PE-SRP; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ; **CONTRATADA(O):** J. C. P. PRADO COMERCIO EIRELI; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO,ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ; **VALOR TOTAL:** R$ 161.348,82 (CENTO E SESSENTA E UM MIL, TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS); **VIGÊNCIA:** 25 DE ABRIL DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022; **DATA DA ASSINATURA:** 19 DE ABRIL DE 2022

CONTRATO Nº: 20220296; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 020-2022-PE-SRP; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA(O):** JBR CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO,ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ; **VALOR TOTAL:** R$ 453.898,30 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS); **VIGÊNCIA:** 25 DE ABRIL DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022; **DATA DA ASSINATURA:** 19 DE ABRIL DE 2022

CONTRATO Nº: 20220294; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 020-2022-PE-SRP; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CONTRATADA(O):** P. T. MENDES JAPIM CEREALISTA COMERCIAL; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO,ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ; **VALOR TOTAL:** R$ 57.389,20 (CINQUENTA E SETE MIL, TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS); **VIGÊNCIA:** 27 DE ABRIL DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022; **DATA DA ASSINATURA:** 19 DE ABRIL DE 2022.

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:9B4131D8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 137/2022, DE 26 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

GRATIFICAR por tempo integral a senhora **KARINA DE SOUSA PEREIRA LEMOS,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 6891333 PC/PA, e CPF nº. 012.296.162-50, residente e domiciliado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Av. dos Ipês, 21 – Jardim América II, acrescentando 75% (Setenta e cinco por cento) em seu salário, de acordo com o artigo 79, da Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 26/04/2022.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:E4C755F2

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 138/2022, DE 26 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

GRATIFICAR por tempo integral a senhora **LIDEANE SILVA DE OLIVEIRA,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 3314351 PC/PA, e CPF nº. 679.827.002-68, residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Av. Maranhão, 1207 – São Tomé, acrescentando 50% (cinquenta por cento) em seu salário, de acordo com o artigo 79, da Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba em 26/04/2022.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:973826CC

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 139/2022, DE 26 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

GRATIFICAR por tempo integral a senhora **TAYNNAN ROBERTA ARAUJO BARRETO,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 4489899 PC/PA, e CPF nº. 865.769.172-87, residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Travessa Antão de Oliveira, 42 – Centro, acrescentando 50% (cinquenta por cento) em seu salário, de acordo com o artigo 79, da Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba em 26/04/2022.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:96E40956

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 140/2022, DE 26 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

GRATIFICAR por tempo integral o senhor **JONATHAN LUCAS EVANGELISTA,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 5593143 3ª via PC/PA, e CPF nº. 897.287.772-72, residente e domiciliado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Rua Décima Primeira,167 – Floresta, acrescentando 25% (vinte e cinco por cento) em seu salário, de acordo com o artigo 79, da Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba em 26/04/2022.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:0954DF22

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 141/2022, DE 26 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

GRATIFICAR por tempo integral o senhor **PEDRO EDIPO XAVIER DE CARVALHO,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 5417062 4ª via PC/PA, e CPF nº. 983.185.002-53, residente e domiciliado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Travessa F, 420 – Cidade Nova, acrescentando 25% (vinte e cinco por cento) em seu salário, de acordo com o artigo 79, da Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba em 26/04/2022.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:82B9693B

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 142/2022, DE 26 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

GRATIFICAR por dedicação exclusiva a senhora **ADRIANA DE ARAÚJO ROCHA MOREIRA,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 3739426 2ª via PC/PA, e CPF nº. 495.911.342-15, residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Rua CMTE Eduardo Augusto Queiroz Azevedo, 10- Wirland Freire, acrescentando 100% (Cem por cento) em seu salário, de acordo com o artigo 79, da Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba em 26/04/2022.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:34A4A98E

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 143/2022, DE 26 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

NOMEAR, a pedido do Vereador **WESCLEY SILVA AGUIAR,** a senhora **JULYANE SOUSA DA SILVA,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 456466 PTC/AP, e CPF nº. 020.675.572-46, residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Av. Carleto Bermeguy, 615 – Bela Vista, para o Cargo de **ASSESSORA DE LIDERANÇA PARTIDÁRIA,** de acordo com o artigo 33 § 2º Inciso II, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº. 004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, ficando lotada no Gabinete do **Líder do Partido PSC.**

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 26/04/2022.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:50B76F12

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 144/2022, DE 27 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

GRATIFICAR por tempo integral a senhora **ANIELLI FRANCA DE SOUZA FLORENTIM,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 6917576 PC/PA, e CPF nº. 943.160.072-20, residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Rua H Quadra 7 Lote 25 - Jardim América, acrescentando 50% (cinquenta por cento) em seu salário, de acordo com o artigo 79, da Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba em 27/04/2022.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:9AB84F5E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0038/2022 - DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO DO SERVIDOR QUE MENCIONA, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA POR IDADE, JUNTO AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

"Declara vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Aposentadoria por Idade, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, benefício nº 204.008.588-7".

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
D E C R E T A :

Artigo 1º. Declara a vacância, nos termos dos artigos 45 e 46, V, da Lei Municipal 2300/2012, do cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS – ZONA URBANA**, Código: OE, Classe/Nível: III/I do Grupo Ocupacional Operacional Especial, do quadro permanente do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos Servidores Vinculados a Administração Direta do Município de Itaituba, Estado do Pará, em razão da concessão de Aposentadoria por Idade, benefício nº **204.008.588-7**, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Regime Geral de Previdência Social – RGPS, do Servidor **ANTONIO JOSÉ CHAVES**, matrícula nº. 010865-0, com lotação na **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, o qual foi nomeado através do Decreto Municipal Nº EB-0032/99, de 19 de março de 1999.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 de abril de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:ED520F2F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0190/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora **GERLIENE DA COSTA OLIVEIRA,** lotada no Gabinete do Prefeito – Coordenadoria Municipal de Habitação, do cargo **em Comissão de ASSESSOR I (Código DAS-1/ Nível I),** Matrícula nº 130733-9, o qual foi nomeada através da PORTARIA GAB/PMI nº 0164/17, de 06 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 de abril de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:DCF63F22

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0073/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até a Aldeia Indígena Sawre Muybu / Interior do Município/de 20Km a 100 Km, no período de **16 a 18/05/2022**, da servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO PIRES DA SILVA,** Professor de História, matrícula nº 010495-7, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Diretoria de Ensino, para participar de encontro pedagógico indígena 2022.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 3,0 (três) diárias, no valor de R$ 223,23 (Duzentos e Vinte e Três Reais e Vinte e Três Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 de abril de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:84DC992F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0074/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até a Aldeia Indígena Sawre Muybu / Interior do Município/de 20Km a 100 Km, no período de **16 a 18/05/2022**, da servidora **MARTINELLES ALBUQUERQUE GALVÃO DA SILVA,** Técnico Educacional, matrícula nº 128756-7, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Diretoria de Ensino, para participar de encontro pedagógico indígena 2022.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 3,0 (três) diárias, no valor de R$ 223,23 (Duzentos e Vinte e Três Reais e Vinte e Três Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 de abril de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:8486FAD1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0075/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até a Aldeia Indígena Sawre Muybu / Interior do Município/de 20Km a 100 Km, no período de **16 a 18/05/2022**, do servidor **HONÉSIO DACE MUNDURUKU,** Professor Magistério, matrícula nº 138980-7, lotado na Secretaria Municipal de Educação - Diretoria de Ensino, para participar de encontro pedagógico indígena 2022.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 3,0 (três) diárias, no valor de R$ 191,34 (Cento e Noventa e Um Reais e Trinta e Quatro Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 de abril de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:AEBDEC52

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0191/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estabelece em seus artigos 62 e 63 as normas para regular liquidação das despesas;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **EDICLEUDE BRASIL COSTA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 128008-2, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº 376135475 PC/PA e inscrita no CPF/MF nº 323.934.778-45, como Liquidante de Empenho da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itaituba, Estado do Pará.

Art. 2º - Este Liquidante terá a vigência no período de 01 a 30 de abril de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de abril de 2022, revogados as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 de abril de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:FDEF8D90

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022.
Objeto: Aquisição de produtos asfálticos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 11/05/2022, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: *www.portaldecompraspublicas.com.br*,

www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:AE229A72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0151/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **MARIA MADALENA DOS SANTOS COSTA,** matrícula nº 125462-6, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de maio** a **30 de julho de 2022.** (Quinquênio **2014**-**2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de abril de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:3E711835

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0152/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **MARLUCIA LOPES SILVA,** matrícula nº 010114-1, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de maio** a **30 de julho de 2022.** (Quinquênio **2014**-**2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de abril de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:8721C0A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0153/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **ANA MARIA GALUCIO FIGUEIRA,** matrícula nº 010436-1, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de maio** a **30 de julho de 2022.** (Quinquênio **2014**-**2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de abril de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:CCF94738

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0154/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **EMILIA CRISTINA PEREIRA OMENA,** matrícula nº 011989-0, Professor de Geografia, do quadro de servidores efetivos Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de maio** a **30 de julho de 2022.** (Quinquênio **2014-2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de abril de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:BF9F61EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0155/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 02 (dois) meses a servidora **ELZENIRA REIS DA COSTA,** matrícula nº 010932-0, Professor de Geografia, do quadro de servidores efetivos Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de maio** a **30 de junho de 2022.** (Quinquênio **2014-2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de abril de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:A97154FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0156/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 02 (dois) meses ao servidor **ERDIZIO CARVALHO DA COSTA JUNIOR,** matrícula nº 125457-0, Professor de Língua Estrangeira, do quadro de servidores efetivos Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de maio** a **30 de junho de 2022.** (Quinquênio **2014-2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de abril de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:10D37E6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0157/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 01 (um) mês a servidora **SONIA MARIA BRAGA DE SOUSA,** matrícula nº 010727-1, Secretário Escolar, do quadro de servidores efetivos Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de maio** a **30 de maio de 2022.** (Quinquênio **2009-2014**). 3º Mês

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de abril de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:94E40735

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0158/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **WERICA SILVA BEZERRA,** matrícula nº 125685-8, Auxiliar de Serviços Gerais Educacional, do quadro de servidores efetivos Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de maio** a **30 de julho de 2022** (Quinquênio **2014-2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de abril de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:888C160E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0159/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses ao servidor **JOSINALDO PEREIRA DE SOUSA,** matrícula nº 082878-5, Vigia Extinção, do quadro de servidores efetivos Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de maio** a **30 de julho de 2022** (Quinquênio **2008-2013**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de abril de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:16D7F7B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0160/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses ao servidor **JOAO SILVA BALTAZAR,** matrícula nº 010793-0, Vigia Extinção, do quadro de servidores efetivos Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de maio** a **30 de julho de 2022** (Quinquênio **2014-2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de abril de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:DFD1E427

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0162/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **ALINE PINTO LIMA,** matrícula nº 011463-4, Agente Comunitário de Saúde, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de **01 de maio** a **30 de julho de 2022.** (Quinquênio **2014-2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de abril de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:1AC4DFB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0163/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses ao servidor **SILVIO JOSE COSTA ALVES,** matrícula nº 071295-7, Microscopista, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de **01 de maio** a **30 de julho de 2022.** (Quinquênio **2017-2022**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de abril de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:8529C2AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0150/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegado através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 120°, da Lei Municipal n° 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas.
R E S O L V E:

Art.1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, sem ônus para o Município, ao servidor **JAIRO CAMPOS DOS ANJOS,** Agente Comunitário de Saúde, Matrícula nº 130582-4, do quadro de servidores efetivos, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de **01 de maio de 2022 a 30 de abril de 2024.**

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de abril de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:D0E1C1C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0161/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses ao servidor **MADISON ROQUE DE SOUSA,** matrícula nº 060274-4, Agente Comunitário de Saúde, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de **01 de maio** a **30 de julho de 2022.** (Quinquênio **2016**-**2021**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de abril de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:D8E01070

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0149/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegado através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 120°, da Lei Municipal n° 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas.
R E S O L V E:

Art.1º CONCEDER, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR,** sem ônus para o Município, ao servidor **SANTINO CABRAL VIEIRA LUNA,** Agente Comunitário de Saúde, Matrícula nº 011514-2, do quadro de servidores efetivos, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de **01 de maio de 2022 a 30 de abril de 2024.**

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de abril de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:468AED4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0164/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses ao servidor **FABIO MARCIO VASCONCELOS BENTES,** matrícula nº 071609-0, Técnico em Radiologia, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de **01 de maio** a **30 de julho de 2022.** (Quinquênio **2012**-**2017**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de abril de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:3550747E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0171/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 120 § 1º, 2º e 3º da Lei Municipal de nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2012;
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, sem ônus para o Município, ao servidor **JHONES DOS SANTOS PEREIRA,** Agente de Controle em Endemias, Matrícula nº 130591-3, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para período de 01 de maio de 2022 a 30 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 25 de abril de 2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:86999F7B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 007 DE 13 DE ABRIL DE 2022.

REGULAMENTA O SISTEMA DE CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTINUADOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E TOPOGRAFIA, MEDIANTE CREDENCIAMENTO POR CHAMAMENTO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO a necessidade de realização de execução de projetos básicos, de construções, reformas e serviços, permitindo funcionalidade e segurança da infraestrutura urbana e rural do município de ITUPIRANGA;
CONSIDERANDO que a Prefeitura de ITUPIRANGA não possui em seu quadro, pessoal suficiente para atender todas as demandas existentes, tornando de extrema necessidade o processo de Credenciamento para contratação dos serviços técnicos;
CONSIDERANDO que o Credenciamento, entendido como espécie de inexigibilidade de licitação, é ato administrativo de chamamento público de prestadores de serviços que satisfaçam determinados requisitos, constituindo etapa prévia à contratação, na qual oferece a todos igual oportunidade de se credenciar.
DECRETA:
Art. 1°. Fica o Poder Executivo através da Secretaria Municipal de Infra Estrutura autorizada a instaurar processo de chamamento público com o objetivo de credenciar Pessoas Jurídicas, Profissionais técnicos e Microempreendedores Individuais (MEI) para prestarem serviços técnicos continuados de arquitetura, engenharia, nas áreas de engenharia civil, engenharia elétrica e engenharia mecânica e Topografia para o Município de ITUPIRANGA, mediante as condições estipuladas neste Decreto e em Edital de Credenciamento.
§ 1º O credenciamento é hipótese de inviabilidade de competição não expressamente mencionada no art. 25 da Lei 8.666/93, cujos incisos são meramente exemplificativos. Adota-se o credenciamento para o município dispor da maior rede possível de prestadores de serviços. Nessa situação, a inviabilidade de competição não decorre da ausência de possibilidade de competição, mas sim da ausência de interesse do município em restringir o número de contratados. (Acórdão 3567/2014-Plenário, TC 018.515/2014-2, revisor Ministro Benjamin Zymler, 9.12.2014).
§2º O Município fixa através deste Decreto os preços para prestação de serviços, por mês, hora e diária efetivamente trabalhada.
§3° O credenciamento, objetiva suprir as necessidades do município e incentivar os profissionais locais que atuam, para buscar a formalização, nos termos e com os benefícios da LC nº 123/2006.
Art. 2º. A Comissão Permanente de Licitações, nomeada através da Portaria 202 de 16 de março de 2022, fará publicar edital de credenciamento, nos termos do art. 115 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, convocando prestadores de serviços, abrindo o credenciamento.
Parágrafo único. Todos os prestadores de serviço interessados e que cumpram os requisitos estabelecidos no edital de credenciamento poderão comparecer para inscrição.
Art. 3º. Para o competente credenciamento o interessado deverá comprovar, sem prejuízo da satisfação de outros requisitos definidos no edital de credenciamento:
I - estar apto, habilitado e autorizado a exercer/funcionar no exercício da atividade pretendida;
II - ter conhecimento e aceitar as condições previstas no edital de credenciamento;
III - declarar disposição e disponibilidade para prestar atendimento conforme demanda apresentada pela Administração Municipal.
Art. 4°. As pessoas físicas e jurídicas e (MEI) prestadoras de serviços que ao final do procedimento forem contratadas serão acionadas para prestação dos serviços de acordo com os critérios e as necessidades do Município, no período de validade do credenciamento, de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados por igual período por até 60 (sessenta) meses de acordo com a necessidade.
Art. 5º. Os valores previstos nos editais de credenciamento deverão obedecer aos preços estabelecidos no Anexo I desse Decreto.

§1º A variação dos preços observará a planilha orçamentária elaborada pelo departamento de engenharia da Prefeitura Municipal, admitindo-se, apenas e devidamente comprovada, manutenção do equilíbrio econômico financeiro.
§ 2º A contratação de credenciados para prestação dos serviços respeitará os preços estabelecidos neste Decreto.
Art. 6º. Compete à Comissão Permanente de Licitações, sem prejuízo das competências já estabelecidas:
I - supervisionar e operacionalizar a tramitação do protocolado;
II - elaborar minuta de edital de credenciamento e encaminhar à Procuradoria Municipal para aprovação;
III - publicar o resumo do edital de credenciamento;
IV - receber e analisar os documentos;
V - emitir ata circunstanciada dos atos e fatos ocorridos na sessão pública do credenciamento;
VI – encaminhar o processo licitatório a Controladoria Interna para análise e manifestação;
VII – encaminhar o processo licitatório ao Prefeito para análise e homologação;
VIII – decidir sobre recursos em primeira instância, cabendo ao prefeito municipal decisão em instância final.
Parágrafo único. Quando entender necessário, a Comissão Permanente de Licitações poderá diligenciar junto a quaisquer órgãos da administração municipal, a fim de obter subsídios para as suas decisões, e, em especial à Procuradoria Municipal que emitirá parecer jurídico acerca da situação colocada.
Art. 7º. Todas as informações necessárias à efetivação do credenciamento deverão estar previstas no edital.
Art. 8º. A Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 é a norma a ser obedecida para realização dos procedimentos do credenciamento.
Art. 9º. O edital de credenciamento observará o disposto no art. 40 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Art. 10. O edital de credenciamento será publicado com antecedência mínima de 10 (dez) dias corridos, contados na forma do art. 110, da

Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Diário Oficial do Município, de amplo acesso público, no site https://itupiranga.pa.gov.br/ local onde deverá ficar disponível para download, e ainda no site do TCM/PA, www.tcm.pa.gov.br.
I – relação com descrição dos serviços a serem prestados;
II - o órgão e o local para informações sobre as condições de participação;
III - a data a partir da qual serão recebidos os documentos e proposta;
IV - a data final de recebimento dos documentos e proposta.
Art. 11. O processo de credenciamento será autuado em expediente próprio, instruído na forma do art. 38 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e conterá:
I - indicação de dotação orçamentária, bem como a sua reserva, e declaração do ordenador da despesa;
II - minuta de edital de credenciamento, devidamente aprovada pela Procuradoria Municipal;
III - autorização do Gabinete do Prefeito para abertura do processo de credenciamento;
IV - comprovação da publicação de extrato do resumo do edital na forma deste Decreto.
V - ata da sessão de abertura e de julgamento das propostas e habilitação, ou outro ato que couber;
VI - comprovação da publicação do resultado do julgamento;
VII - notas de empenho e notas fiscais dos serviços prestados;
VIII - cópia do instrumento contratual;
IX - parecer da Procuradoria Municipal quanto aos termos do edital de credenciamento, pedidos de aditamento contratual às impugnações de editais, aos recursos contra decisões exaradas nos autos e demais oportunidades em que for instada a se manifestar.
X - parecer da Controladoria Interna, manifestando-se quanto à legalidade do processo.
Art. 12. As decisões serão comunicadas aos interessados, por e-mail, ou outro meio idôneo que dispuser o Município, a exemplo de e-mail ou whatsapp, fornecido pelos interessados e participantes.
Art. 13. Os credenciados contratados para prestação dos serviços sujeitar-se-ão aos mecanismos de regulação e às auditorias da administração municipal, sem prejuízo das demais exigências contidas no Edital de Credenciamento.
Art. 14. As contratações previstas no artigo primeiro desta lei não irão gerar qualquer tipo de vínculo empregatício entre o Município e o(s) contratado(s).
Art. 15. Faz-se do presente parte integrante – Anexo – I, descrição e preços dos serviços.
Art. 16. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Município e serão classificadas nas dotações específicas.
Art. 17. Revogada as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

ITUPIRANGA – PA, 13 de Abril de 2022.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 007 DE 13 DE ABRIL DE 2022.
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E PREÇOS
VALORES POR SERVIÇO/HORA:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR HORA TÉCNICA (R$)
1	Serviço técnico especializado Arquitetura	R$ 32,46
2	Serviço técnico especializado Engenharia Civil	R$ 32,46
3	Serviço técnico especializado Engenharia Elétrica	R$ 32,46
4	Serviço técnico especializado Engenharia Mecânica	R$ 32,46
5	Serviços Técnicos especializados de Topografia	R$ 19,48

VALORES POR SERVIÇO/DIÁRIA:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR DIÁRIA (R$)
1	Serviço técnico especializado Arquitetura	R$ 227,27
2	Serviço técnico especializado Engenharia Civil	R$ 227,27
3	Serviço técnico especializado Engenharia Elétrica	R$ 227,27
4	Serviço técnico especializado Engenharia Mecânica	R$ 227,27
5	Serviços Técnicos especializados de Topografia	R$ 136,36

VALORES POR SERVIÇO/MÊS

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL (R$)
1	Serviço técnico especializado Arquitetura	R$ 5.000
2	Serviço técnico especializado Engenharia Civil	R$ 5.000
3	Serviço técnico especializado Engenharia Elétrica	R$ 5.000
4	Serviço técnico especializado Engenharia Mecânica	R$ 5.000
5	Serviços Técnicos especializados de Topografia	R$ 3.000

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:13FF439D

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2022-001-PMI

Processo Administrativo nº: 06/2022/PMI/INFRA
Processo Licitatório n°.: 3/2022-001-PMI
Modalidade: Concorrência Pública
Tipo de Licitação: Menor Valor Global
I – OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR RECUPERAÇÃO DE 155 km DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO DE ITUPIRANGA, ATRAVÉS DO CONVÊNIO 010/2022 - PROCESSO Nº 2021/909155.
O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA**, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pelo Comissão Permanente de Licitações deste Município, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente à **Concorrência Pública nº 3/2022-001-PMI**, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **HOMOLOGA** a presente licitação e **Ratifica a ADJUDICAÇÃO** do seu objeto realizada pela Comissão Permanente de Licitação em favor da empresa: **GEOTOP SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS LTDA; CNPJ: 01.534.717/0001-86**.
VALOR GLOBAL: R$ 4.460.805,19 (Quatro milhões, quatrocentos e sessenta mil, oitocentos e cinco reais e dezenove centavos).
Fica convocada a empresa adjudicatária para no prazo legal, contados da convocação e após Publicação deste, para assinar o contrato correspondente sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e Lavre-se o Contrato.

ITUPIRANGA – PA, 28 de Abril de 2022.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:5C1DB5CE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-016 Abertura dia 12/05/2022, às 09:00 horas, no site:www.portaldecompraspublicas.com.br, tipo Menor Preço, Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVEL (ÓLEO DIESEL), PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRATURA E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ – PA, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 029/2022 – SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAN X PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDA - PA. O edital encontra-se a disposição na CPL no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00 horas, em dias úteis e no site http://jacunda.pa.gov.br/portal-da-transparencia

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-022 Abertura dia 12/02/2022, às 14:00 horas, no site:www.portaldecompraspublicas.com.br, tipo Menor Preço por item, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E DE MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE TRANSFORMADORES DE 75KVA, 112,5KVA E 150KVA, A FIM DE ATENDER O AUMENTO DE CARGA DE ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ, O QUAL OCORREU DEVIDO SUAS REFORMAS E AS AMPLIAÇÕES. O edital encontra-se a disposição na CPL no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00 horas, em dias úteis e no site http://jacunda.pa.gov.br/portal-da-transparencia.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:7E02C73A

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 2/2022-001-PMJ Abertura: 17/05/2022, às 09:00 hs. Local: Sala de Licitações da PMJ Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 05 (CINCO) PONTES DE CONCRETO ARMADO, NA ZONA URBANA E RURAL, CONFORME CONVÊNIO Nº 028/2021, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAN E A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ-PA. Edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Jacundá, Portal da Transparência www.jacunda.pa.gov.br, e Geo Obras do TCM/PA.

IZAAC SCHEIDEGGER EMERIQUE
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:9B7D0FAA

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-007-PE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMETÍCIOS, EM GERAL, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS VINCULADAS E FUNDOS MUNICIPAL DE JACUNDÁ-PA.
CONTRATO Nº 20220110. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ sob nº 11.714.454/0001-40. CONTRATADA: SIZELIA A PINHEIRO inscrita no CNPJ sob nº 00.866.945/0001-90 no valor total R$ 386.152,5. Assinatura: 28/04/2022. Vigência: 28/04/2022 a 31/12/2022.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Chefe do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Igo Viana Silva
Código Identificador:84E16503

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATOS DE ATA/EXTRATOS DE
CONTRATOS/EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 20220185, cujo objeto é: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais técnicos de uso hospitalar, Objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Mãe do Rio/PA. Celebrada entre o Município de Mãe do Rio e as empresas: **A L F Silva & Cia LTDA**, CNPJ nº40.449.490/0001-91. ITENS: 14, 21, 28, 44, 52, 57, 62, 63, 70, 71, 72, 81, 93, 105, 110, 142, 159, 162, 165, 166, 176, e 177. Valor total R$365.243,36. **Ahcor Comercio de Produtos odontológicos LTDA**, CNPJ nº37.556.213/0001-04. ITENS: 09, 30, 31, 34, 35, 38, 40, 41, 43, 56, 59, 76, 77, 78, 79, 87, 88, 94, 95, 97, 99, 100, 108, 118, 123, 127, 131, 143, 144, 145, 146, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 170, 171, 172, 173, 174 e 192. Valor total R$414.968,27. **Altamed Distribuidora de Medicamento LTDA - ME**, CNPJ nº21.581.445/0001-82. ITENS: 140 e 141. Valor total R$12.964,00. **Bragantina Distribuidora de Medicamento LTDA - ME**, CNPJ nº07.832.455/0001-12. ITENS: 05, 06, 07, 157, 158, 160, e 161. Valor total R$25.387,60. **Distribuidora Ômega LTDA,** CNPJ nº11.187.037/0001-97. ITENS: 16, 17, 20, 119, 128, 129, 137 e 175. Valor total R$113.551,00. **E. M. de F. Guimarães - ME**, CNPJ nº05.966.522/0001-66. ITENS: 01, 03, 04, 10, 11, 15, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 61, 64, 65, 73, 74, 75, 80, 82, 98, 104, 112, 113, 114, 115, 116, 121, 122, 125, 133, 135, 138, 139, 147, 148, 149, 150, 167, 169 e 178. Valor total R$471.302,00. **F. Cardoso & Cia LTDA**, CNPJ nº04.949.905/0001-63. ITENS: 26, 27, 29, 33, 50, 53, 54, 58, 60, 83, 84, 85, 86, 92, 101, 102, 103, 107, 109, 117 e 126. Valor total R$891.282,94. **GTMed Distribuidora de Materiais e Equipamentos Hospitalares**, CNPJ nº39.707.683/0001-57. ITEM: 89. Valor total R$3.962,00. **HM Cirúrgica LTDA,** CNPJ nº30.981.531/0001-73. ITENS: 32, 36 e 42. Valor total R$4.314,60. **J. Ribeiro Comercio Atacadista LTDA**, CNPJ nº84.972.926/0001-39. ITEM: 179. Valor total R$2.200,00. **Kania Comercio de Produtos Hospitalares LTDA**, CNPJ nº41.836.567/0001-39. ITEM: 163. Valor total R$2.604,00. **Mednordeste Comercio de Medicamento EIRELI**, CNPJ nº14.202.227/0001-24. ITENS: 02, 12, 66, 67, 68, 69, 91, 106, 111, 120, 124, 132, 134, 136 e 168. Valor total R$155.209,80. **Novamed Produtos para Saúde EIRELI**, CNPJ nº33.617.642/0001-93. ITENS: 39, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 193 e 194. Valor total R$7.388,14. **R C Zagallo Marques & Cia. LTDA - EPP**, CNPJ nº83.929.976/0001-70. ITENS: 08 e 13. Valor total R$43.988,00. **R F Barile LTDA,** CNPJ nº29.230.269/0001-46. ITENS: 37, 55, 90, 130 e 195. Valor total R$169.744,30. **Quality Comercial de Produtos Médicos Hospitalares EIRELI,** CNPJ nº31.305.975/0001-51. ITEM: 164. Valor total R$137.180,40. Em face à realização da licitação na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2022-00003.** A presente ata de registro de preço terá validade por 12 meses contados a partir da sua assinatura.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Origem: **Pregão Eletrônico nº 9/2022-00003-SRP-SMS.** Contratante: **Fundo Municipal de Saúde,** CNPJ nº 12.051.023/0001-04. Gestora: Laura Vitoria Rabelo Oliveira. Contrato nº20220187. Contratado(a): A L F Silva & Cia LTDA. Valor: R$269.861,60. Contrato nº20220189. Contratado(a): Ahcor Comercio de Produtos odontológicos LTDA. Valor: R$414.968,27. Contrato nº20220191. Contratado(a): Altamed Distribuidora de Medicamento LTDA - ME. Valor: R$12.964,00. Contrato nº20220192. Contratado(a): Bragantina Distribuidora de Medicamentos LTDA - ME. Valor: R$25.387,60. Contrato nº20220193. Contratado(a): Distribuidora Ômega LTDA. Valor: R$82.223,40. Contrato nº20220195. Contratado(a): E. M. de F. Guimaraes - ME. Valor: R$471.302,00. Contrato nº20220197. Contratado(a): F. Cardoso & Cia LTDA. Valor: R$891.282,94. Contrato nº20220198. Contratado(a): GTMede Distribuidora de Materiais e Equipamentos Hospitalares. Valor: R$3.962,00. Contrato nº20220200. Contratado(a): HM Cirúrgica LTDA. Valor: R$4.314,60. Contrato nº20220201. Contratado(a): J. Ribeiro Comércio Atacadista LTDA. Valor: R$2.200,00. Contrato nº20220203. Contratado(a): Kenia Comercio de Produtos Hospitalares LTDA. Valor: R$2.604,00. Contrato nº20220204. Contratado(a): Mednordeste Comércio de Medicamento EIRELI. Valor: R$155.209,80. Contrato nº20220205. Contratado(a): Novamed Produtos para Saúde EIRELI. Valor: R$2.261,45. Contrato nº20220206. Contratado(a): R C Zagallo Marques & Cia. LTDA - EPP. Valor: R$43.988,00. Contrato nº20220207. Contratado(a): R F Barile LTDA. Valor: R$169.744,30. Contrato nº20220208. Contratado(a): Quality Comercio de Produtos

Médicos Hospitalares EIRELI. Valor: R$137.180,40. Vigência dos contratos: 14/03/2022 a 31/12/2022. Data de assinatura: 14/03/2022.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Objeto: Termo aditivo: 2º objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre partes em 31/03/2022. Pelo presente termo, a vigência tem o inicio em 01/04/2022 e termino em 01/11/2022, nos termos do art. 57, inciso II da lei federal nº8.666/93. Contrato nº20210522. Modalidade: Tomada de Preço nº 2/2021-00008. Cujo objeto é: Constratação de empresa especializada em serviços de engenharia, Objetivando a reforma e ampliação do posto de saúde Luiz Alves dos Santos, localizada na vila Rosário de Fátima, Km 40 Zona Rural, do município de Mãe do Rio - Pa. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio, de CNPJ sob o nº12.051.023/0001-04. Contratada: A. da Cruz Peixoto EIRELI. De CNPJ sob o nº25.046.858/0001-18.

LAURA VITORIA RABELO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Objeto: Termo aditivo: 2º objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre partes em 31/03/2022. Pelo presente termo, a vigência tem o inicio em 01/04/2022 e termino em 31/12/2022, nos termos do art. 57, inciso II da lei federal nº8.666/93. Contrato nº20200481. Modalidade: Tomada de Preço nº 2/2021-00003. Cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), em vias públicas do município de Mãe do Rio - Pa. Em conformidade com o convênio 09/2021-SEDOP, projeto básico, planilha orçamentaria, memorial descritivo e cronograma físico financeiro. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio - Pa. De CNPJ sob o nº05.363.023/0001-84. Contratada: Ampla Construtora & Incorporadora EIRELI - ME. De CNPJ sob o nº28.333.517/0001-11.

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:CA1DC640

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 002/2022. objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE REDE DE ENSINO CRECHE, MÉDIO, FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS(EJA), PRÉ ESCOLA E ATENDIMENTO EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA(AEE), DESTE MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA. Abertura: 11/05/2022 às 09h00min. Portal de compras Publicas(https://www.portaldecompraspublicas.com.br/).

LAURO SOUZA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:81B29D7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº6/2022-0005

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de MAGALHÃES BARATA, por meio da Prefeitura Municipal de MAGALHÃES BARATA, em cumprimento da ratificação procedida pelo (a) Gestor (a) da Prefeitura Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **Nº 6/2022-0005** a seguir:

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO PÚBLICA, PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA E TREINAMENTO TÉCNICO PARA O SETOR DE LICITAÇÕES, OBJETIVANDO PROMOVER A OTIMIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR MEDIANTE O PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E GESTÃO PARA A INSTAURAÇÃO, INSTRUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS GERADOS, ATRAVÉS DE AÇÕES GERENCIAIS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTEGRADAS, COM TREINAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS SERVIDORES, EM PROL DO ATENDIMENTO DOS PRINCÍPIOS BÁSICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E REQUISITOS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE.

FAVORECIDO.....: FIGUEIREDO CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI

VALOR.....: R$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: Artigo 25, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: emitida pelo Presidente da Comissão permanente de Licitação e ratificada pela Srª. **MARLENE DA SILVA BORGES**, na qualidade de ordenador (a) de despesas.

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:F06B91A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 20220227
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2022- 0005

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20220227
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2022- 0005
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
CONTRATADA(O).....: FIGUEIREDO CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO PÚBLICA, PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA E TREINAMENTO TÉCNICO PARA O SETOR DE LICITAÇÕES, OBJETIVANDO PROMOVER A OTIMIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR MEDIANTE O PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E GESTÃO PARA A INSTAURAÇÃO, INSTRUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS GERADOS, ATRAVÉS DE AÇÕES GERENCIAIS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTEGRADAS, COM TREINAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS SERVIDORES, EM PROL DO ATENDIMENTO DOS PRINCÍPIOS BÁSICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E REQUISITOS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE.
VALOR TOTAL.....: R$ R$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0310.041220032.2.009 Manutenção da Secretaria de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 68.400,00
VIGÊNCIA.....: 13 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Abril de 2022

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:06D41DFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº6/2022-0003

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de MAGALHÃES BARATA, por meio da Secretária Municipal de Educação, em cumprimento da ratificação procedida pelo (a) Gestor (a) da Secretaria Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **Nº 6/2022-0003** a seguir:
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAR SERVIÇO DE PALESTRA NA CONFERÊNCIA E JORNADA DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA

FAVORECIDO.....: PAULO HENRIQUE CHAVES
AMILTON DA COSTA OLIVEIRA

VALOR.....: R$ 2.172 (Dois mil, cento e setenta e dois)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: Artigo 25, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: emitida pelo Presidente da Comissão permanente de Licitação e ratificada pela Srª. **ROSÂNGELA DO SOCORRO DO NASCIMENTO DA SILVA**, na qualidade de ordenador (a) de despesas.

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:3081E51A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20220210
ORIGEM.: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-0003

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20220210

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-0003

CONTRATANTE.....: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA

CONTRATADA(O).....: PAULO HENRIQUE CHAVES

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAR SERVIÇO DE PALESTRA NA CONFERÊNCIA E JORNADA DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA

VALOR TOTAL.....: R$ 1.720,00 (um mil, setecentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1313.123630008.2.090 Capacitação de Profissionais da Educação Basica, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.06, no valor de R$ 1.720,00
VIGÊNCIA.....: 28 de Março de 2022 a 30 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Março de 2022

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:4D3E8A24

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº. 20220211
ORIGEM INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-0003

CONTRATO Nº.....: 20220211

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-0003

CONTRATANTE.....: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA

CONTRATADA(O).....: AMILTON DA COSTA OLIVEIRA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAR SERVIÇO DE PALESTRA NA CONFERÊNCIA E JORNADA DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA

VALOR TOTAL.....: R$ 1.000,00 (um mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1313.123630008.2.090 Capacitação de Profissionais da Educação Basica, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.06, no valor de R$ 1.000,00

VIGÊNCIA.....: 28 de Março de 2022 a 30 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Março de 2022

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:6EF1126B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
LEI Nº 010/2022-PMMB/GDP DE 19 DE ABRIL DE 2022

LEI Nº 010/2022-PMMB/GDP DE 19 DE ABRIL DE 2022

Cria o Fundo de Honorários Sucumbenciais dos Procuradores Municipais, por incremento de arrecadação e honorários advocatícios em virtude da Lei Federal no 13.105, de 16 de março de 2015 e Cria o cargo de Procurador Geral do Município de Magalhães Barata, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA, Estado do Pará, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes à matéria, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPITULO I
DO FUNDO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS – FHS

Art. 1º - Fica criado o Fundo de Honorários Sucumbenciais – FHS, destinados exclusivamente ao recebimento e distribuição de honorários advocatícios de sucumbência devidos nas ações judiciais em que a administração direta, indireta e fundacional do Município for parte.
Art. 2º - Constituirão as entradas financeiras do Fundo de Honorários Sucumbenciais – FHS:
I – os valores pagos, a título de honorários advocatícios, oriundos do pagamento de débitos devidamente constituídos em dívida ativa;
II – os valores advindos do levantamento de alvarás judiciais referentes a honorários advocatícios em processos nos quais o Município de Magalhães Barata seja parte;
III – os rendimentos e os juros provenientes de aplicações financeiras dos recursos do Fundo de Honorários Sucumbenciais do Município Magalhães Barata;
Parágrafo Único: Os valores a que se refere este artigo não poderão ser revestidos, a qualquer título, ao Tesouro Municipal.

Art. 3º - Os valores de que trata a presente Lei serão repassados aos seus titulares, na forma e prazo fixados nos art. 4º, 8º e 9º deste diploma normativo.
§ 1º - A Secretaria de Administração consignará os valores dos honorários na folha de pagamento dos Procuradores, apurados mês a mês, sob a rubrica "HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS".
§ 2º - Cabe à Secretaria de Administração proceder à retenção em apartado do Imposto de Renda na fonte dos valores especificados e pagos na forma do § 1º, cujo produto desta arrecadação caberá à União, nos termos do art. 153, III, c/c art. 158, I, da Constituição Federal.
§ 3º - Os valores percebidos como honorários advocatícios sucumbenciais pelos Procuradores Municipais, nos termos desta lei complementar, não se incorporam ao seu padrão de vencimento, para qualquer efeito, não gerando, portanto, direito futuro.
§ 4º - Não incide contribuição previdenciário sobre os valores distribuídos na forma desta Lei, salvo por opção do Procurador, na forma do § 3º, do art. 44, da Lei Complementar no 178, de 24 de agosto de 2008.
Art. 4º - Os recursos do Fundo de Honorários Sucumbenciais – FHS serão distribuídos na sua totalidade entre o Procurador Geral do Município e os ocupantes do cargo de Procurador do Município, mediante apuração das cotas individuais através da divisão do salto existente na conta do Fundo no dia do pagamento da folha ordinária.
Art. 5º - No que se refere aos honorários sucumbenciais de que trata esta Lei complementar, compete à Secretaria de Administração:
I – fiscalizar a correta destinação dos honorários sucumbenciais;
II – adotar as providências necessárias para que os honorários sucumbenciais sejam creditados pontualmente;
III – requisitar dos órgãos e das entidades públicas responsáveis as informações cadastrais contábeis e financeiras necessárias à apuração, ao crédito dos valores e à identificação das pessoas beneficiárias dos honorários.

CAPITULO II
DO RATEIO E PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE SUCUMBENCIA

Art. 6º – Fica regulamentado o rateio dos honorários advocatícios decorrentes da sucumbência, auferidos nas causas defendidas pelos Procuradores Municipais.
Art. 7º - Nas ações judiciais de qualquer natureza, de competência da Procuradoria-Geral do Município, em que for parte o Município de Magalhães Barata, seja da Administração direta ou indireta, os honorários advocatícios fixados por arbitramento, por acordo ou por sucumbência, serão depositados no Fundo de Honorários Sucumbenciais – FHS para rateio na forma desta Lei.
§ 1º - O disposto no caput deste artigo tem validade para todas as ações ajuizadas, que estejam em andamento ou não.
§ 2º Os recursos a que se refere este artigo serão depositados diretamente pelo sucumbente, pelas secretarias ou escrivanias do foro competente, ou pelos Procuradores beneficiários dos respectivos alvarás judiciais.
§ 3º Estando o débito ajuizado, a ocorrência de pagamento total ou parcial,
parcelamento, compensação, transação ou dação em pagamento, não afasta a devida
quitação dos honorários advocatícios, os quais serão recolhidos conjuntamente com a
obrigação principal, em guia única, destacados, ou em guia separada, emitida pela
Secretaria Municipal da Fazenda.
§ 4º - Os honorários previstos no caput deste artigo são verbas de natureza alimentar, não fazem parte do orçamento público e não podem ser retidos pelo Município a qualquer título.
§ 5º - Os honorários não integralizarão os vencimentos dos servidores mencionados nesta lei.
§ 6º - No caso de pedido de parcelamento extrajudicial protocolizado após o ajuizamento da ação executiva fiscal, ou em se tratando de parcelamento judicial, o valor dos honorários advocatícios será de 20% (vinte por cento) do valor total parcelado e pago em até 05 (cinco) prestações.
§ 7º - O percentual a que se refere o § 6º deste artigo será previamente noticiado ao optante pelo parcelamento, cabendo a Secretaria de Finanças informar o número da conta corrente do Fundo para fins de depósito/transferência eletrônica, bem como instruir o depositante que o faça de forma identificada.
§ 8º Salvo hipótese de vício insanável na Certidão de Dívida Ativa – CDA –, não
haverá pedido de extinção de processo de execução fiscal sem que o executado
comprove a restituição das despesas adiantadas pelo Município e o pagamento dos
honorários advocatícios.
Art. 8º - O ocupante do Cargo em Comissão de Procurador-Geral do Município fará jus à sua parte no rateio dos honorários advocatícios de que trata esta lei complementar.
Art. 9º - Os valores mencionados nesta lei serão recebidos pelos advogados e procuradores, mesmo nas seguintes hipóteses:
I - Quando afastados por licença para tratamento de saúde;
II - Nas férias;
III - Quando em licença por acidente do trabalho;
IV - Quando em licença gestante;
V - Quando em licença paternidade;
VI - Quando ausente do serviço sede do Município por participação em congressos, seminários ou similares, de interesse jurídico da municipalidade.
Art. 10 - Será excluído da distribuição de honorários o titular do direito que perder o cargo por exoneração, demissão, aposentadoria, falecimento ou pela posse em outro cargo.
Art. 11 - É nula qualquer disposição, cláusula, regulamento ou ato administrativo que retire dos servidores descritos nesta lei o direito ao recebimento dos honorários sucumbenciais.

CAPITULO III
CRIAÇÃO DE CARGO
Art. 12 - Fica criado no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, 01 (um) cargo de Procurador Geral do Município de Magalhães Barata, a ser provido exclusivamente em comissão, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Poder Executivo Municipal.
§1º - O ocupante do cargo de Procurador Geral do Município, deverá ter formação em direito, com registro na Ordem dos Advogados do Brasil.
§2º - O vencimento base do ocupante do Cargo de Procurador Geral do Município é de R$8.000,00 (oito mil reais), revisto anualmente, conforme estabelecido no art. 112 da Lei Municipal nº 29/1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.
Art. 13 - O Procurador Geral do Município é diretamente subordinado ao Gabinete do Prefeito Municipal.
Art. 14 - São atribuições do Procurador-Geral:
I – Dirigir o Departamento Jurídico do Município, superintender e coordenar suas atividades e orientar-lhe a atuação;
II – Realizar assessoramento direto ao Prefeito Municipal em qualquer assunto que envolva matéria jurídica;
III – Propor ao Prefeito Municipal a anulação ou a revogação de quaisquer atos administrativos, quando conflitantes com a legislação em vigor ou com a orientação normativa estabelecida da administração pública municipal;
IV – Propor ao Prefeito Municipal o ajuizamento de ação direta de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo;
V – Receber citações, intimações e notificações nas ações em que o Município seja parte, ou, de qualquer forma interessado e naqueles em que o Procurador Geral do Município deva intervir;
VI – Firmar, como representante legal do Município, contratos, convênios e outros ajustes de qualquer natureza;
VII – Firmar, conjuntamente com o Prefeito Municipal, os atos translativos de domínio de bens imóveis de propriedade do Município, ou daqueles que vierem a ser por estes adquiridos.
VIII - Indicar Procurador do Município para, em caráter excepcional, exercer a representação judicial do Município de Magalhães Barata;
IX - Avocar, sempre que entender necessário ou que assim o exigir o interesse público, o exame de qualquer ato negocio ou processo administrativo envolvendo os órgãos das Administrações Direta e Indireta, assumindo a defesa do Município de Magalhães Barata se entender conveniente e oportuno;

X - Encaminhar aos Procuradores do Município, os processos administrativos para estudos e pareceres e os expedientes para as medidas de defesa em juízo;
XI - Aprovar, total ou parcialmente, ou rejeitar as manifestações jurídicas e os pareceres emitidos pelos Procuradores do Município;
XII - Sugerir ao Prefeito que confira caráter normativo a orientação jurídica expedida pela Procuradoria Geral do Município;
Art. 15 - As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.
Art. 16 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Magalhães Barata/PA, em 19 de abril de 2022.

MARLENE DA SILVA BORGES
Prefeita Municipal de Magalhães Barata/PA

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:60F96EB7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 014/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL Nº 13.726/94 E ALTERAÇÕES.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Marabá, em conformidade com as normas legais vigentes;

Considerandodeliberação por unanimidade deste conselho em reunião.
Considerandoa necessidade de designar conselheiros para participar da comissão de criação do plano da primeira infância.
ConsiderandoDecreto Municipal nº 297 de 4 de abril de 2022, na comissão especial de criação do plano da primeira infância.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os Conselheiros Kellen Servilha –PROGEM e Joarez Oliveira Nascimento- Instituto de Comunicação Popular Nós do Brejo para representar o CMDCA participar da comissão especial de criação do plano da primeira infância.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 28 de abril de 2022.

KELLEN NOCETI SERVILHA ALMEIDA
Presidente CMDCA
Decreto Nº 277/2022

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2056A9BD

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 015/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL Nº 13.726/94 E ALTERAÇÕES.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Marabá, em conformidade com as normas legais vigentes;

Considerandodeliberação por unanimidade deste conselho em reunião.
Considerandoconforme solicitado pela FASEPA a necessidade de criação de comissão Intersetorial destinada à Revisar o Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as Conselheiras**Jacirene Amaral Pinto – SEASPAC e Lucélia Lopes de Souza- Instituto de Comunicação Popular Nós do Brejo,** para participarda comissão Intersetorial destinada à Revisar o Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 28 de abril de 2022.

KELLEN NOCETI SERVILHA ALMEIDA
Presidente CMDCA
Decreto Nº 277/2022

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:64EDA0F3

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 013/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL Nº 13.726/94 E ALTERAÇÕES.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Marabá, em conformidade com as normas legais vigentes;

Considerandodeliberação por unanimidade deste conselho em reunião no dia 26 de abril do presente ano.
Considerandoque o Conselheiro Tutelar Jonas de Lima Barros encontra-se de atestado médico do dia **31/03/2022 a 23/05/2022**
Considerandoo disposto no artigo27-A da Lei Municipal nº 17.400de 30de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º -Suspender os trabalhos e prazos da comissão que apura o processo de sindicância **001/2022 até 23/05/2022**, em face de atestado médico
.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 28 de abril de 2022.

KELLEN NOCETI SERVILHA ALMEIDA
Presidente CMDCA
Decreto Nº 277/2022

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:95A46670

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REAVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

REAVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 012/2022-CPL/PMM, PROCESSO Nº 27.518/2021-PMM, Tipo: **Menor Preço por Item.** Modo de Disputa: **ABERTO/FECHADO**. Data do certame: **13/05/2022.** Horário: **09:00** (horário de Brasília-DF). Objeto

REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE E UNIDADES VINCULADAS. UASG: 927495. Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 28/04/2022.

MAURICIO CARVALHO CASTELO BRANCO
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 831/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FF98BB3E

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão SRP Eletrônico nº 019-2022-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 3.731/2022-PMM. Objeto**: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, COM A UTILIZAÇÃO DE QUÍMICOS TENSOATIVOS E BIODEGRADÁVEIS, ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS.** Onde sagrou vencedora a empresa: **MULTICLEAN SOLUCOES E TRATAMENTOS AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob no 28.739.359/0001-02,** vencedora do Item: **01** perfazendo o valor total de **R$ 247.000,00 (Duzentos e quarenta e sete mil reais),** pelo que **HOMOLOGO** o resultado. UASG: **927495.**

Marabá 26/04/2022 –

LUCIANO LOPES DIAS –
Secretário Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 307/2022-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3EB096BB

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 161-2022/CPL, Beneficiário - **MULTICLEAN SOLUCOES E TRATAMENTOS AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob no 28.739.359/0001-02,** vencedora do Item: **01** perfazendo o valor total de **R$ 247.000,00 (Duzentos e quarenta e sete mil reais).** Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriunda **Pregão SRP Eletrônico nº 019-2022-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 3.731/2022-PMM**. Objeto**: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, COM A UTILIZAÇÃO DE QUÍMICOS TENSOATIVOS E BIODEGRADÁVEIS, ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS.**

Marabá 28/04/2022 –

LUCIANO LOPES DIAS –
Secretário Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 307/2022-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:168F7EEA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Prego SRP Eletrônico nº 030-2022-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 3.751/2022-PMM. Objeto**: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DOS ANIMAIS APREENDIDOS QUE NECESSITAM DE ALGUM TRATAMENTO NO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES.** Onde sagram-se vencedoras as empresas: **CASA DO BOI PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob no 03.716.644/0001-79,** vencedora dos Itens: **08, 09** perfazendo o valor total de **R$ 77.007,70 (Setenta e sete mil, sete reais e setenta centavos), FCIA VETER PET LTDA, inscrita no CNPJ sob no 04.664.903/0001-28,** vencedora dos Itens: **02, 03, 12, 16** perfazendo o valor total de **R$ 2.902,20 (Dois mil novecentos e dois reais e vinte centavos), EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, inscrita no CNPJ sob no 15.439.366/0001-39,** vencedora do Item: **06** perfazendo o valor total de **R$ 2.940,00 (Dois mil, novecentos e quarenta reais), MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, inscrita no CNPJ sob no 20.918.668/0001-20,** vencedora dos Itens: **11, 14, 20, 22** perfazendo o valor total de **R$ 3.450,00 (Três mil quatrocentos e cinquenta reais), TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob no 26.525.513/0001-00,** vencedora dos Itens: **01, 04, 15, 18, 26** perfazendo o valor total de **R$ 3.110,76 (Três mil cento e dez reais e setenta e seis centavos), VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob no 28.591.670/0001-49,** vencedora dos Itens: **05, 07, 17** perfazendo o valor total de **R$ 6.302,46 (Seis mil trezentos e dois reais e quarenta e seis centavos), GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob no 42.092.374/0001-24,** vencedora dos Itens: **23, 24** perfazendo o valor total de **R$ 32.109,00 (Trinta e dois mil, cento e nove reais),** pelo que **HOMOLOGO** o resultado. UASG: **927495.**

Marabá 27/04/2022 –

LUCIANO LOPES DIAS –
Secretário Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 307/2022-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5CB66833

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 022-2022-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 3.645/2022-PMM. Objeto**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES – CCZ.** Onde sagraram-se vencedoras as empresas: **CESAR & ROCHA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob no 03.541.496/0001-07,** vencedora dos Itens: **05, 19** perfazendo o valor total de **R$ 6.949,80 (Seis mil novecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos), AD INSTRUMENTOS CIRURGICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob no 06.276.904/0001-20,** vencedora dos Itens: **02, 14, 18** perfazendo o valor total de **R$ 759,96 (Setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos), E T MARQUES EIRELI, inscrita no CNPJ sob no 08.691.632/0001-50,** vencedora dos Itens: **01, 04, 13, 16, 24** perfazendo o valor total de **R$ 3.038,82 (Três mil, trinta e oito reais e oitenta e dois centavos), CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS, inscrita no CNPJ sob no 18.836.913/0001-08,** vencedora dos Itens: **06, 07, 08, 09, 10, 11** perfazendo o valor total de **R$ 2.298,78 (Dois mil,**

duzentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos), FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGIC, inscrita no CNPJ sob no 26.043.097/0001-03, vencedora dos Itens: **12, 15, 17, 20, 21, 22, 23, 26** perfazendo o valor total de **R$ 2.067,00 (Dois mil, sessenta e sete reais), J L DOS SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ sob no 83.880.294/0001-10,** vencedora dos Itens: **25, 27** perfazendo o valor total de **R$ 369,96 (Trezentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos),** pelo que **HOMOLOGO** o resultado. UASG: **927495.**

Marabá 27/04/2022 –

LUCIANO LOPES DIAS –
Secretário Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 307/2022-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0033FB66

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 032-2022-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 6.132/2022-PMM. Objeto**: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA (TIPO A E PICKUP 4X4), PARA SANAR DEMANDA DA VILA ITAINÓPOLIS.** Onde sagrou vencedora a empresa: **BR-PRIME-COMERCIAL E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob no 19.180.210/0001-37,** vencedora do Item: **01** perfazendo o valor total de **R$ 310.000,00 (Trezentos e dez mil reais),** pelo que **HOMOLOGO** o resultado. UASG: **927495.**

Marabá 27/04/2022 –

LUCIANO LOPES DIAS –
Secretário Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 307/2022-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ABDC668D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 18, DE ABRIL DE 2022 – CONGEM/GAB

A Controladora Geral do Município de Marabá, Sra. **LÍGIA MAIA DE OLIVEIRA MIRANDA,**no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, do Decreto N.º 28 de 13 de junho de 2018, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo municipal a aplicação da Lei N.º 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:
Art. 1º - Instaurar processo administrativo para apuração de eventual responsabilidade administrativa, da empresa**JAGUAR COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI**, regularmente inscrita no CNPJ sob o N.º 34.920.666/0001-80, com vistas a apurar suposta violação de sigilo das propostas, prevista no item 5.4 do edital, acerca do Processo Administrativo nº 25.213/2021-PMM, referente ao Pregão Presencial (SRP) nº 064/2021-CEL/SEVOP/PMM, nos termos do Ofício n° 064/2022/CEL/SEVOP, exarado pelo Presidente da Comissão Especial de Licitação, o qual caracteriza a denúncia em tela.
Art. 2º - Designara Comissão Permanente de Apuração – CPA, presidida pela Sra. **SAMANTHA SABRINA DE HOLANDA GOMES**, matrícula IPA N.º 0025, e composta membros: **ADIELSON RAFAEL OLIVEIRA MARINHO**, matrícula N.º 56.117; **FELIPE BENEDIK JUNIOR**, matrícula N.º 52.546; **KAREN DE CASTRO LIMA DIAS**, matrícula N.º 49.710; **LEANDRO CHAVES DE SOUSA**, matrícula N.º 56.016; **LEILA DE NAZARÉ BARROSO SANTOS**, matrícula N.º 48.401; **LUANA KAMILA MEDEIROS DE SOUZA**, matrícula N.º 52.541; **PALOMA DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula N.º 46.244; e, **SARA ALENCAR DE SOUZA MACÊDO**, matrícula N.º 54.573, para proceder a apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação.
Art. 3º - Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍGIA MAIA DE OLIVEIRA MIRANDA
Controladora Geral do Município de Marabá
Portaria N.º 1.842/2018 – GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9EECD551

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2993/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 10160/2022, requerimento de Licença Paternidade.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor **ERONIDES NERES DE OLIVEIRA,** concursado no cargo de Auxiliar de Secretaria, matricula nº 12157, CPF nº 839.754.892-00, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, 08 (oito) dias consecutivos, de **LICENÇA PATERNIDADE,**que estão sendo usufruído no período de **23.04.2022 a 30.04.2022**, com base no artigo nº 65, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do nascimento de seu filho, Miguel de Araújo Neres, conforme Certidão de Nascimento.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 27 DE ABRIL DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4CA5AFAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1165/2022-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:O artigo 40 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 – Os cargos de provimento em comissão distribuídos aos órgãos da Administração Direta; Indireta e Fundacional da Prefeitura Municipal de Marabá conforme disposto nesta Lei poderão ser remanejados à critério do Chefe do Poder Executivo Municipal.
CONSIDERANDO:O Processo n° 9523/2022, Oficio nº 108/2022-CONGEM/PMM e Oficio n° 106/2022/PMM.
RESOLVE:

Artigo 1º- Remanejar a função comissionada constante no Art. 17 da Lei nº 17.817/2017, no que se refere aos cargos de provimento em comissão vinculados a Secretaria Municipal de Segurança Institucional – SMSI, para uso junto a Controladoria Geral do Município de Marabá;
Artigo 2º- **NOMEAR**a Sra. **WILLDY FREITAS DA SILVA,** brasileira, portadora do CPF nº 234.222.462-15, para exercer a função de **Técnico em Gestão,** junto a **Controladoria Geral do Município de Marabá,** a partirde**02.05.2022.**
Artigo 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 29 DE ABRIL DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A729FBED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2992/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo nº 9973/2022, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1ºProrrogara Portaria nº 8021/2021 – SEMAD, concedida em 03 de dezembro de 2021, de **Licença por motivo de doença em pessoa da família,** em favor da servidora **ROSANGELA NASCIMENTO DA SILVA**, concursada no cargo de Professora CI, matricula nº 8234, CPF nº 267.397.713-91, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, para acompanhar sua mãe, Sra. Francisca Nascimento da Silva, no **período de 20 (vinte) dias, a contar de 04.04.2022 a 23/04/2022**com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Atestado Médico.
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 27 DE ABRIL DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6EC6C1FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 241/2022/SMSI, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.674/2021/PMM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 241/2022/SMSI, Processo Administrativo nº 3.674/2021/PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) N° 028/2021 que gerou a ata de Registro de Preços n° 147/2021-CPL, objeto: CONTRATAÇÃO ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, QUE COMPREENDE A RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS EM ÂMBITO NACIONAL, INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS; Empresa: DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA EPP, CNPJ N° 15.741.481/0001-63; Valor: R$ 70.000,00 (setenta mil reais), Assinatura 28/04/2022, Vigência: 31/12/2022.

JAIR BARATA GUIMARÃES
Secretário de Segurança Institucional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A004D93D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 204/2022-SEVOP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.030/2021-CEL/SEVOP/PMM

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 204/2022-SEVOP, Processo Administrativo nº 28.030/2021-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2021-CEL/PMM, objeto: prestação de serviços especializados no fornecimento de Licença de uso (locação) de SISTEMA INTEGRADO para gestão pública municipal com suporte técnico, manutenção evolutiva e corretiva, nas áreas de PPA (plano plurianual), Orçamento Público Contabilidade Pública, Licitações, Almoxarifado, Patrimônio, Gestão de Dados e Informações Públicas, Gestor de notas Fiscais, E-SIC, Ouvidoria, publicação/hospedagem de dados na forma da LC 131/2009, Lei 12.527/2011 e Decreto 7.185/2010 para suprir as suprir as necessidades da Administração Pública do Município de Marabá – Lei Nº 17.761, de 20 de janeiro de 2017, sem limite de acesso de usuários; empresa: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 02.288.268/0001-04; Valor R$ 44.307,72 (quarenta e quatro mil, trezentos e sete reais e setenta e dois centavos), data da Assinatura 14/04/2022 Vigência: 31/12/2022.

FABIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E610576D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 240/2022-SEVOP, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21.588/2021-PMM

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 240/2022-SEVOP, Processo Administrativo N.º 21.588/2021-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N.º 110/2021-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços N.º 408/2021-CPL/PMM, objeto: Aquisição de Combustível Diesel Comum, para abastecimento dos veículos oficiais da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP; empresa: J & M SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 26.734.678/0001-91; Valor R$ 2.520.000,00 (dois milhões, quinhentos e vinte mil reais), data da Assinatura 27/04/2022 Vigência: 31/12/2022.

FABIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:62F3A8D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 227/2022-SEVOP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 669/2022-CEL/SEVOP/PMM

EXTRATO AO CONTRATO Nº 227/2022-SEVOP, Processo Administrativo nº 669/2022-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 011/2022-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 0372022-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Fornecimento de Lanche, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP; empresa: empresa DELICIAS E SABORES LTDA, CNPJ: 29.490.960/0001-69; Valor R$ 15.098,00 (quinze mil e noventa e oito reais), data da Assinatura 28/04/2022 Vigência: 31/12/2022.

FABIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CD640932

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN EXTRATO AO CONTRATO Nº 229/2022-SEVOP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 669/2022-CEL/SEVOP/PMM

EXTRATO AO CONTRATO Nº 229/2022-SEVOP, Processo Administrativo nº 669/2022-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 011/2022-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 0372022-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Fornecimento de Lanche, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP; empresa: empresa AFONSO M BARROS, CNPJ: 02.840.033/0001-75; Valor R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), data da Assinatura 28/04/2022 Vigência: 31/12/2022.

FABIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DF7637B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN EXTRATO AO CONTRATO Nº 201/2022-SEPLAN, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.030/2021-CEL/SEVOP/PMM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
EXTRATO AO CONTRATO Nº 201/2022-SEPLAN, Processo Administrativo nº 28.030/2021-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2021-CEL/PMM, objeto: prestação de serviços especializados no fornecimento de Licença de uso (locação) de SISTEMA INTEGRADO para gestão pública municipal com suporte técnico, manutenção evolutiva e corretiva, nas áreas de PPA (plano plurianual), Orçamento Público Contabilidade Pública, Licitações, Almoxarifado, Patrimônio, Gestão de Dados e Informações Públicas, Gestor de notas Fiscais, E-SIC, Ouvidoria, publicação/hospedagem de dados na forma da LC 131/2009, Lei 12.527/2011 e Decreto 7.185/2010 para suprir as suprir as necessidades da Administração Pública do Município de Marabá – Lei Nº 17.761, de 20 de janeiro de 2017, sem limite de acesso de usuários; empresa: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 02.288.268/0001-04; Valor R$ 44.307,72 (quarenta e quatro mil, trezentos e sete reais e setenta e dois centavos), data da Assinatura 14/04/2022 Vigência: 31/12/2022.

KARAM ELL HAJJAR,
Secretário de Planejamento.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6EC61F9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN EXTRATO AO CONTRATO Nº 202/2022-SEMAD, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.030/2021-CEL/SEVOP/PMM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 202/2022-SEMAD, Processo Administrativo nº 28.030/2021-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2021-CEL/PMM, objeto: prestação de serviços especializados no fornecimento de Licença de uso (locação) de SISTEMA INTEGRADO para gestão pública municipal com suporte técnico, manutenção evolutiva e corretiva, nas áreas de PPA (plano plurianual), Orçamento Público Contabilidade Pública, Licitações, Almoxarifado, Patrimônio, Gestão de Dados e Informações Públicas, Gestor de notas Fiscais, E-SIC, Ouvidoria, publicação/hospedagem de dados na forma da LC 131/2009, Lei 12.527/2011 e Decreto 7.185/2010 para suprir as suprir as necessidades da Administração Pública do Município de Marabá – Lei Nº 17.761, de 20 de janeiro de 2017, sem limite de acesso de usuários; empresa: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 02.288.268/0001-04; Valor R$ 168.615,44 (cento e sessenta e oito mil e seiscentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos), data da Assinatura 14/04/2022 Vigência: 31/12/2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4A4E9536

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN EXTRATO AO CONTRATO Nº 203/2022-SEMMA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.030/2021-CEL/SEVOP/PMM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO AO CONTRATO Nº 203/2022-SEMMA, Processo Administrativo nº 28.030/2021-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2021-CEL/PMM, objeto: prestação de serviços especializados no fornecimento de Licença de uso (locação) de SISTEMA INTEGRADO para gestão pública municipal com suporte técnico, manutenção evolutiva e corretiva, nas áreas de PPA (plano plurianual), Orçamento Público Contabilidade Pública, Licitações, Almoxarifado, Patrimônio, Gestão de Dados e Informações Públicas, Gestor de notas Fiscais, E-SIC, Ouvidoria, publicação/hospedagem de dados na forma da LC 131/2009, Lei 12.527/2011 e Decreto 7.185/2010 para suprir as suprir as necessidades da Administração Pública do Município de Marabá – Lei Nº 17.761, de 20 de janeiro de 2017, sem limite de acesso de usuários; empresa: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 02.288.268/0001-04; Valor R$ 44.307,72 (quarenta e quatro mil, trezentos e sete reais e setenta e dois centavos), data da Assinatura 14/04/2022 Vigência: 31/12/2022.

RUBENS BORGES SAMPAIO,
Secretário de Meio Ambiente.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:13C31F51

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN EXTRATO AO CONTRATO Nº 205/2022-SDU, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.030/2021-CEL/SEVOP/PMM

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ
EXTRATO AO CONTRATO Nº 205/2022-SDU, Processo Administrativo nº 28.030/2021-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2021-CEL/PMM, objeto: prestação de serviços especializados no fornecimento de Licença de uso (locação) de SISTEMA INTEGRADO para gestão pública municipal com suporte técnico, manutenção evolutiva e corretiva, nas áreas de PPA (plano plurianual), Orçamento Público Contabilidade Pública, Licitações, Almoxarifado, Patrimônio, Gestão de Dados e Informações Públicas, Gestor de notas Fiscais, E-SIC, Ouvidoria, publicação/hospedagem de dados na forma da LC 131/2009, Lei 12.527/2011 e Decreto 7.185/2010 para suprir as suprir as necessidades da Administração Pública do Município de Marabá – Lei Nº 17.761, de 20 de janeiro de 2017, sem limite de acesso de usuários; empresa: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 02.288.268/0001-04; Valor R$ 44.307,72 (quarenta e quatro mil, trezentos e sete reais e setenta e dois centavos), data da Assinatura 14/04/2022 Vigência: 31/12/2022.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES,
Superintendente.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:23AB0750

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 206/2022-SEASP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.030/2021-CEL/SEVOP/PMM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 206/2022-SEASP, Processo Administrativo nº 28.030/2021-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2021-CEL/PMM, objeto: prestação de serviços especializados no fornecimento de Licença de uso (locação) de SISTEMA INTEGRADO para gestão pública municipal com suporte técnico, manutenção evolutiva e corretiva, nas áreas de PPA (plano plurianual), Orçamento Público Contabilidade Pública, Licitações, Almoxarifado, Patrimônio, Gestão de Dados e Informações Públicas, Gestor de notas Fiscais, E-SIC, Ouvidoria, publicação/hospedagem de dados na forma da LC 131/2009, Lei 12.527/2011 e Decreto 7.185/2010 para suprir as suprir as necessidades da Administração Pública do Município de Marabá – Lei Nº 17.761, de 20 de janeiro de 2017, sem limite de acesso de usuários; empresa: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 02.288.268/0001-04; Valor R$ 44.307,72 (quarenta e quatro mil, trezentos e sete reais e setenta e dois centavos), data da Assinatura 14/04/2022 Vigência: 31/12/2022.

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA,
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:07B91B29

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 207/2022-SMSI, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.030/2021-CEL/SEVOP/PMM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 207/2022-SMSI, Processo Administrativo nº 28.030/2021-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2021-CEL/PMM, objeto: prestação de serviços especializados no fornecimento de Licença de uso (locação) de SISTEMA INTEGRADO para gestão pública municipal com suporte técnico, manutenção evolutiva e corretiva, nas áreas de PPA (plano plurianual), Orçamento Público Contabilidade Pública, Licitações, Almoxarifado, Patrimônio, Gestão de Dados e Informações Públicas, Gestor de notas Fiscais, E-SIC, Ouvidoria, publicação/hospedagem de dados na forma da LC 131/2009, Lei 12.527/2011 e Decreto 7.185/2010 para suprir as suprir as necessidades da Administração Pública do Município de Marabá – Lei Nº 17.761, de 20 de janeiro de 2017, sem limite de acesso de usuários; empresa: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 02.288.268/0001-04; Valor R$ 44.307,72 (quarenta e quatro mil, trezentos e sete reais e setenta e dois centavos), data da Assinatura 14/04/2022 Vigência: 31/12/2022.

JAIR BARATA GUIMARÃES,
Secretário de Segurança Institucional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:37745C52

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 006/2022-IPASEMAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.030/2021-CEL/SEVOP/PMM

IPASEMAR
EXTRATO AO CONTRATO Nº 006/2022-IPASEMAR, Processo Administrativo nº 28.030/2021-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2021-CEL/PMM, objeto: prestação de serviços especializados no fornecimento de Licença de uso (locação) de SISTEMA INTEGRADO para gestão pública municipal com suporte técnico, manutenção evolutiva e corretiva, nas áreas de PPA (plano plurianual), Orçamento Público Contabilidade Pública, Licitações, Almoxarifado, Patrimônio, Gestão de Dados e Informações Públicas, Gestor de notas Fiscais, E-SIC, Ouvidoria, publicação/hospedagem de dados na forma da LC 131/2009, Lei 12.527/2011 e Decreto 7.185/2010 para suprir as suprir as necessidades da Administração Pública do Município de Marabá – Lei Nº 17.761, de 20 de janeiro de 2017, sem limite de acesso de usuários; empresa: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 02.288.268/0001-04; Valor R$ 44.307,72 (quarenta e quatro mil, trezentos e sete reais e setenta e dois centavos), data da Assinatura 14/04/2022 Vigência: 31/12/2022.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES,
Diretora Presidente.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DDE82A36

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 238/2022/SEMAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO AO CONTRATO Nº 238/2022/SEMAD, Processo Administrativo nº 3.256/2022-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº 012/2022-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 042/2022-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Aquisição de Assentos Desportivos a atender as necessidades dos Ginásios Administrados pela Secretaria Municipal de ESPORTE E Lazer; Empresa: V G DE SOUSA FERREIRA - CNPJ: 23.912.114/0001-03; Valor R$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais), Assinatura 26/04/2022 Vigência: 31/12/2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário de administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:12FC0001

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 234/2022/SEMAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO AO CONTRATO Nº 234/2022/SEMAD, Processo Administrativo nº 4.213/2022-PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 021/2022/CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 139/2022-CPL/PMM, objeto: aquisição de material e pinto caipira para o fomento da cadeia de avicultura no município de marabá; Empresa: BRAGA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 42.122.046/0001-23; Valor R$ 399.970,00 (Trezentos e noventa e novel mil, novecentos e setenta reais), Assinatura 22/04/2022 Vigência: 31/12/2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9E81DF79

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Marabá (PA), 28 de abril de 2022.

FAMEP

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 024/2022-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 5.333/2022-PMM - Tipo Menor Preço Por Item. Data da Sessão: 12/Maio/2022 – 09h (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DESTINADA A FORNECER ÁGUA MINERAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E SEUS ÓRGÃOS ADIDOS. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 8h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Adalberto C. Raymundo - Pregoeiro-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FFB6170E

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE REVOGAÇÃO

FAMEP

AVISO DE REVOGAÇÃO
PROCESSO Nº 7.332/2020-PMM, TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2020-CEL/SEVOP/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA VILA TRÊS PODERES NO MUNICÍPIO DE MARABÁ – PA. O Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 49, caput, da Lei nº 8.666/93, por interesse da administração, resolve: Revogar em todos os seus termos o PROCESSO Nº 7.332/2020-PMM, TOMADA DE PREÇOSCO Nº 022/2020-CEL/SEVOP/PMM.

Marabá/PA, 28 de abril de 2022.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA –
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5C5DB21A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018–FMS

Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 002/2018–FMS. Processo Administrativo n° 4895/2018 -PMM, Adesão n° 008/2018-SMS**,** Objeto do contrato original: A contratação de empresa especializada para locação, instalação e manutenção de usina geradora de oxigênio – PSA, com no mínimo 93% de pureza, manutenção da rede de gases e de vácuo e o fornecimento de cilindros, com comodato, tanto par oxigênio como ar comprimido, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, no município de Marabá, Estado do Pará. EMPRESA: **TROPICAL IMPORT. E SOLUÇÕES EM GASES MED. E INDUST. EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob **n° 11.501.268/0001-23.** Objeto do aditivo: prorrogar o prazo do contrato original Nº 002/2018 – FMS/PMM, por mais 12 (doze) meses, ficando vigente a partir do dia 22/04/2022 até 19/04/2023. **DATA DA ASSINATURA: 20 DE ABRIL DE 2022**.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:636D9C7D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTA INFORMATIVA

No dia 28/04/2022 a Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado reuniu-se para deliberar sobre assuntos pertinentes conforme estabelecido no item IX do edital de abertura.
Fica **revogado**o edital de convocação nº 10/2022 do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021-SMS publicado em 27/04/2022, uma vez que a publicação ocorreu de forma extemporânea.

Marabá-PA 28/04/2022

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2953BA9F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PE SRP Nº 014/2022-SEMAD

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de GÁS e ÁGUA, com entrega Porta a Porta, para os itens fracassados do Pregão Eletrônico nº 013/2022 – SEMAD (lotes 1 e 2), visando abastecer e atender às necessidades do Poder Executivo Municipal de Marituba/PA, durante o exercício orçamentário de 2022 e 2023. Abertura: 11/05/2021 às 09h30min. Edital disponível na Prefeitura Municipal das 08:00 as 14:00 de segunda a sexta feira , no Mural de licitações do TCM/PA, e na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br.

Marituba/PA, 28 de abril de 2022.

ADRIANA MIRANDA
Coordenadoria de Licitações

Publicado por:
Fabricio Rosa de Menezes
Código Identificador:B3CDC222

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 023, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre designação de fiscal de contrato.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais, resolve:
Art. 1º DESIGNAR o servidora, Sra. **Ana Elizama Lima de Matos,** matrícula nº 000581-9, para acompanhar e fiscalizar como Fiscal Titular, e a servidora Sra. **Lidiane Portela de Souza**, matrícula nº 005709-6, para acompanhar e fiscalizar como Fiscal Suplente, a execução do Contrato que tem por "**Solicitação para instauração de processo licitatório visando a locação de imóvel não residencial para o funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Educação do Município de Mojuí dos Campos.**"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, em 23 de fevereiro de 2022.

ELIZANGELA FERREIRA DE AGUIAR BEZERRA
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 026/2022

Documento publicado aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no Mural Externo do prédio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:60D44F52

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO 005/2022-SEMGA

ERRATA na publicação, circulada NESTE JORNAL em 27/04/2022, na pag. 56. ONDE SE LÊ: " Disponibilidade do Edital 29/04/2022 no endereço www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da entrega de propostas: 29/04/2022. Abertura das propostas: 11/05/2022 as 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. "

LEIA-SE: " Disponibilidade do Edital 03/05/2022 no endereço www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da entrega de propostas: 03/05/2022. Abertura das propostas: 13/05/2022 as 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br".

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Sec. Mun. De Gestão Administrativa
Decreto no 001/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:F6E49462

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022.

Que visa contratação de empresa para serviço de transporte escolar de alunos da Educação Básica das zonas rural e urbana, no município de Monte Alegre-PA. **EMPRESAS VENCEDORAS**: P. W. Souza, M.B. de Macêdo Neto Comércio e Serviços, M.R. da Costa Comércio e Serviços, A Guimarães de Oliveira Neto, E S.Teixeira da Costa Transportes, W. Pereira da Silva Eireli, Silvio Andrade Costa, Leandro Nobre de Lima, N D F da Silva Transportes, Gilmara Aragão Pereira, R Pereira Maranhão, Aguinaldo dos Santos Luz, Keyla Kalyne A Lemos, Sebastião Felipe de Souza Neto, R Pereira Maranhão Transportes, Brayann Alexandre da Silva Santos, Marlison de Souza Corrêa, Delio Pimentel de Oliveira, J E Costa Silveira, Raimundo Vieira de Morais, Wellington Rodrigues Macêdo, Iderlan Pereira Torres da Costa, Nildo da Silva Dantas, Manoel Alves Martins, Jucivando Silva Barros, Adenilson Fraga de Assunção, Adivaldo Martins da Silva, A S Calvo Transportes, I M do Nascimento Bezerra Transporte, Ana Grece de Albuquerque Lopes, R A Barbosa dos Santos, Jean Carlos Alves Serra, Jonilson Lopes dos Santos e Francinaldo Cunha da Cruz.

Monte Alegre-PA, 28 de abril de 2022.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS -
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:4E7DD3D8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022

OBJETO: Contratação de empresa para fretamento de 01 (um) veículo tipo caminhonete cabine dupla, 4x4, com condutor, para ser utilizado nas ações do Depto de Vigilância Epidemiológica, zonas urbana e rural, deste município. ABERTURA: dia 11.05.2022 às 09:00 h. CONTATO: DISP.SITE: www.tcm.pa.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br

Monte Alegre-PA, 28 de abril de 2022.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:D653857A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 056/2022
REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022,

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, II, alínea "d" DA LEI Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CNPJ: 18.010.812/0001-83. CONTRATO Nº 056/2022. VALOR R$-9.074,48. RECURSO: BF. EMPRESA CONTRATADA: A L BATISTA EIRELI. CNPJ Nº 37.253.452/0001-95. DATA DA ASSINATURA: 01.04.2022.

Monte Alegre - PA, 28 de abril de 2022.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:483589D9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 051/2022
REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022,

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, II, alínea "d" DA LEI Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CNPJ: 18.010.812/0001-83. CONTRATO Nº 051/2022. VALOR R$-5.226,00. RECURSO: CRAS, SAI E RP. EMPRESA CONTRATADA: PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA. CNPJ Nº 03.274.715/0001-20. DATA DA ASSINATURA: 01.04.2022.

Monte Alegre - PA, 28 de abril de 2022.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:733F7884

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

EMPRESA CONTRATADA: E W DE AGUIAR LIMA COMÉRCIO
CNPJ Nº 01.057.537/0001-50.
DATA DA ASSINATURA: 22.03.2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. CNPJ: 04.838.496/0001-28. CONTRATO Nº 075/2021. RECURSO: RP.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. CNPJ: 12.982.929/0001-42. CONTRATO Nº 076/2021. RECURSO: RP.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CNPJ: 18.010.812/0001-83. CONTRATO Nº 077/2021. RECURSO: RP, CRAS, SAI, SCFV, BF e IGD.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATO Nº 078/2022. RECURSO: MAC-AIH, PAB, ECD, VG, E RP.

Monte Alegre - PA, 28 de abril de 2022.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:9E0DCC02

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 198/2022

PORTARIA Nº 198/2022

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito do município de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 213/2022-SETRINS, datado de 27 de abril de 2022, que justifica a necessidade da servidora **MAYARA GISELE CARVALHO DA COSTA** nomeada no cargo de natureza especial-CNE-4, na função de Agente de Desenvolvimento do Município, se deslocar de Monte Alegre/PA a Santarém/PA, nos dia 28 e 29 de abril de 2022, onde irá participar da Capacitação focada nos serviços Oferecidos ao Microempreendedor Individual-MEI, a ser realizado pelo SEBRAE/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR a servidora municipal **MAYARA GISELE CARVALHO DA COSTA,** brasileira, portadora do **RG nº 295577179 PC/PA** e do **CPF 032.764.832-54**, titular da conta nº 00037550-0 e Agencia 0949-0-BANCO DO BRASIL, o pagamento de **02 (duas)**, diárias para custear despesas na viagem, deslocamento, hospedagem e alimentação, de Monte Alegre/PA a Santarém/PA, nos dias 28 e 29 de abril de 2022, no valor unitário de R$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo um total liquido de **R$ 400,00 (quatrocentos reais)**, de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 28 de abril de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:73752076

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 199/2022

PORTARIA Nº 199/2022

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Procurador Jurídico do Munícipio e dá outras providências.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, *Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;*

CONSIDERANDO*, a necessidade do Servidor* ***AFONSO OTAVIO LINS BRASIL****, Procurador Jurídico do Município, lotado no Gabinete do Prefeito, se deslocar de Monte Alegre/Santarém, nos dias 28 e 29 de abril de 2022, onde ira tratar assuntos do interesse desta Municipalidade junto Justiça Federal e Procuradoria da Republica.*

RESOLVE:

Art. 1º*- Autorizar ao Servidor* ***AFONSO OTAVIO LINS BRASIL,*** *portador OAB/PA sob o nº 10628 e CPF: 579.361.452-49, titular da conta* ***nº 25.475-4*** *e AG-* ***nº 0949-0*** *–* ***BANCO DO BRASIL****, o pagamento de 02(duas), diárias para custear despesas de Monte Alegre/Santarém/Monte Alegre, no período 28 a 29 de abril de 2022, no valor unitário de R$ 200,00(Duzentos Reais), perfazendo um total liquido de* ***R$ 400,00 (Quatrocentos Reais)****, de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de unho de 2017.*

Art. 2º*- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 28 de abril de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A57E9A84

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 196/2022

PORTARIA Nº 196/2022

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito do município de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 210/2022-SETRINS, datado de 27/04/2022, que justifica a necessidade do servidor **IRADO ARAUJO DOS SANTOS –** Oficial Administrativo, se deslocar de Monte Alegre/PA a Santarém/PA, no dia **29 de abril de 2022**, para treinamento, atualização do permicionamento de Usuário Master, junto à Caixa Econômica Federal.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR o servidor municipal **IRALDO ARAUJO DOS SANTOS,** brasileiro, portador do **RG nº 3491144 PC/PA** e do **CPF 519.485./32-91**, titular da conta nº 18977-4 e Agencia 0949-0-BANCO DO BRASIL, o pagamento de **01 (uma)**, diária para custear despesas com deslocamento e alimentação, no deslocamento para Santarém/PA, no dia **29 de abril de 2022**, no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais)**, de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 28 de abril de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:97AC91CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 197/2022

PORTARIA Nº 197/2022

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito do município de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 210/2022-SETRINS, datado de 27/04/2022, que justifica a necessidade do servidor **ADEILTON FREITAS DA SILVA –** Oficial Administrativo, se deslocar de Monte Alegre/PA a Santarém/PA, no dia **29 de abril de 2022**, para treinamento, atualização do permicionamento de Usuário Master, junto à Caixa Econômica Federal.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR o servidor municipal **ADEILTON FREITAS DA SILVA,** brasileiro, portador do **RG nº 3603214 PC/PA** e do **CPF 520.411.662-15**, titular da conta nº 13715-4 e Agencia 0949-0-BANCO DO BRASIL, o pagamento de **01 (uma)**, diária para custear despesas com deslocamento e alimentação, no deslocamento para Santarém/PA, no dia **29 de abril de 2022**, no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais)**, de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 28 de abril de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:FEA45124

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 191/2022

PORTARIA Nº 191/2022

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, a necessidade do Servidor **RAIMUNDO ALVES BARBOSA JUNIOR**, Oficial Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, se deslocar para a cidade de Santarém- Pará, nos dias 28 a 29 de abril de 2022, para tratar de assuntos de interesses deste Município, referentes as cotações de preços para subsidiar nos Processos licitatórios desta municipalidade

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR ao servidor municipal efetivo, **RAIMUNDO ALVES BARBOSA JUNIOR,** brasileiro, paraense, portador do **RG nº 81901684** e do **CPF 390.774.203-63**, titular da conta nº 8800719-3 e Agencia 0949-0- Banco do Brasil, o pagamento de 02 (duas), diárias para custear despesas na viagem, nos dias 28 e 29 de abril de 2022, no valor unitário de R$ 200,00(duzentos Reais), perfazendo um total liquido **de R$ 400,00 (quatrocentos reais),** de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 27 de abril de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:82078CAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 193/2022

PORTARIA Nº 193/2022

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;
Considerando, os termos do Memorando nº 239/2022-SESMA, datado de 27 de abril de 2022, que justifica a necessidade do servidor EDINEY VASCONCELOS DA COSTA, ocupante do Cargo de Enfermeiro, que participar de uma Reunião Ordinária do Comitê Transfusional, na cidade de Santarém/PA no dia 29/04/2022.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR ao servidor municipal **EDINEY VASCONCELOS DA COSTA,** brasileiro, paraense, portador do **RG nº 5945488** e do **CPF 987.253.272-91**, titular da conta nº 00529188-7 e Agencia 0099-00- BANCO DO BANPARÁ, o pagamento de **01 (uma)**, diária para custear despesas na viagem, no dia 29 de abril de 2022, no valor de **R$ 200,00(duzentos Reais)**, de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 28 de abril de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:FD352788

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 194/2022

PORTARIA Nº 194/2022

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;
Considerando, os termos do Memorando nº 238/2022-SESMA, datado de 27 de abril de 2022, que justifica a necessidade da servidora

ALANA SUELLEN BATISTA FREITAS, ocupante do Cargo de Farmacêutico, que participar como representante da Agência Transfusional de Monte Alegre/PA, participar de uma Reunião Ordinária do Comitê Transfusional, na cidade de Santarém/PA no dia 29/04/2022.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR a servidora municipal **ALANA SUELLEN BATISTA FREITAS,** brasileira, paraense, portadora do **RG nº 4873855** e do **CPF 020.798.922-23**, titular da conta nº 00427927-1 e Agencia 0099-00- BANCO DO BANPARÁ, o pagamento de **01 (uma)**, diária para custear despesas na viagem, no dia 29 de abril de 2022, no valor de **R$ 200,00(duzentos Reais)**, de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 28 de abril de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5F464F88

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 195/2022

PORTARIA Nº 195/2022

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando, o Memorando nº 241/2022-SESMA, datado de 27 de abril de 2022, que justifica a necessidade da Senhora **GLAUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS**, ocupante do Cargo Enfermeira, se deslocar de Monte Alegre para Santarém/PÁ no dia **29 de abril de 2022**, para participar de uma Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional do Baixo Amazonas e Tapajós – CIRBAT.

RESOLVE*:*

Art. 1º - Autorizar a Servidora **GLAUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS,** portadora do RG nº 2442708 SSP/PA e do CPF nº 402.743.302-53, titular da conta **nº 00280519-7** e AG- **nº 0003-0** – **BANPARÁ**, o pagamento de **01 (uma),** diária para custear despesas, no seu deslocamento para Santarém/PA, no dia **29 de abril de 2022**, no Valor de **R$ 200,00 (duzentos e reais),** de conformidade com Decreto n° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, em 28 de abril de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:07B7E3AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 200/2022

PORTARIA Nº 200/2022

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento de 15 de março de 2022 e protocolado nesta repartição na data de 21/03/2022, sob o número 0453, do livro 44 e folhas nº 122.

CONSIDERANDO, os termos do memorando nº 243/2022-SESMA de 28 de abril de 2022, que informa o retorno de servidor a suas atividades laborais.

CONSIDERANDO, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER a Licença p/ Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Licença Sem Vencimentos) a partir **04 de abril de 2022**, a pedido do servidor municipal **efetivo PAULO TAVARES DA SILVA FILHO, brasileiro, paraense, portador do RG nº 4221377 PC/PA e do CPF nº 756.885.902-97, Fisioterapeuta, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, registrado na matrícula nº 006783-0,** concedido pela Portaria nº 274/2020 de 29 de julho de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 28 de abril de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente: _____
Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:41C46B58

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021/SEMEC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2022

Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021/SEMEC

O Senhor **RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES,** Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** para **ASSINATURA DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO**, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021, Edital nº 002/2021-SEMEC, considerando a que todos estabelecidos no referido Edital, nos termos a seguir especificados:
Os candidatos listados no **ANEXO II** foram classificados e aprovados observados os critérios do Edital nº 002/2021-SEMEC;
Os candidatos deverão se apresentar junto a SEMEC- Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo. Sito à Rua 15 de Março, nº 100, Bairro Serra Oriental, no período de 29/04 a 05/05/2022, no horário de 08h às 12h e das 14h às 18h, em dias úteis para a entrega da documentação, apresentando os documentos originais e cópias, listados no ANEXO I deste Edital;
ASSINATURA DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO será na Secretaria Municipal de Administração e Finanças/Departamento Administrativo, sito a Praça Tiradentes, 100, cidade baixa, no período de 04/05 a 05/05/2022 no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h.
O candidato será lotado de acordo com a conveniência e necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo – **SEMEC**;
O não comparecimento dos **CONVOCADOS** no prazo estabelecido acima (**item 2**) acarretará na eliminação e recusa tácita ao procedimento de contratação.

Monte Alegre (PA), 28 de abril de 2022.

RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 347/2021

ANEXO I

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO (Original e Cópias Legíveis)

1 – Para todos os Cargos

Currículo;
Carteira de identidade RG e CPF;
Título eleitoral e Certidão de quitação eleitoral;
Documento com o nº do PIS/PASEP;
Certificado de escolaridade exigida para a função;
Carteira de reservista ou comprovante de dispensa (sexo masculino);
Comprovante de residência atualizado
Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável;
Antecedentes Criminais das justiças: Estadual (http://www.tjpa.jus.br) Polícia Civil do Estado do Pará ou Federal (www.dpf.gov.br);
Declaração de Inexistência de Vínculos com a Administração Pública; (**anexo III**) deverá ser impressa, preenchida e assinada pelo candidato;
Atestado Médico de capacidade Física e Mental;
Conta Salário, Agência do Banco do Brasil (se tiver);

2 - Para os Cargos de Nível Superior
Diploma e Histórico escolar de Curso de Graduação ou Declaração de Conclusão de Curso;

3 - Para os Cargos de Nível Fundamental / Médio
Diploma de Ensino Médio ou a Declaração de Conclusão de Curso;
Diploma de Ensino Fundamental ou a Declaração de Conclusão de Curso.

4- Para o Cargo de Motorista de Transportes Coletivos
Carteira Nacional de Habilitação na categoria "**D**");

Monte Alegre (PA), 28 de abril de 2022.

RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 347/2021

ANEXO II

CARGO: 15 – EDUCAÇÃO FÍSICA- ZONA URBANA			
Classificação	**Nome**	**CPF**	**Celular**
3º	KENJI GLAIR SILVA DE JESUS	692.448.122-15	(93) 991334383
4º	HELLEN LUANA CARVALHO MARTINS	028.610.272-23	(93) 992038623

CARGO: 39 – ALMOXARIFE - ZONA URBANA			
Classificação	**Nome**	**CPF**	**Celular**
1º	ERIVAN COSTA DE SOUZA	029.107.592-45	(93) 991542169

CARGO: 43 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO – ZONA RURAL			
Classificação	**Nome**	**CPF**	**Celular**
7º	JOSIMO ALMEIDA DA SILVA	578.071.752-49	(93) 991760604

CARGO: 45 - AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL			
Classificação	**Nome**	**CPF**	**Celular**
28º	MARLISON EDUARDO COSTA SOUSA	067.660.262-00	(93) 991029165
29º	LILIANE LEÃO DOS SANTOS	002.647.432-88	(93) 991588870
30º	IRLEY FRAGA DE VASCONCELOS	996.450.332-68	(93) 992086937
31º	RIVANILDO DA SILVA ALMEDA	553.319.712-53	(93) 991420238
32º	MARCIONE PORTO DA SILVA	981.036.952-20	(93) 992479284
33º	MACILANGELA DA SILVA ARCANJO	684.117.742-87	(93) 992027741
34º	DAIANE DA SILVA ALMEIDA	990.565.342-20	(93) 991420238
35º	ROBSON PEREIRA NUNES	014.189.032-05	(93) 991285797

CARGO: 46 – MOTORISTA DE TRANSPORTES COLETIVOS – ZONA RURAL			
Classificação	**Nome**	**CPF**	**Celular**
1º	CLEIDSON DA SILVA DIAS	006.349.682-89	(93) 992384001

Monte Alegre (PA), 28 de abril de 2022.

RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 347/2021

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ACUMULO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador (a) do RG _____ declaro, para fins do contido nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal de 1988 com redação determinada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 de 1998, que:

( ) **NÃO MANTENHO** outro vínculo empregatício em caráter permanente ou temporário com qualquer entidade pública federal, estadual, ou municipal, que impeça minha admissão ao quadro de servidores públicos temporários da Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará, na função de _____.

( ) **MANTENHO** vínculo público, exercendo o cargo de _____, pertencente à estrutura do órgão _____ , sujeito(a) a carga horária de _____ horas semanais, que cumpro nos dias e horários abaixo descriminados.

Dias	**Horários**

_____
Local e Data

_____
Assinatura

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:CD221EC5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 116/2022 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) ENILDA SALES DOS SANTOS CRUZ, ocupante do cargo de Professor (a), na função de Docência, lotado (a) na EMEF Nair Braz Lima, no período de 03 (três) dias, no período de 01/04/2022 a 03/04/2022.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 08 de Abril de 2022.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP.

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:87150A7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 117/2022 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) NILVA SERTORIO DO NASCIMENTO CAVALCANTE, ocupante do cargo de Professor(a), na função de Docência, lotado(a) na EMEI Branca de Neve, no período de 14 (quatorze) dias, no período de 04/04/2022 a 17/04/2022.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 12 de Abril de 2022.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP.

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:5F0B5C79

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 118/2022 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) ELIENE SOARES DE SOUSA, ocupante do cargo de Professor (a), na função de Docência, lotado (a) na EMEI Poliana Rosena de Jesus, no período de 03 (três) dias, no período de 11/04/2022 a 13/04/2022.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 12 de Abril de 2022.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP.

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:0EA0F49D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 119/2022 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) RICARDINA VIANA DOS SANTOS PASSOS, ocupante do cargo de Professor (a), na função de Docência, lotado (a) na EMEI Poliana Rosena de Jesus, no período de 06 (seis) dias, no período de 08/04/2022 a 13/04/2022.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 20 de Abril de 2022.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP.

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:9A306788

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS – Nº 2/2022-001-PMNI

O Município de NOVA IPIXUNA – PA, através da PREFEITURA MUNICIPAL, por intermédio do Presidente da Comissão de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Tomada de Preços, tipo Menor Preço – critério de julgamento: Menor valor global, forma de execução indireta, por meio de empreitada global, em Sessão Pública Presencial a partir das 08h00min (horário de Brasília- DF) do dia 16/05/2022, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PONTE DE CONCRETO ARMADO SOBRE O RIO ENCANTADO, LOCALIZADA NA VICINAL SPAL, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA.**
O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Nova Ipixuna – PA, Mural de licitações – TCM/PA, e-mail: cpl.pmni@gmail.com, no site do Portal de Compras Públicas e/ou na Sala da Comissão de Licitação, na RUA ANTÔNIO MARROCOS, N° 01, BAIRRO: FELICIDADE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Nova Ipixuna - PA, 27 de abril de 2022.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Portaria nº 052/2021 – GP
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Debora Teixeira Mendes
Código Identificador:6ABA938A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210020

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 20210020. CONTRATADA: Paulo da Silva Terraplanagem Eireli. Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE NO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA, CONFORME CONVÊNIO Nº 894367/2019, FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DA CIDADA NIA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 20210020, nos termos do art. 57, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 03 de janeiro a 05 de julho de 2022. Assinatura: 30 de dezembro de 2021.

Nova Ipixuna – Pará, 27 de abril de 2022

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Presidente da Comissão Permanente de Licitações - CPL

Publicado por:
Debora Teixeira Mendes
Código Identificador:24B235F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA
RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna – Pará, através da sua Prefeita Municipal, a Sra. Maria da Graça Medeiros Matos, torna público a retificação de extrato de termo aditivo, publicado na FAMEP nº 2970, de 11 de abril de 2022, Página 144.
Onde se lê: (...) Extrato do 3° terceiro termo aditivo do Contrato n° 20200165. CONTRATADA: CONSTRUFORT Construtora Forte LTDA. Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 20200165.
Leia-se: (...) Extrato do 1° Termo Aditivo do Contrato n° 20210020. CONTRATADA: Paulo da Silva Terraplanagem Eireli. Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 20210020.

Nova Ipixuna – Pará, 27 de abril de 2022

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Debora Teixeira Mendes
Código Identificador:2EFC7975

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 2.448/2022LUCINEIA DOS SANTOS PEREIRA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 2.448/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que LUCINEIA DOS SANTOS PEREIRA, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Bolívia, Quadra 26B, Lote 11, Bairro Vale do Sol III, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 304,88 M² e perímetro de 73,84 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Bolívia**	**Por onde mede 13,56m**
Fundo com	**Lote 12**	**Por onde mede 12,02m**
Lateral direita com	**Rua 10**	**Por onde mede 25,55m**
Lateral esquerda com	**Rua México**	**Por onde mede 22,71m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 10 dias do mês de abril de 2022.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:67A6CF2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 2.481/2022 - LUZANIRA MARQUES DE SOUZA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 2.481/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que LUZANIRA MARQUES DE SOUZA, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua México, Quadra 26-B, Lote 14, Bairro Vale do Sol III, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 262,28 M² e perímetro de 72,50 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua México**	**Por onde mede 10,02m**
Fundo com	**Lote 13**	**Por onde mede 10,01m**
Lateral direita com	**Lote 13**	**Por onde mede 26,33m**
Lateral esquerda com	**Lote 15**	**Por onde mede 26,14m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 10 dias do mês de abril de 2022.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:267BD9D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 2.675/2022 - LUZINETE SIQUEIRA DE MIRANDA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 2.675/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que LUZINETE SIQUEIRA DE MIRANDA, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Africa do Sul, Quadra 31, Lote 11, Bairro Vale do Sol III, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 254,87 M² e perímetro de 70,85 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Africa do Sul**	**Por onde mede 9,70m**
Fundo com	**Lote 21**	**Por onde mede 10,41m**
Lateral direita com	**Lote 10**	**Por onde mede 25,20m**

Lateral esquerda com	Lote 12	Por onde mede 25,20m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 10 dias do mês de abril de 2022.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:23FDEEBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 2.660/2022 - MARCIA RODRIGUES LEITE SANTOS

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 2.660/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que MARCIA RODRIGUES LEITE SANTOS, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Jamaica, Quadra 18, Lote 11, Bairro Vale do Sol II, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 313,23 M² e perímetro de 73,95 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Jamaica	Por onde mede 13,24m
Fundo com	Lote 10	Por onde mede 13,05m
Lateral direita com	Avenida Jamaica	Por onde mede 23,70m
Lateral esquerda com	Lote 12	Por onde mede 23,96m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 10 dias do mês de abril de 2022.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:6E193F1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 2.674/2022 - MARIA DA CONCEIÇAO GOMES

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 2.674/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que MARIA DA CONCEIÇAO GOMES, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua África do Sul, Quadra 31-a, Lote 07, Bairro Vale do Sol II, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 266,41 M² e perímetro de 71,40 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Africa do Sul	Por onde mede 10,50m
Fundo com	Lote 22	Por onde mede 10,50m
Lateral direita com	Lote 06	Por onde mede 25,25m
Lateral esquerda com	Lote 08	Por onde mede 25,49m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 10 dias do mês de abril de 2022.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:F8F83210

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 2.422/2022 - MARIA DA NATIVIDADE SALAZAR DA CONCEIÇÃO

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE
P.A.F. Nº 2.422/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que MARIA DA NATIVIDADE SALAZAR DA CONCEIÇÃO, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida SURINAME, Quadra 04, Lote 22, Bairro Vale do Sol III, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 248,61 M² e perímetro de 74,21 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Suriname	Por onde mede 08,88m
Fundo com	Lote 10	Por onde mede 8,69m
Lateral direita com	Lote 21	Por onde mede 28,66m
Lateral esquerda com	Lote 23	Por onde mede 27,98m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 10 dias do mês de abril de 2022.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:AA286BE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 3.904/2022 - MARIA DALVACI MAIA SILVA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 3.904/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que MARIA DALVACI MAIA SILVA, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Bolívia, Quadra 07, Lote 12, Bairro Vale do Sol I, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 251,08 M² e perímetro de 70,88 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Bolívia	Por onde mede 10,82m
Fundo com	Lote 10	Por onde mede 09,78m
Lateral direita com	Lote 11	Por onde mede 25,27m
Lateral esquerda com	Lote 13	Por onde mede 25,01m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 10 dias do mês de abril de 2022.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:2D31D86D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº2.526/2022 - MARIA DAS GRAÇAS SILVA SANTOS

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº2.526/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que MARIA DAS GRAÇAS SILVA SANTOS, localizado nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida Uruguai, Quadra 13, Lote 07,BairroVale do Sol I, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de273,07 M² e perímetro de 73,83metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Avenida Uruguai	Por onde mede10,34m
Fundo com	Lote18	Por onde mede10,07m
Lateral direitacom	Lote06	Por onde mede26,60m
Lateral esquerda com	Lote 08	Por onde mede25,14m

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-sePublicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 24dias do mês defevereirode 2022.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:CF3012C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 2.755/2022 - MARIA DO ESPIRITO SANTO ARAÚJO

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 2.755/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que MARIA DO ESPIRITO SANTO ARAÚJO, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Costa Rica, Quadra 15A, Lote 06, Bairro Vale do Sol II, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 28,19 M² e perímetro de 73,55 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Costa Rica	Por onde mede 10,08m
Fundo com	Lote 19	Por onde mede 10,01m
Lateral direita com	Lotes 05, 04 e 03	Por onde mede 26,07m
Lateral esquerda com	Lote 07	Por onde mede 26,61m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 10 dias do mês de abril de 2022.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:4A251351

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 3.881/2022 - MARIA DO SOCORRO LIMA CAVALCANTE

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE
P.A.F. Nº 3.881/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que MARIA DO SOCORRO LIMA CAVALCANTE, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Paraguai, Quadra 04, Lote 15, Bairro Vale do Sol I, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 256,01 M² e perímetro de 70,68 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Paraguai**	**Por onde mede 10,37m**
Fundo com	**Lote 16**	**Por onde mede 9,98m**
Lateral direita com	**Rua Colômbia**	**Por onde mede 25,02m**
Lateral esquerda com	**Lote 14**	**Por onde mede 25,31m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 10 dias do mês de abril de 2022.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:D4E93B06

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 2.640/2022 - MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA SOBRAL

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 2.640/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA SOBRAL, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Avenida Bahamas, Quadra B, Lote 04, Bairro Vale do Sol II, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 163,78 M² e perímetro de 64,94 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Bahamas**	**Por onde mede 6,40m**
Fundo com	**Lotes 07 e 21**	**Por onde mede 6,10m**
Lateral direita com	**Lote 03**	**Por onde mede 26,30m**
Lateral esquerda com	**Lote 05**	**Por onde mede 26,15m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 10 dias do mês de abril de 2022.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:34BAA77F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 2.753/2022 - MARIA DOS SANTOS FERREIRA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 2.753/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que MARIA DOS SANTOS FERREIRA, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Bolivia, Quadra 18, Lote 14, Bairro Vale do Sol III, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 261,25 M² e perímetro de 70,99 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Bolívia**	**Por onde mede 10,76m**
Fundo com	**Lote 15**	**Por onde mede 10,11m**
Lateral direita com	**Lote 13**	**Por onde mede 25,29m**
Lateral esquerda com	**Rua Porto Rico**	**Por onde mede 24,83m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 10 dias do mês de abril de 2022.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:AD9D27BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 2.967/2022 - MARIA ELIENE TEIXEIRA VERAS

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 2.967/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que MARIA ELIENE TEIXEIRA VERAS, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Chile, Quadra 31, Lote 01, Bairro Vale do Sol II, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 329,05 M² e perímetro de 75,86 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Chile**	**Por onde mede 15,27m**
Fundo com	**Lote 26**	**Por onde mede 12,95m**
Lateral direita com	**Rua Nova Zelândia**	**Por onde mede 22,27m**
Lateral esquerda com	**Lote 02**	**Por onde mede 25,37m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-sePublicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 10 dias do mês de abril de 2022.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:5DD95CCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 3.932/2022 - MARIA IVONILDE DE SOUSA FERREIRA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 3.932/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que MARIA IVONILDE DE SOUSA FERREIRA, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Bolivia, Quadra 13, Lote 02, Bairro Vale do Sol I, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 244,93 M² e perímetro de 69,41 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Bolivia**	**Por onde mede 10,20m**
Fundo com	**Lote 19**	**Por onde mede 9,54m**
Lateral direita com	**Lote 01**	**Por onde mede 24,67m**
Lateral esquerda com	**Lote 03**	**Por onde mede 25,00m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 10 dias do mês de abril de 2022.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:078D58D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 2.871/2022 - MARIA MADALENA DOS SANTOS ALVES

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 2.871/2022
Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que MARIA MADALENA DOS SANTOS ALVES, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Chile, Quadra 03, Lote 13, Bairro Vale do Sol III, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 242,75 M² e perímetro de 69,92 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Chile**	**Por onde mede 9,36m**
Fundo com	**Lote 15**	**Por onde mede 9,88m**
Lateral direita com	**Lote 12**	**Por onde mede 25,42m**
Lateral esquerda com	**Lote 14**	**Por onde mede 25,25m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 10 dias do mês de abril de 2022.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:C36AA98D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PREGÃO ELETRONICO Nº 001

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 001/2022
O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, por intermédio da CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, sediada na AV. DAS NAÇÕES, 3326, CENTRO, CEP: 68390-000 – OURILÂNDIA DO NORTE, CNPJ: 34.682.385/0001-36, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação para disputa ABERTA, critério de julgamento MENOR PREÇO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FRACIONADO DE COMBUSTIVEIS: GAZOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S-10, pelo período a partir da assinatura do contrato até 31/12/2022. Data de Abertura: 12/05/2022; Horário da Sessão: 09h00min; Local: www.portaldecompraspublicas.com.br.ASS RENIVALDO MARTINS NUNES- Presidente da Câmara

Publicado por:
Antonio Ronaldo Alencar
Código Identificador:40294C1F

CÂMARA MUNICIPAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 002/2022
O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, por intermédio da CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, sediada na AV. DAS NAÇÕES, 3326, CENTRO, CEP: 68390-000 – OURILÂNDIA DO NORTE, CNPJ: 34.682.385/0001-36, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação para disputa ABERTO, critério de julgamento MENOR PREÇO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FRACIONADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, HIGIENE, LIMPEZA, COPA, COZINHA OUTROS, pelo período a partir da assinatura do contrato até 31/12/2022. Data de Abertura: 13/05/2022; Horário da Sessão: 09h00min; Local: www.portaldecompraspublicas.com.br..

RENIVALDO MARTINS NUNES **-**
Presidente da Câmara

Publicado por:
Antonio Ronaldo Alencar
Código Identificador:B538C52F

GABINETE
EXTRATO DE PORTARIAS DE NOMEAÇÃO - SMS

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **ANA PAULA VIEIRA SOARES**
Nº da Portaria Nomeação: **291/2022**
CPF: **849.879.442-00**
Função: **COORDENADORA DE FUNDO ADMINISTRATIVO**
Salário: **R$ 2.452,62**

Data de Início: **01 de abril de 2022**

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **JOZUÉ VIANA DA SILVA**
Nº da Portaria Nomeação: **293/2022**
CPF: **026.672.521-01**
Função: **CHEFE DE DIVISÃO**
Salário: **R$ 2.488,06**
Data de Início: **01 de abril de 2022**

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:914BF7B8

GABINETE
EXTRATOS DE RESCISÃO DE COMISSIONADOS - SMS

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **ANA PAULA VIEIRA SOARES**
Nº da Portaria Nomeação: **616/2022**
CPF: **849.879.442-00**
Função: **CHEFE DE DIVISÃO**
Salário: **R$ 2.488,06**
Nº da Portaria Exoneração: **290-A/2022**
Data de Exoneração: **01 de ABRIL de 2022**

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **ARNALDO BATISTA TEIXEIRA JUNIOR**
Nº da Portaria Nomeação: **231-A/2022**
CPF: **993.267.103-78**
Função: **MÉDICO DIRETOR CLÍNICO**
Salário: **R$ 5.000**
Nº da Portaria Exoneração: **369/2022**
Data de Exoneração: **30 de ABRIL de 2022**

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:CF393B25

GABINETE
EXTRATOS DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS - SMS

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **ILDA SARAIVA DA SILVA**
Nº do Contrato: **189/2022 - FMS**
CPF: **888.250.602-97**
Função: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Salário: **R$ 1.349,51**
Início: **01 de Abril de 2022** Termino: **31 de dezembro 2022**

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **BRUNO AIRES SILVA E SILVA**
Nº do Contrato: **190/2022 - FMS**
CPF: **012.097.912-85**
Função: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Salário: **R$ 1.349,51**
Início: **01 de Abril de 2022** Termino: **31 de dezembro 2022**

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **DANIEL ADORNO ALVES**
Nº do Contrato: **191/2022 - FMS**
CPF: **042.302.851-08**
Função: **CIRURGIÃO DENTISTA**
Salário: **R$ 3.290,24**
Início: **01 de Abril de 2022** Termino: **31 de dezembro 2022**

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **JAIANE SOUZA LIMIRIO**
Nº do Contrato: **192/2022 - FMS**
CPF: **051.579.592-57**
Função: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Salário: **R$ 1.212,00**
Início: **01 de Abril de 2022** Termino: **31 de dezembro 2022**

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **MAURA MOURA LEAL SOUSA**
Nº do Contrato:**193/2022 - FMS**
CPF: **924.835.181-68**
Função: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Salário: **R$ 1.349,51**
Início: **01 de Abril de 2022** Termino: **31 de dezembro 2022**

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **IRENI DA COSTA FEITOSA SOARES**
Nº do Contrato: **194/2022 - FMS**
CPF: **954.541.872-91**
Função: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Salário: **R$ 1.349,51**
Início: **01 de Abril de 2022** Termino: **31 de dezembro 2022**

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **THAYS VICTÓRIA FERREIRA PIRES**
Nº do Contrato: **195/2022 - FMS**
CPF: **054.611.132-73**
Função: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Salário: **R$ 1.349,51**
Início: **01 de Abril de 2022** Termino: **31 de dezembro 2022**

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **ELISSANDRA LÍDIA MELO PALHETA**
Nº do Contrato: **196/2022 - FMS**
CPF: **033.699.522-97**
Função: **TERAPEUTA OCUPACIONAL**
Salário: **R$ 2.980,06**
Início: **07 de Abril de 2022** Termino: **31 de dezembro 2022**

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:47487C1F

GABINETE
EXTRATOS DE RESCISÃO DE CONTRATOS - SMS

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **LUCAS COSTA SOARES**
Nº do Contrato: **143/2022**
CPF: **036.370.132-07**
Função: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Salário: **R$ 1.212,00**
Início: **01 de Fevereiro de 2022** Termino: **31 de Dezembro de 2022**
Data de Exoneração: **31 de março de 2022**

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **MARILDA FERREIRA DOS SANTOS**
Nº do Contrato: **028/2022**
CPF: **964.770.082-20**
Função: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Salário: **R$ 1.349,51**
Início: **01 de Fevereiro de 2022** Termino: **31 de Dezembro de 2022**
Data de Exoneração: **01 de Abril de 2022**

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **THIAGO FRAZÃO SILVA**
Nº do Contrato: **156/2022**
CPF: **700.737.742-43**
Função: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
Salário: **R$ 1.212,00**
Início: **01 de Fevereiro de 2022** Termino: **31 de Dezembro de 2022**
Data de Exoneração: **12 de Abril de 2022**

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **ANA PAULA PEREIRA**
Nº do Contrato: **171/2022**
CPF: **780.114.002-82**
Função: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Salário: **R$ 1.349,51**
Início: **01 de Fevereiro de 2022** Termino: **31 de Dezembro de 2022**
Data de Exoneração: **12 de Abril de 2022**

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **DAILSON HENRIQUE SOUSA**
Nº do Contrato: **077/2022**
CPF: **998.960.362-68**
Função: **VIGIA/DIURNO**
Salário: **R$ 1.212,00**
Início: **03 de Janeiro de 2022** Termino: **31 de Dezembro de 2022**
Data de Exoneração: **30 de Abril de 2022**

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **TÂNIA CARDOSO DE ALCÂNTARA**
Nº do Contrato: **075/2022**
CPF: **942.735.452-68**
Função: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Salário: **R$ 1.212,00**
Início: **03 de Janeiro de 2022** Termino: **31 de Dezembro de 2022**
Data de Exoneração: **18 de Abril de 2022**

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **HELEN PRICILLA SILVA ESTEVAM**
Nº do Contrato: **075/2022**
CPF: **942.735.452-68**
Função: **BIOMÉDICA**
Salário: **R$ 2.980,06**
Início: **19 de Janeiro de 2022** Termino: **31 de Dezembro de 2022**
Data de Exoneração: **25 de Abril de 2022**

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:525F6319

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 617/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 617/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **05(cinco) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$900,00** (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. MARIA DE FATIMA MOREIRA LIMA,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
25 A 30/04/2022 211 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.0626907-9, inscrição no CPF nº. 585.311.732-72.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 20 DE ABRIL DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:90ED4716

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 618/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 618/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 06 (seis) diária, no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando R$1.080,00 (hum mil e oitenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a Sr (a). FRANCISCA PEREIRA DA SILVA, servidor (a) EFETIVO no cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:

25/04 A 01/05/2022 212 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.5946-7, inscrição no CPF nº. 279.208.312-91.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 20 DE ABRIL DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:F0E99221

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº. 619/2022-PMP/GP

PORTARIA Nº. 619/2022-PMP/GP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 05 (cinco) diárias, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), no valor total de **R$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. ZELMIRO DE JESUS AMARAL,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **TEC ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
25 A 30/04/2022 213 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, Conta Corrente nº. 1392-0, inscrição no CPF nº. 131.182.502-91
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 20 DE ABRIL DE 2022.

ANDRE RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta Portaria foi publicado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:ED3A9DC3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 620/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 620/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**5 (cinco) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$900,00 (novecentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). LIDIA LIMA DA SILVA,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
25 A 30/04/2022 214 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.4261-0, inscrição no CPF nº. 787.643.002-34.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 20 DE ABRIL DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:626DA7C7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 621/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 621/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **05 (cinco) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$900,00** (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. KELLYSON DA SILVA MEIRELES,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
25 A 30/04/2022 215 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.8261-2, inscrição no CPF nº. 890.077.002-00.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 20 DE ABRIL DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:E720DA59

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 622/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 622/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **05 (cinco) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$900,00** (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. ALAN GONÇALVES MACIEL,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
25 A 30/04/2022 216 TUCURUI
OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.91-4, inscrição no CPF nº. 997.215.462-91.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 20 DE ABRIL DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:7A9701CC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 623/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 623/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **05 (cinco) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$900,00** (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. JILVANO ALBERTO XAVIER,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
25 A 30/04/2022 217 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.229-5, inscrição no CPF nº. 463.115.802-68.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 20 DE ABRIL DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:4C5C8E9B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 624/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 624/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **05 (cinco) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$900,00** (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). ALEX GOMES DE OLIVEIRA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
20 a 30/04/2022 219 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.0627245-2, inscrição no CPF nº. 924.638.602-78.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 20 DE ABRIL DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:AC9D8B7B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220301 ORIGEM: ARP 002 PREGÃO Nº PE SRP 006/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220301
ORIGEM: ARP 002 PREGÃO Nº PE SRP 006/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: I J C DE AZEVEDO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS).
CNPJ: 11.271.070/0001-09
OBJETO.....: fornecimento de alimentos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL.....: R$ 412.554,82 (quatrocentos e doze mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2021 Atividade, 2.065 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
VIGÊNCIA: 28 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:66C0042E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220302 ORIGEM: ARP 002 PREGÃO Nº PE SRP 006/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220302
ORIGEM: ARP 002 PREGÃO Nº PE SRP 006/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: I J C DE AZEVEDO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS).
CNPJ: 11.271.070/0001-09
OBJETO.....: fornecimento de materiais de limpeza, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL.....: R$ 31.567,40 (trinta e um mil, quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2021 Atividade, 2.056 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo

VIGÊNCIA: 28 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:5708ABD8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220303 ORIGEM: ARP 002 PREGÃO Nº PE SRP 006/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220303
ORIGEM: ARP 002 PREGÃO Nº PE SRP 006/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: I J C DE AZEVEDO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS).
CNPJ: 11.271.070/0001-09
OBJETO.....: fornecimento de materiais de copa e cozinha, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL.....: R$ 123.836,64 (cento e vinte e três mil, oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2021 Atividade, 2.056 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo

VIGÊNCIA: 28 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:B4C7A960

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 601/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 601/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**2 (duas) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$360,00 (trezentos e sessenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). LUCAS SOUZA NOGUEIRA,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **GABINETE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
19 a 20/04/2022 031 MARABÁ

OBJETIVO DA VIAGEM: Levar Paciente Com Agendamento De Consulta Médica No Hospital Regional Da Marabá.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: SICOOB, Agência 4609, conta corrente nº.2556-9, inscrição no CPF nº. 050.578.692-30.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 19 DE ABRIL DE 2022

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:A6600456

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001
ORIGEM: CONCORRENCIA Nº 001/2021-PMP
PARTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA

PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE EXECUÇAO DE RECAPEAMENTO, PAVIMENTAÇAO, SERVIÇOS DE TAPA BURACO, SERVIÇOS DE EXECUÇAO DE MEIO FIO, SARJETAS E CONSTRUÇAO DE CALÇADAS EM PISO DE CONCRETO EM DIVERSAS VIAS DO MUNICIPIO DE PACAJA, ESTADO DO PARA.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

PREÇO: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras da concorrência para registro de preços nº 001/2021-PMP, conforme abaixo:

EMPRESA: MARCO X CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 10.734.995/0001-78, estabelecida na Folha 32, Quadra 07, Lote 77/79 sala 2 CEP: 68508-070, Bairro: Nova Marabá- Marabá-PA, Representada neste ato pelo sr. Cassio de Aguiar Concesso, CPF: 007.259.491-80 no valor de 7.437.606,33 (sete milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, seiscentos e seis reais e trinta e três centavos.

DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2022.

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:863B0321

MUNICIPIO DE PACAJA
LEI Nº 503, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

Lei nº 503, de 27 de abril de 2022.

Dá nova redação aos dispositivos que menciona da Lei Municipal nº 21, de 06 de novembro de 1990, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Pacajá e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pacajá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Os dispositivos abaixo indicados da Lei Municipal n° 21, de 06 de novembro de 1990, passam a ter a seguinte redação:

.....

Art. 25. são estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados em virtude de concurso público.

Art. 26. O servidor público estável só perderá o cargo:

I – em virtude de sentença judicial transitada em julgado;

II – mediante processo administrativo disciplinar em que lhe seja assegurada ampla defesa;

III – mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, assegurada a ampla defesa.
.....

Art. 31. Ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por período de 36 (trinta e seis) meses, durante o qual sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, observados os seguintes fatores:

I – assiduidade e pontualidade;
II – disciplina;
III – capacidade de iniciativa;
IV – produtividade;
V – responsabilidade;
VI – eficiência.

.....

Art. 33. O servidor estável aprovado em outro concurso público fica sujeito a estágio probatório no novo cargo.

.....

SEÇÃO IV

Art. 65. Além dos vencimentos e das vantagens previstas em Lei serão concedidas aos servidores as seguintes gratificações e adicionais:

I - gratificação de função;
II - gratificação por regime especial de trabalho;
III – gratificação por produtividade
IV – gratificação natalina;
V – adicional por tempo de serviço;
VI – adicional pelo exercício de atividades insalubres, perigosas ou penosas;
VII – adicional pela prestação de serviço extraordinário;
VIII – adicional noturno.

.....

SUBSEÇÃO II
Da Gratificação Por Regime Especial de Trabalho
Art. 69. A gratificação por regime especial de trabalho é a retribuição pecuniária mensal destinada aos ocupantes de cargos que, por sua natureza, exijam a prestação de serviço em tempo integral ou de dedicação exclusiva.

Art. 70. As gratificações devidas aos funcionários convocados para prestarem serviço em regime integral ou de dedicação exclusiva obedecerão a escala variável, fixada em regulamento, respeitados os seguintes percentuais:

I - por tempo integral, a gratificação variará entre 20% (vinte por cento) e 80% (oitenta por cento) do vencimento atribuído ao cargo;
II - por dedicação exclusiva, a gratificação variará entre 50% (cinquenta por cento) e 100% (cem por cento) do vencimento atribuído ao cargo.

§ 1º A concessão da gratificação por regime especial de trabalho de que trata este artigo, dependerá, em cada caso, de ato expresso do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 71. A gratificação por regime especial de trabalho e o adicional pela prestação de serviço extraordinário e excluem-se mutuamente.

SUBSEÇÃO III
Da Gratificação Por Produtividade
Art. 72. A gratificação por produtividade destina-se a estimular as atividades dos servidores ocupantes de cargos nas áreas de tributação, arrecadação, fiscalização de vigilância sanitária e fiscalização fazendária, observados os critérios, prazos e percentuais previstos em regulamento a ser baixado através de ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

SUBSEÇÃO IV
Da Gratificação Natalina

Art. 73. A Gratificação Natalina corresponde a 1/12 (um doze avos) sobre a soma da média das remunerações percebidas durante o ano que o servidor, ativo ou inativo, fizer jus por mês de exercício, no respectivo ano.

§ 1º A fração igual ou superior a 15 (quinze) dias será considerada como mês integral.

§ 2º A gratificação de Natal poderá ser paga em duas parcelas, a primeira até o dia 30 (trinta) de junho e a segunda até o dia 20 (vinte) de dezembro de cada ano.

§ 3º O pagamento de cada parcela se fará tomando por base a remuneração do mês em que ocorrer o pagamento.

Art. 74. O servidor exonerado receberá sua gratificação natalina proporcionalmente aos meses de exercício, calculada sobre o vencimento ou remuneração do mês da exoneração.

SUBSEÇÃO V
Do Adicional Por Tempo de Serviço

Art. 75. O Adicional Por Tempo de Serviço é devido à razão de 05% (cinco por cento) a cada 05 (cinco) anos de serviço público prestado ao Município, observado o limite máximo de 35% (trinta e cinco por cento), incidente exclusivamente sobre o vencimento básico do cargo efetivo, ainda que investido o servidor em função gratificada.

Parágrafo único. O adicional é devido a partir do dia imediato aquele em que o funcionário completar o tempo de serviço exigido.

SUBSEÇÃO VI
Do Adicional Pelo Exercício de Atividades Insalubres, Penosas e Perigosas

Art. 76. Aos servidores que trabalhem com habitualidade em locais insalubres ou em contato permanente com substâncias toxicas, radiativas ou com risco de vida, fazem jus a um adicional sobre o vencimento do cargo efetivo.

§ 1º O servidor que fizer jus aos adicionais de insalubridade e de periculosidade deverá optar por algum deles.

§ 2º O direito a estes adicionais cessa com a eliminação das condições ou dos riscos que deram causa a sua concessão.

Art. 77. Haverá permanente controle da atividade de funcionário em operações ou locais considerados penosos, insalubres ou perigosos.

§ 1º A funcionária gestante ou lactante será afastada, enquanto durar a gestação e a lactação, das operações e locais previstos neste artigo, exercendo suas atividades em local salubre e sem serviço não perigoso.

§ 2º Os locais de trabalho e os funcionários que operam com raios X ou substâncias radioativas devem ser mantidos sob controle permanente, de modo que as doses de radiação ionizantes não ultrapassem o nível máximo previsto na legislação própria.

Art. 78. A concessão deste adicional observará as situações estabelecidas em legislação específica.

SUBSEÇÃO VII
Do Adicional Pela Prestação de Serviços Extraordinários

Art. 79. Os serviços extraordinários serão remunerados com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da hora normal, quando executados nos dias úteis e de 100% (cem por cento), quando executados nos sábados, domingos e feriados.

Art. 80. É vedado o pagamento por serviços que excedam:

a) 02 (duas) horas diárias;
b) 80 (oitenta) horas mensais;
c) 240 (duzentas e quarenta) horas anuais.

Parágrafo único. Quando o serviço extraordinário for noturno, assim entendido o que for prestado no período compreendido entre 22:00 horas e 05:00 horas, o valor da hora será acrescida de 25% (vinte e cinco por cento), salvo quando tratar-se de serviços prestados em turno.

Art. 81. O exercício de cargo em comissão ou de função gratificada exclui a gratificação de serviços extraordinários.

SUBSEÇÃO VIII
Do Adicional Noturno

Art. 82. O serviço noturno, prestado em horário compreendido entre 22 (vinte e duas) horas de um dia e 05 (cinco) horas do dia seguinte, terá o valor/ hora acrescido de mais 25% (vinte e cinco por cento), computando-se cada hora como 52 (cinquenta e dois) minutos e 30 (trinta) segundos.

.....

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2022.

Gabinete do Prefeito, aos 27 dias do mês de abril de 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:E470CC7C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

LICITAÇÃO
PREGÃO 010/2022

AVISO PREGÃO PRESENCIAL

Pregão presencial nº 9/2022-010

contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de limpeza e recolhimento lixo nas vilas, Oziel Pereira, Vila Anajá e vila Boa Vista, deste município. Data e abertura dos envelopes: 13/05/2022 horário: 09:00hs. Informações e Editais: Prefeitura Municipal de Piçarra, Av. Araguaia s/n Centro ou Site:www.tcm.pa.gov.br – Site: www.picarra.pa.gov.br
e-mail: pmpi.departamentolicitacao@gmail.com
Fone: 94 3422-1341

EDER RABELO
Pregoeiro

Publicado por:
Eder Rabelo
Código Identificador:0D887701

LICITAÇÃO
AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

Pregão presencial nº 9/2022-006

O Município de Piçarra, Estado do Pará, torna público para conhecimento dos interessados, que dará **RETOMADA** no processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. **9/2022/006** do tipo Menor Preço por Item, especificado no Edital, Objeto: **contratação de empresa especializada com vista a aquisição de materiais elétricos, para manutenção e reparos das unidades administrativas do município de Piçarra - PA**, conforme solicitação das Secretarias Municipais. Da retomada fica marcada para as 15h00min do dia 09 de maio de 2022, sendo que a sessão pública será na sala de reuniões da comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Piçarra – PA.

Publicado por:
Eder Rabelo
Código Identificador:8F5BE79F

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

Pregão presencial nº 9/2022-007
O Município de Piçarra, Estado do Pará, torna público para conhecimento dos interessados que o referido pregão cujo o objeto é Contratação de empresa com vistas a aquisição de materiais técnicos hospitalares, laboratório e odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, as unidades de saúde da família, zona urbana e rural deste município, está **REVOGADO**.

Publicado por:
Eder Rabelo
Código Identificador:E1D877FC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
ERRATA REF. AO AVISO DE LICITAÇÃO. TP 002/2022

ERRATA REF. A TOMADA DE PREÇOS 002/2022
A Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras, torna público aos interessados a retificação do objeto da licitação alusivo à Tomada de Preço nº 2/2022-0002, publicado em 28/04/2022. **Onde lê-se:** "abertura dia 16/09/2022", **leia-se:** "abertura dia 16/05/2022". Os demais conteúdos permanecem inalterados.

***WILLIAN DA SILVA GOMES*-**
Presidente/CEL

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:08DE0C4A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

CAMARA DE VEREADORES DE PORTEL
AVISO DE LICITAÇÃO

câmara MUNICIPAL DE PORTEL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-100501-c
A Câmara Municipal de Portel/PA torna público o processo licitatório Pregão Eletrônico SRP Nº 9/2022-100501-C. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Portel/PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Maiores Informações no Endereço: Av. Floriano Peixoto, 415, Centro, Portel/PA ou https://www.licitanet.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br/. Abertura da sessão: 11/05/2022 às 12h00 no site www.licitanet.com.br.

ALEX TRINDADE BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Alex Trindade Barbosa
Código Identificador:A0A6D425

CAMARA DE VEREADORES DE PORTEL
AVISO DE LICITAÇÃO

câmara MUNICIPAL DE PORTEL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-100502-c
A Câmara Municipal de Portel/PA torna público o processo licitatório Pregão Eletrônico SRP Nº 9/2022-100502-C. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Portel/PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Maiores Informações no Endereço: Av. Floriano Peixoto, 415, Centro, Portel/PA ou https://www.licitanet.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br/. Abertura da sessão: 11/05/2022 às 15h00 no site www.licitanet.com.br.

ALEX TRINDADE BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Alex Trindade Barbosa
Código Identificador:3711987B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

ORIGEM..: CHAMADA PUBLICA 001/2022
OBJETO.....: Contratação de Empresas para Fornecimento de Passagens Fluviais no Transporte de Pessoas, na Classe Econômica, para Atender a Prefeitura, Secretarias da Administração Direta do Município de Prainha e seus respectivos Fundos.
CONTRATO Nº.....: 2022 188
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CONTRATADA (O).....: FLEXA TRANSPORTE MARITIMO, CNPJ: 10.865.975/0001-36
VALOR TOTAL.....: R$ 86.050,00,00 (Oitenta e seis mil e cinquenta reais)
CONTRATO Nº.....: 2022 189
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA (O).....: FLEXA TRANSPORTE MARITIMO CNPJ:10.865.975/0001-36
VALOR TOTAL.....: De R$ 29.100,00 (Vinte e nove mil e cem reais).
CONTRATO Nº.....: 2022 190
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: FLEXA TRANSPORTE MARITIMO, CNPJ: 10.865.975/0001-36
VALOR TOTAL.....: R$ 62.600,00 (Sessenta e dois mil e seiscentos reais).
CONTRATO Nº.....: 2022 187
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O)....: Flexa Transporte Marítimo, CNPJ: 10.865.975/0001-36
VALOR TOTAL.....: R$ 275.580,00 (Duzentos e setenta e cinco mil, quinhentos e oitenta reais).
CONTRATO Nº.....: 2022 192
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CONTRATADA(O).....: J A C DE MAGALHÃES, CNPJ: 16.782.008/0001-97
VALOR TOTAL.....: R$ 106.230,00 (Cento e seis mil, duzentos e trinta).
CONTRATO Nº.....: 2022 191
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: J A C DE MAGALHÃES, CNPJ: 16.782.008/0001-97
VALOR TOTAL....: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)
CONTRATO Nº.....: 2022 193
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: J A C DE MAGALHÃES, CNPJ: 16.782.008/0001-97
VALOR TOTAL.....: R$ 91.750,00 (Noventa e um mil, setecentos e cinquenta reais).
CONTRATO Nº.....: 2022 194

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: J A C DE MAGALHÃES, CNPJ: 16.782.008/0001-97
VALOR TOTAL....: R$ 269.770,00 (Duzentos e sessenta e nove mil, setecentos e setenta reais)
CONTRATO Nº.....: 2022 198
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CONTRATADA(O).....: R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS, CNPJ: 27.509.632/0001-31
VALOR TOTAL.....: R$ 106.230,00 (Cento e seis mil, duzentos e trinta reais)
CONTRATO Nº.....: 2022 197
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA.....: R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS, CNPJ: 27.509.632/0001-31
VALOR TOTAL....: R$ 19.500,00 (dezenove mil e quatrocentos)
CONTRATO Nº.....: 2022 196
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇ5O E
SERVIÇOS, CNPJ: 27.509.632/0001-31
VALOR TOTAL.....: R$ 93.600,00 (Noventa e três mil e seiscentos reais).
CONTRATO Nº.....: 2022 195
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇ5O E SERVIÇOS, CNPJ: 27.509.632/0001-31,
VALOR TOTAL....: R$ 270.340,00 (Duzentos e setenta mil, trezentos e quarenta reais).
VIGÊNCIA.....: 01 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de abril de 2022

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:D8F41D02

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB - CNPJ 29.989.385/0001-43
CONTRATADA:
AUTO POSTO SANTA FÉ LTDA, CNPJ nº **83.322.412/0001-75**. **6º Termo Aditivo ao Contrato 163/2021**, Processo Licitatório nº 047/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2021 **Objeto:** Contratação De Empresa Para Fornecimento De Combustível Tipo Diesel Comum E Diesel S10 Em Atendimento A Secretaria Municipal De Educação Cultura E Lazer. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto o Reequilíbrio Econômico Financeiro dos itens, (Diesel Comum e Diesel S10) com um aumento na tabela de preço, corrigindo o valor unitário Diesel Comum de R$ 6,12 para R$ 7,12 e Diesel S-10 de R$ 5,70 para R$ 7,12

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretaria Municipal De Educação.

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:A2318140

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 087/2022 Dispensa CONTRATAÇÃO nº. 020/2022.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 16.677.738/0001-28 CONTRATADA: **BELLA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA/ME.** CNPJ: 44.112.562/0001-00; OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PÃO FRANCÊS, DESTINADO A MERENDA ESCOLAR NO EXERCICIO DE 2022, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER.** FUNDAMENTO LEGAL: Amparada no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. **Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias**.** Valor a ser pago **R$ 49.981,50 (quarenta e nove mil novecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).**

Redenção/PA, 28 de abril de 2022.

PROF. VARDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer
Decreto nº 008/2021-PMR

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:B126B3D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 077/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 036/2022
O Município de Redenção-PA, comunicar aos interessados, que realizará no dia **11/05/2022** às 09h00min, (Horário de Brasília DF) licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item tendo como objeto: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE TELAS DE ALAMBRADO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER, JUNTO AOS FUNDOS – FUNDEB e FME, E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL***. O edital completo no endereço Rua **Ildonete Guimarães da Silva** nº 253, setor Jardim Umuarama. Mais informações nos telefones (94) 99117-4026, site www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.govbr; realização no portal *www.portaldecompraspublicas.com.br*

Redenção – PA, 28 de abril de 2022.

MARCIO ANTÔNIO DA MOTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:CAD711FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER – CNPJ 16.677.738/0001-28.
CONTRATADA:
AUTO POSTO SANTA FÉ LTDA, CNPJ nº **83.322.412/0001-75**. **6º Termo Aditivo ao Contrato 162/2021**, Processo Licitatório nº 047/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2021 **Objeto:** Contratação De Empresa Para Fornecimento De Combustível Tipo Diesel Comum E Diesel S10 Em Atendimento A Secretaria Municipal De Educação Cultura E Lazer. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto o Reequilíbrio Econômico Financeiro dos itens, (Diesel Comum e Diesel S10) com um aumento na tabela de preço, corrigindo o valor unitário Diesel Comum de R$ 6,12 para R$ 7,12 e Diesel S-10 de R$ 5,70 para R$ 7,12

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretaria Municipal De Educação.

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:A2A04EF8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 084/2022

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO PISO SALARIAL DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO MARIA-PARÁ.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas
atribuições legais, seguindo o disposto no artigo 97, IX e XII da Lei Orgânica do Município, Lei de Diretrizes e Bases da Educação (nº 9.394/96), Lei Municipal nº 637/2010, e Lei Federal nº 11.738/2008, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica concedido, a partir de 1º de janeiro de 2022, o percentual de 20,00% (vinte por cento), referente ao reajuste do piso salarial dos profissionais do magistério do Município de Rio Maria – PA.

Art. 2º - O novo piso salarial dos docentes do Município de Rio Maria passa a vigorar com o valor de **R$ 3.463,36** (três mil, quatrocentos e sessenta e três reais, e trinta e seis centavos), para os professores que possuem formação inicial do magistério, e **R$ 4.848,71** (quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reais, e setenta e um centavos), aos professores de formação em nível superior, conforme Art. 35, da lei municipal nº. 637/2008-PCCR.

Art. 3º - Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as devidas providências.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de primeiro de janeiro de 2022.

Gabinete da Prefeita, vinte e oito do mês de abril de dois mil e vinte e dois.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:859EE259

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.077 - GABINETE

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais) cada com pernoite, perfazendo um total de **R$ 600,00** (seiscentos reais) à **JOAS FERREIRA BATISTA**, servidor público responsável pela junta do Serviço Militar**,** cadastrado na matrícula sob n.º 151, portador do CPF: 151.880.942-15, residente e domiciliado na avenida quatro, nº 1229, setor Vila Nova, conta bancária do Banco do Brasil agência 3318-9 e Conta Corrente n.º 6538-2, em virtude de viagem à cidade de Marabá/PA, com o objetivo de apresentar a prestação de contas do mês de abril de 2022, como os dois relatórios dos alistados primeira e segunda via de ADIs cadastrados no SERMILWEB, apresentar um mapa estatístico do número de multas e taxas militares com valores recolhidos e apresentar ofício de relação de óbitos, no período de 28 e 29 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 28 de abril de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:FF2EB36A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação N° 027/2022-000013, fundamentada no art. 24, inciso X , da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) ALESSANDRO ANTONIO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o n°727.390.292-68, referente à Locação de imóvel para sediar o Posto de Saúde Maria Farias, Unidade Básica de Saúde-UBS do setor Cascalheira, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). MARCO ANTONIO LAGE ROLIM, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RIO MARIA - PA, 28 de Abril de 2022.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde Decreto N° 003, 01 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:F88D09B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 027/2022-000013

A Comissão de Licitação do Município de RIO MARIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) EDIMILSON BATISTA ALVES, Secretário Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Objeto:** Locação de imóvel para sediar o Posto de Saúde Maria Farias, Unidade Básica de Saúde-UBS do setor Cascalheira, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. **Contratado:** ALESSANDRO ANTONIO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o n° 727.390.292-68. **Fundamento Legal:** art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) EDIMILSON BATISTA ALVES, Secretário Municipal de Saúde.

RIO MARIA - PA, 28 de Abril de 2022.

MARCO ANTONIO LAGE ROLIM
Presidente da Comissão de Licitação Portaria N° 830, 01 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:14AED97A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220182

CONTRATO Nº: 20220182 **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2022-000013**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ sob o n° 18.266.416/0001-11 **CONTRATADA(O):** ALESSANDRO

ANTONIO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o n° 727.390.292-68 **OBJETO:** Locação de imóvel para sediar o Posto de Saúde Maria Farias, Unidade Básica de Saúde-UBS do setor Cascalheira, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste município **VALOR TOTAL:** R$ 16.362,00 (dezesseis mil, trezentos e sessenta e dois reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2022 - Atividade 10.301.0007.2-101 - Estratégia Saúde da Família - PSF, Classificação Econômica 3.3..90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. **VIGÊNCIA:** 01 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 12 de Abril de 2022

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:B3025395

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 186/2022

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária sem pernoite no valor de **R$ 150,00** (cento e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 150,00** (cento e cinquenta reais) ao servidor **MARIO SERGIO SANTANA DOS SANTOS,** Motorista da Secretaria Municipal de Educação**,** matricula nº1480, portador do CPF sob o nº012.230.675-99, residente e domiciliado na Av dez, n.º 854, Centro Rio Maria - PA, em virtude de viagem até Parauapebas , para ir buscar o técnico da FADESP que irá coordenar o dia da aplicação da prova-01/05/2022, do PROSEL - 2022 – Curso de Enfermagem em Rio Maria/PA, no período de 28 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação, 28 abril de 2022.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:717700F6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220265
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-010 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: UNIDOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
MEDICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 160.160,00 (cento e sessenta mil, cento e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1001.103030114.2.108 Manutenção das Ações do
CAPS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.89, no valor de R$ 160.160,00

VIGÊNCIA.....: 26 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Abril de 2022

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:FBC31AA7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220266

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-001 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: CONSTRUTORA ROCHA LTDA EPP

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO CENTRO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 811000792 E PROPOSTA Nº 12826.8790001/21-007.

VALOR TOTAL.....: R$ 198.313,34 (cento e noventa e oito mil, trezentos e treze reais e trinta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Projeto 1001.103010104.1.061 Construção/Ampliação de Unidades de Saúde, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 198.313,34

VIGÊNCIA.....: 26 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Abril de 2022

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:C5F99F08

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220268

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-007 PMRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

OBJETO.....: LICENÇA DE USO DO SISTEMA BANCO DE PREÇOS, DESTINADO AO FORNECIMENTO DE ASSINATURA ANUAL DE ACESSO Á FERRAMENTA DE PESQUISA DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PARA A FORMAÇÃO DE PREÇOS DE REFÊRENCIA EM PROCESSOS LICITATÓRIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 10.865,00 (dez mil, oitocentos e sessenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0202.041220301.2.015 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, Classificação econômica

3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.11, no valor de R$ 10.865,00

VIGÊNCIA.....: 26 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Abril de 2022

Publicado por:
Tamires Pereira Aguiar
Código Identificador:40BC70ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220274

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-012 FME

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE DURANTE O ANO LETIVO 2022 ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 549.097,00 (quinhentos e quarenta e nove mil, noventa e sete reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0401.123060122.2.070 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 549.097,00

VIGÊNCIA.....: 12 MESES

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Abril de 2022

Publicado por:
Tamires Pereira Aguiar
Código Identificador:0F1D55F3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220275

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-012 FME

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: GAMELEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE DURANTE O ANO LETIVO 2022 ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.067.096,00 (um milhão, sessenta e sete mil, noventa e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0401.123060122.2.070 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.067.096,00

VIGÊNCIA.....: 12 MESES

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Abril de 2022

Publicado por:
Tamires Pereira Aguiar
Código Identificador:EC87AB43

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220276

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-012 FME

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: L B DISTRIBUIDORA EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE DURANTE O ANO LETIVO 2022 ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 76.233,50 (setenta e seis mil, duzentos e trinta e três reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0401.123060122.2.070 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 76.233,50

VIGÊNCIA.....: 12 MESES

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Abril de 2022

Publicado por:
Tamires Pereira Aguiar
Código Identificador:82A9EDB7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220277

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-012 FME

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: L P SILVA EIRELI-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE DURANTE O ANO LETIVO 2022 ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0401.123060122.2.070 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 182.000,00

VIGÊNCIA.....: 12 MESES

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Abril de 2022

Publicado por:
Tamires Pereira Aguiar
Código Identificador:E66B8040

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220278

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-012 FME

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: SANDRA RAMOS TEIXEIRA SANTOS 95482393372

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE DURANTE O ANO LETIVO 2022 ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 153.264,00 (cento e cinquenta e três mil, duzentos e sessenta e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0401.123060122.2.070 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 153.264,00

VIGÊNCIA.....: 12 MESES

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Abril de 2022

Publicado por:
Tamires Pereira Aguiar
Código Identificador:FA8083EC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220279

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-012 FME

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE DURANTE O ANO LETIVO 2022 ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 174.200,00 (cento e setenta e quatro mil, duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0401.123060122.2.070 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 174.200,00

VIGÊNCIA.....: 12 MESES

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Abril de 2022

Publicado por:
Tamires Pereira Aguiar
Código Identificador:76E56CB3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220269

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-003 PMRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: GILSON VALLE MOREIRA

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO PARA O FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO REGIONAL DA DEFENSORIA PÚBLICA NESTE MUNICÍPIO,QUE ENTRE SI CELEBRAM DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ E O MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ ATRAVÉS DO TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº 002/2022.

VALOR TOTAL.....: R$ 12.000,00 (doze mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0201.060610143.2.007 Apoio ao Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 12.000,00

VIGÊNCIA.....: 26 de Abril de 2022 a 26 de Abril de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Abril de 2022

Publicado por:
Bruno Ferreira Galvao
Código Identificador:38E29FE0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 3/2022-001 PMRP

Depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, Sr(a). ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, HOMOLOGA e ADJUDICA a CONCORRÊNCIA nº 3/2022-001 PMRP que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES DE CONCRETO NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ CONFORME CONVÊNIO Nº 046/2021 SETRAN, e torna público para o conhecimento dos interessados o resultado de licitação em referência em favor da(s) empresa(s): **TECNICA ENGENHARIA LTDA** CNPJ: 05.283.511/0001-81 no valor total de R$ 4.285.270,98 (quatro milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, duzentos e setenta reais e noventa e oito centavos)

Data da Homologação: 27/04/2022.

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:CD407445

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-024 PMRP

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, Sr(a). ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 9/2022-024 PMRP e torna público para o conhecimento dos interessados o resultado de licitação em referência em favor da(s) empresa(s): **POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA** CNPJ: 05.726.120/0001-94 no valor total de R$ 623.805,00 (seiscentos e vinte e três mil, oitocentos e cinco reais)

Data da Homologação: 20/04/2022.

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:4904A7D2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-023 FME

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente do Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará, Sr(a). KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 9/2022-023 FME e torna público para o conhecimento dos interessados o resultado de licitação em referência em favor da(s) empresa(s): **POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA** CNPJ: 05.726.120/0001-94 no valor total de R$ 172.000,00 **M N P RUAS TRANSPORTES** CNPJ: 17.945.603/0001-69 no valor total de R$ 117.000,00 **R R SILVA TRANSPORTE ESCOLAR** CNPJ: 26.629.052/0001-15 no valor total de R$ 89.600,00

Data da Homologação: 20/04/2022.

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenadora de Despesas do FME

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:CCAA425B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0662/2022

DE 28 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA APRESENTAR DEFESA DATIVA.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 005/2022-CPAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a servidora JOANA DARC PEREIRA DE SOUZA ALENCAR, registrada sob matrícula de nº 69978, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, para apresentar defesa dativa do servidor MANOEL GOMES ALENCAR, registrado sob matrícula de nº 2109, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, nos autos do Processo Administrativo nº PMRP nº 0181/2022 – SEMAD, perante a comissão processante instalada no Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal, nos termos do Art. 187, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rondon do Pará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 28 de abril de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D3672026

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 077/2022

DE 28 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica exoneradoMILTON FERREIRA DA SILVA, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial II, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de abril de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 28 de abril de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2CBB5224

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DO PORTARIA Nº 0657/2022

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 2981, do dia 28 de abril de 2022, na PORTARIA Nº 0657, de 27 de abril de 2022, que CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) FRANCISCO SÉRGIO GERMANO SILVA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 29 e 30 de abril e 01 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Leia-se:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) JOÃO BATISTA DA SILVA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 29 e 30 de abril e 01 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Rondon do Pará, 28 de abril de 2022.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7B58C675

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Contrato Pregão Presencial SRP n° 06.015/2021 Objeto: Acréscimo de prazo de vigência do Contrato administrativo **1308001/2021**-PMSLP. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Contratado: PEDRO CLEBER QUEIROZ COSTA-ME - CNPJ: 83.337.220/0001-32. Período: 13.08.2021 a 31.12.2021 para 31.12.2021 a 12.08.2022 - conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 31/12/2021. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.

Santa Luzia do Pará, 28 de abril de 2022

EDIELMA RAMOS CANTO
Pregoeira

Publicado por:
Edielma Ramos Canto
Código Identificador:5F3388E4

CPL SANTA LUZIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Contrato Pregão Presencial SRP n° 06.015/2021 Objeto: Acréscimo de prazo de vigência do Contrato administrativo **1308002/2021**-PMSLP. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Contratado: PEDRO CLEBER QUEIROZ COSTA-ME - CNPJ: 83.337.220/0001-32. Período: 13.08.2021 a 31.12.2021 para 31.12.2021 a 12.08.2022 - conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 31/12/2021. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.

Santa Luzia do Pará, 28 de abril de 2022

EDIELMA RAMOS CANTO
Pregoeira

Publicado por:
Edielma Ramos Canto
Código Identificador:7CEDB678

CPL SANTA LUZIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Contrato Pregão Presencial SRP n° 06.015/2021 Objeto: Acréscimo de prazo de vigência do Contrato administrativo **1308003/2021**-PMSLP. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Contratado: PEDRO CLEBER QUEIROZ COSTA-ME - CNPJ: 83.337.220/0001-32. Período: 13.08.2021 a 31.12.2021 para 31.12.2021 a 12.08.2022 - conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 31/12/2022. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.

Santa Luzia do Pará, 28 de abril de 2022

EDIELMA RAMOS CANTO
Pregoeira

Publicado por:
Edielma Ramos Canto
Código Identificador:BAE1236B

CPL SANTA LUZIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Contrato Pregão Presencial SRP n° 06.015/2021 Objeto: Acréscimo de prazo de vigência do Contrato administrativo **1308004/2021**-PMSLP. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Contratado: PEDRO CLEBER QUEIROZ COSTA-ME - CNPJ: 83.337.220/0001-32. Período: 13.08.2021 a 31.12.2021 para 31.12.2021 a 12.08.2022 - conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 04/01/2022. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.

Santa Luzia do Pará, 28 de abril de 2022

EDIELMA RAMOS CANTO
Pregoeira

Publicado por:
Edielma Ramos Canto
Código Identificador:8D08E8EB

CPL SANTA LUZIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Contrato Pregão Presencial SRP n° 06.015/2021 Objeto: Acréscimo de prazo de vigência do Contrato administrativo **1308005/2021**-PMSLP. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Contratado: PEDRO CLEBER QUEIROZ COSTA-ME - CNPJ: 83.337.220/0001-32. Período: 13.08.2021 a 31.12.2021 para 31.12.2021 a 12.08.2022 - conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 31/12/2021. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.

Santa Luzia do Pará, 28 de abril de 2022

EDIELMA RAMOS CANTO
Pregoeira

Publicado por:
Edielma Ramos Canto
Código Identificador:969DD200

CPL SANTA LUZIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Contrato Pregão Presencial SRP n° 06.015/2021 Objeto: Acréscimo de prazo de vigência do Contrato administrativo **1308006/2021**-PMSLP. Contratante: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - FUNDEB. Contratado: PEDRO CLEBER QUEIROZ COSTA-ME - CNPJ: 83.337.220/0001-32. Período: 13.08.2021 a 31.12.2021 para 31.12.2021 a 12.08.2022 - conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 31/12/2021. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.

Santa Luzia do Pará, 26 de abril de 2022

EDIELMA RAMOS CANTO
Pregoeira

Publicado por:
Edielma Ramos Canto
Código Identificador:E597D26D

CPL SANTA LUZIA
EXTRATOS DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1801001/2022PMSLP
INEXIGIBILIDADE Nº 08.1101001/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará. Contratado: **R C SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO E LICITAÇÕES EIRELI** CNPJ 31.551.715/0001-66. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM LICITAÇÕES DE NATUREZA CONTINUA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ pelo período de 01 (Um) ano. Validade: 18 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. Valor Total do Contrato: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1801002/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 08.1101001/2022
Contratante: Fundo Municipal de Educação de Santa Luzia do Pará. Contratado: **R C SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO E LICITAÇÕES EIRELI** CNPJ 31.551.715/0001-66. Objeto: contratação de pessoa jurídica na prestação de serviços de assessoria em licitações de natureza continua, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação pelo período de 01 (Um) ano. validade: 18 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. Valor Total do Contrato: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1801003/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 08.1101001/2022
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará. Contratado: **R C SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO E LICITAÇÕES EIRELI** CNPJ 31.551.715/0001-66. Objeto: Contratação de pessoa jurídica na prestação de serviços de assessoria em licitações de natureza continua para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde pelo período de 01 (Um) ano. validade: 18 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. Valor Total do Contrato: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1801004/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 08.1101001/2022
Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente de Santa Luzia do Pará. Contratado: **R C SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO E LICITAÇÕES EIRELI** CNPJ 31.551.715/0001-66. Objeto: Contratação de pessoa jurídica na prestação de serviços de assessoria em licitações de natureza continua para atender as necessidades do Fundo Municipal de Meio pelo período de 01 (Um) ano. validade: 18 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. Valor Total do Contrato: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Santa Luzia do Pará, 28 de abril de 2022.

ANA CAROLINA BARBOSA COSTA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:763E9871

CPL SANTA LUZIA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO SRP N.º 8/2022
A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público a abertura do Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº.8/2022 PMSLP**, cujo objeto é: **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ**. A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das Propostas de Preços e início da etapa de lances no dia**16/05/2022às 09:30 horas**. O Edital estará disponível nos sites:www.santaluziadopara.pa.gov.br ewww.comprasnet.gov.br, a partir da data da publicação.

Santa Luzia do Pará, 28 de abril de 2022.

EDIELMA RAMOS CANTO
Pregoeira

Publicado por:
Edielma Ramos Canto
Código Identificador:71C2ED08

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SMT

PORTARIA Nº 003/2022 - SMT
Santarém-PA, 11 de Março de 2022.

DESIGNA FISCAL DOS CONTRATOS DE PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRÁFEGO DE DADOS PARA INTEGRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO E PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

O Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito do Município de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 20.121/2016 e pelo Decreto nº 009/2021-GAP/PMS.

RESOLVE

Art. 1º Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação da execução dos contratos da prestação de serviço de tráfego de dados para integração da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito e Prefeitura Municipal de Santarém, firmados no exercício de 2022 pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito os Srs.

Fiscal de Contrato: **ILARILDA DUARTE DE ARAÚJO PAIVA** – Matrícula: 89189 e Suplente de Fiscal de Contrato: **JOÃO DE PAULA ALVES** - Matrícula: 05624.

Art. 2º O Fiscal e Suplente, assim como o Gestor de Contrato serão responsáveis por representar o Município de Santarém perante os contratados e zelar pela boa execução dos objetos pactuados, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito, em 11 de Março de 2022.

PAULO JESUS DA SILVA
Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito
Decreto n.º 009/2021-GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:B41FCB5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT - COORDENADORIA MUNICIPAL DE PORTOS E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO AV. SÉRGIO HENN, Nº 635 – AEROPORTO VELHO – CEP 68020-000 – FONE 3524-1160 SANTARÉM-PA

RESOLUÇÃO NORMATIVA N. º 001/2022-CPTA, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

Estabelece as normas para as operações que serão realizadas nos Portos Municipais, para atracação de embarcações do transporte hidroviário intermunicipal e interestadual de passageiros e cargas, e dá outras providências:

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO** e a **COORDENADORA MUNICIPAL DE PORTOS E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO**, conjuntamente, no uso de suas competências e atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Santarém e na Lei Municipal n. º 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura de Santarém estabelece as atribuições dos órgãos da administração e dá outras providências;

CONSIDERANDO que compete a Coordenadoria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário – CPTA, estabelecer normas e procedimentos de funcionamento e uso dos portos fluviais municipais;

CONSIDERANDO que compete a CPTA fomentar o desenvolvimento da infraestrutura aquaviária dos portos sob sua esfera de atuação, visando à segurança e a eficiência do transporte aquaviário de cargas e passageiros;

CONSIDERANDO que compete a CPTA fiscalizar e supervisionar o uso dos espaços e estacionamentos dos portos fluviais municipais;

CONSIDERANDO que compete, ainda, a CPTA realizar e fiscalizar o ordenamento das atracações das embarcações nas áreas de circunscrição e competência municipal;

CONSIDERANDO, por fim, que compete a CPTA fiscalizar e supervisionar o uso e a segurança dos portos fluviais municipais;

CONSIDERANDO que o Porto do DER e a área de retroporto, destinada a atracação de embarcações do tipo ferry boat, não oferecem condições adequadas para embarque e desembarque de passageiros com segurança, bem como que não possuem áreas segregadas para movimentação simultânea de cargas e de passageiros;
CONSIDERANDO o início das operações no Terminal Hidroviário de Santarém Joaquim da Costa Pereira;

RESOLVEM:

Art. 1.º No Porto do DER e na Área de Retroporto, destinadas a atracação de embarcações do tipo *Ferry Boat*, as operações serão restritas a carga e descarga de mercadorias, embarque e desembarque de veículos, sendo vedado o embarque e desembarque de passageiros.

Art. 2.º A operação de embarque e desembarque de passageiros nos Portos Municipais se dará da seguinte forma:
I. As embarcações que pretendam operar nos Portos Municipais deverão, obrigatoriamente, embarcar e desembarcar os passageiros no Terminal Hidroviário de Santarém Joaquim da Costa Pereira;
II. Efetuado o desembarque dos passageiros, o agente de operação portuária do Terminal Hidroviário de Santarém Joaquim da Costa Pereira indicará a área portuária e o respectivo berço de atracação para o qual a embarcação será direcionada para a realização das operações de carga e descarga de mercadorias, embarque e desembarque de veículos, quando for o caso, incluindo e não se limitando, ao Porto do DER e Área de Retroporto, nos termos do Artigo 1º desta Resolução;
III. As embarcações obedecerão aos esquemas operacionais, especialmente quanto aos horários de partida, chegada e etapas intermediárias de viagem;

Art. 3º As infrações aos preceitos desta Resolução, sujeitarão o infrator, conforme natureza da falta, às seguintes penalidade:
I. Advertência por escrito;
II. Suspensão temporária, parcial ou total de atracação, por período determinando pela autoridade portuária;
III. Remoção imediata da embarcação do berço de atracação;
IV. Suspensão da atividade de carregamento e/ou descarregamento de carga, por período determinado pela autoridade portuária;

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO JESUS DA SILVA	***LILIAN MAUÉS***
Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito	Coordenadora Municipal de Portos e Transporte Aquaviário
Decreto n.º 009/2021-GAP-PMS	Decreto n.º 040/2021-GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:11CF6600

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE RESULTADO

Ato: Aviso de Retificação do Resultado Pregão Eletrônico SRP Nº 002/2022-SEMTRAS. AVISO DE ERRATA-Motivo: Empresa arrematante não assinou a ata de Registro Preço quando solicitado, sendo necessário retificar o resultado que foi publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ do dia 14 de abril de 2022 de 2973 Pág.90. Onde lê-se SENDO VENCEDORA no único lote a EMPRESA JB CARDOSO SERVIÇO DE TRANSPORTE LTDA, CNPJ Nº 17.918.110/0001-30, leia-se SENDO VENCEDORA no único lote a EMPRESA U F AGUIAR EIRELI CNPJ Nº 63.833.883/0001-30.

ORLESSANDRA AMARAL SANTANA
Secretária Mun. do Trab. e Assist. Social-SEMTRAS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:96462753

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 29/2022

A SRA. KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde de Santarém Novo/PA, no uso das atribuições legais que lhes foram delegadas através da **Portaria Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021,** e considerando o disposto nos **Art. 98 e Alínea "a", Inciso I do Art. 99 da Lei nº 077/2006,** que dispõe sobre o **Estatuto e Regime jurídico dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais,** do município de Santarém Novo.

CONSIDERANDO, as documentações comprobatórias interpostas ao Requerimento Funcional devidamente protocolados e analisados pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de **60 (sessenta**) dias ininterruptos no período de **01/04 a 31/05/2022,** referente ao **Triênio: 2014/2017,** compreendido entre **29/11/2014 e 28/11/2017,** a servidor **JOAQUIM DA PAIXÃO –Vigia, Mat. 000.335-2,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Sede do município de Santarém Novo/PA, portador do **RG nº 210.0086 - PA e CPF nº 375.436.102-30,** admitido em **29.11.2005** através do **Decreto Municipal nº 00269/2005** e empossado através da **Portaria Municipal nº 0251/2005 de 31 de outubro de 2005**, respectivamente, com retorno às atividades laborais em **01 de junho de 2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de abril de 2022.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 07 de abril de 2022.

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde
PORT. 021/2021

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:FD15DD5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 030/2022

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares do servidor , ocupante de Cargo de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A **Sra. KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021.**

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares ao servidor EDILEUZA DA COSTA MELO, portadora da **Carteira de Identidade nº 4.760.896 - PA e C.P.F. nº 887.333.512-87**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, **Mat. 000.221-1**, ora lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Estratégia de Saúde da Família da Vila de São João de Peri Miri , município de Santarém Novo, admitido em **30 de junho de 2008,** através de **Processo Seletivo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS,** realizado pela 4º RPS em **30 de maio de 2008**.e efetivado através do **Decreto Municipal nº 001/2018** de 02 de fevereiro de 2018.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **30 de junho de 2021 à 29 de junho de 2022**, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, que será gozada de **02 à 31 de maio de 2022**, com retorno às atividades laborais em **01 de junho de 2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - De Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 06 de abril de 2022.

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde
Port. 021/2021-GAB

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:8BB79798

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 031/2022

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares do servidor WALBER DE SOUZA E SILVA, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A **Sra. KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021.**

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares ao servidor WALBER DE SOUZA E SILVA, portador da **Carteira de Identidade nº 4.133.729 - PA e C.P.F. nº 860.827.102-82**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, **Mat. 000.388-1**, ora lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Vila Pirateua no município de Santarém Novo, admitido em **15 de fevereiro de 2006** através de **Processo Seletivo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS,** realizado pela 4º RPS em **05 de dezembro 2005** e efetivado através do **Decreto Municipal nº 001/2018 de 02 de fevereiro de 2018**.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **15 de fevereiro de 2021 à 14 de fevereiro de 2022**, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, que será gozada de **02 à 31 de maio de 2022**, com retorno às atividades laborais em **01 de junho de 2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - De Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 06 de abril de 2022.

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretário Municipal de Saúde
Port. 021/2021-GAB

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:5DEA9A35

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 032/2022

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares do servidor JONETE DOS SANTOS VERA CRUZ, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A **Sra. KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021.**

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares ao servidora JONETE DOS SANTOS VERA CRUZ, portador da **Carteira de Identidade nº 3.818.234 - PA e C.P.F. nº 777.523.922-00**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, **Mat. 000.300-5**, ora lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Estratégia de Saúde da Família da vila de Santo Antônio de trombetas no município de Santarém Novo, admitido em **15 de fevereiro de 2006** através de **Processo Seletivo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS,** realizado pela 4º RPS em **05 de dezembro 2005**.e efetivado através do **Decreto Municipal nº 001/2018** de 02 de fevereiro de 2018.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **15 de fevereiro de 2021 à 14 de fevereiro de 2022**, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, que será gozada de **02 à 31 de maio de 2022**, com retorno às atividades laborais em **01 de junho de 2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - De Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 06 de abril de 2022.

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde
Port. 021/2021

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:4E7A660B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 033/2022

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares do servidor JOILSON DO ROSÁRIO FURTADO, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A **Sra. KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021.**

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares ao servidor JOILSON DO ROSÁRIO FURTADO, portador da **Carteira de Identidade nº 3.818.163 - PA e C.P.F. nº 732.813.602-20**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, **Mat. 000.310-9**, ora lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Vila de Pedrinhas, no município de Santarém Novo, admitido em **15 de fevereiro de 2006** através de **Processo Seletivo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS,** realizado pela 4º RPS em **05 de dezembro 2005**.e efetivado através do **Decreto Municipal nº 001/2018** de 02 de fevereiro de 2018.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **15 de fevereiro de 2021 à 14 de fevereiro de 2022**, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, que será gozada de **02 à 31 de maio de 2022**, com retorno às atividades laborais em **01 de junho de 2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - De Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 06 de abril de 2022.

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde
Port. 021/2021

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:438F6499

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 034/2022

A Senhora KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, Estado do Pará, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas pelo Decreto Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir do dia 01 de abril de 2022 a Sra. CRISTIANE CRISTINA CORRÊA E CORRÊA - digitadora, portadora da **Carteira de Identidade nº 3.779.004 - PA e CPF nº 756.019.662-49,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer função de **OPERADORA DE SISTEMA** do município de Santarém Novo/PA.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de abril de 2022.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpre-se

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, 07 de abril de 2022

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde
Port: 021/2021

Ciente: Em: _____/_____

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:54B44D2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 035/2022

A SRA. KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde de Santarém Novo/PA, no uso das atribuições legais que lhes foram delegadas através da **Portaria Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021,** e considerando o disposto nos **Art. 98 e Alínea "a", Inciso I do Art. 81e 82 1ª Lei nº 077/2006,** que dispõe sobre o **Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,** instituindo o novo **Regime Jurídico Único** do município de Santarém Novo.

CONSIDERANDO, as documentações comprobatórias interpostas ao Requerimento Funcional devidamente protocolados e analisados pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE de 120 **(cento e vinte)** dias, ininterruptos no período de 24/03 à 24/07/2022**,** a servidora **SUZIANY DO SOCORRO LOPES ALMEIDA – Agente Administrativo I, Mat.014.938-6 -** lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Sede do município de Santarém Novo/PA, portadora do **RG nº 5.523.328 -PA e CPF nº 008.646.232-67,** admitida em **18.02.2021**, através de **Contrato Administrativo por tempo Determinado**, com esta instituição de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 24 de março de 2022.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 07 der abril de 2021

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde
Port. 021/2021

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:A0CE385D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 036/2022

A SRA. KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde de Santarém Novo/PA, no uso das atribuições legais que lhes foram delegadas através da **Portaria Municipal nº**

021/2021 de 19 de fevereiro de 2021, e considerando o disposto nos **Art. 98 e Alínea "a", Inciso I do Art. 81e 82 1ª Lei nº 077/2006,** que dispõe sobre o **Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,** instituindo o novo **Regime Jurídico Único** do município de Santarém Novo.

CONSIDERANDO, as documentações comprobatórias interpostas ao Requerimento Funcional devidamente protocolados e analisados pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE de 120 **(cento e vinte)** dias, ininterruptos no período de 01/04 à 31/07/2022**,** a servidora **INGRYD NAYARA DE ALMEIDA COSTA – Técnica de Enfermagem, Mat.149453 -** lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência , **SAMU** do município de Santarém Novo/PA, portadora do **RG nº 7.227.370 -PA e CPF nº 031.711.692-40,** admitida em **02.01.2021**, através de **Contrato Administrativo por tempo Determinado**, com esta instituição de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de abril de 2022.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 07 der abril de 2021

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde
Port. 021/2021

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:E9B4258B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 037/2022

A Sra. KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo/PA, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas pelo Decreto Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO, os Art. 146 a 150 do Estatuto dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento da servidora a serviço desta Secretaria Municipal de Saúde à cidade de Belém-PA nos dia **13/04/2022**, para tratar do assunto de interesse desta secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR em favor da Senhora **DARCY ALINE DA SILVA – Diretora de Regulação,** o pagamento das diárias a seguir mencionada a fim de suprir despesas oriundas da viagem a serviço para tratar do assunto de interesse desta Secretaria Municipal de Saúde.

Período: 13/04/2022
Total de diárias: 01 (uma) diária
Valor Unitário da diária: R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)
Valor Total das diárias: R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)

Art. 2º - AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Saúde a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 12 de abril de 2022

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:90948D33

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 038/2022

A SRA. KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde de Santarém Novo/PA, no uso das atribuições legais que lhes foram delegadas através da **Portaria Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021,** e considerando o disposto nos **Art. 98 e Alínea "a", Inciso I do Art. 99 da Lei nº 077/2006,** que dispõe sobre o **Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas** do município de Santarém Novo.

CONSIDERANDO, a Decisão proferida nos autos do Agravo de Instrumento tombado sob o número **0803581-57.2022.8.14.0000,** de lavra do Excelentíssimo Desembargador **Dr**. **José Maria Teixeira do Rosário**, que suspende os efeitos da decisão liminar do processo de número **0800022-07.2022.8.14.0093**; Considerando a necessidade de adequar a prestação de serviços de saúde no Município de Santarém Novo.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica lotado o servidor **EZEQUIAS DA SILVA MAIA –** Técnico de Enfermagem**, portador da carteira de identidade 5.304.963** e **CPF nº 678.545.242-20** na **ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA da Vila de Peri Miri ,** à partir do dia 01 de maio de 2022**.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 02 de maio de 2022.

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde
Port. 021/2021

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:12E8A54B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO / TOMADA DE PREÇOS 005/2022

Aviso de licitação
TOMADA DE PREÇOS 005/2022
APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA – CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO XINGU, ATRAVÉS DO CONVENIO Nº 800592/2013, PROPOSTA N° 004886/2013 – SICONV ENTRE MINISTERIO DO TURISMO MTUR E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU. **Abertura:** 19/05/2022 às 08 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com.

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:3A8ABF47

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 044/2022 - SRP

Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO 044/2022 - SRP
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVO, JOGOS DE MESA, TROFÉUS E MATERIAIS EDUCATIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA JUNTO A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ. **Abertura:** 13/05/2022 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/.

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:3A6C4791

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 01-260419/007-PP-SRP-PMSF-SAÚDE

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº **01-260419/007-PP-SRP-PMSF-SAÚDE**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará CNPJ/MF nº
12.062.549/0001-90.

CONTRATADA: S. Lourenço Pantoja - ME, CNPJ nº 21.487.929/0001-67.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a prorrogação de prazo e valor do contrato nº 01-260419/007-PP-SRP-PMSF-SAÚDE, com objeto: Locação de Veículos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

DO PRAZO: O prazo da prorrogação do Contrato contará de 29 de abril de 2022 até 29 de abril de 2023.

DA DOTAÇÃO: As despesas referentes ao Termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária: **EXERCICIO 2022**
Unidade Orçamentária: 2.076 – Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
Atividade: 10 122 0048 2.076 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv.de Terc. Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: Ordinários

DA DISPOSIÇÃO:
E assim por estarem de acordo, é lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

São Francisco do Pará/PA, 20 de abril de 2022.

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Secretária Municipal de Saúde
Ordenadora de Despesas
Contratante

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº **01-260419/007-PP-SRP-PMSF-SAÚDE**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará CNPJ/MF nº
12.062.549/0001-90.

CONTRATADA: S. Lourenço Pantoja - ME, CNPJ nº 21.487.929/0001-67.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a prorrogação de prazo e valor do contrato nº 01-260419/007-PP-SRP-PMSF-SAÚDE, com objeto: Locação de Veículos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

DO PRAZO: O prazo da prorrogação do Contrato contará de 29 de abril de 2022 até 29 de abril de 2023.

DA DOTAÇÃO: As despesas referentes ao Termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária: **EXERCICIO 2022**
Unidade Orçamentária: 2.076 – Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
Atividade: 10 122 0048 2.076 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv.de Terc. Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: Ordinários

DA DISPOSIÇÃO:
E assim por estarem de acordo, é lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

São Francisco do Pará/PA, 20 de abril de 2022.

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Secretária Municipal de Saúde
Ordenadora de Despesas
Contratante

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:078818BC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº20220113 - PREGÃO Nº001/2022/SRP/PE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20220113 **ORIGEM:** PREGÃO Nº001/2022/SRP/PE
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **CONTRATADA(O):** WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO GÁS - MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL BOSCO MOISES, UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E SAMU PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO. **VALOR TOTAL:** R$ **708.800,00** (SETECENTOS E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS)**PROGRAMA DE TRABALHO:**

EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 2.046. MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.36 MATERIAL HOSPITALAR **VIGÊNCIA:** 25 DE ABRIL DE 2022 A 25 DE ABRIL DE 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 27 DE ABRIL DE 2022 **ORDENADORA DE DESPESAS:** MERIAN BENOLIEL GOMES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:4F4554DE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, torna público a retificação da publicação do Extrato de Contrato oriundo da Tomada de Preços nº 2/2021-006**, objeto: Contratação de empresa para a recuperação de estradas vicinais de acesso às comunidades quilombolas localizadas no município de São Miguel do Guamá/PA em conformidade com o convênio nº 916345/2021 celebrado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e a Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA** circulada em 06/01/22 no Diário Oficial da União e Diário Oficial do Estado, como segue: **Onde se lê**: Contrato nº 20217876 **Leia-se:** Contrato nº 20217874. Permanecendo inalteradas as demais informações.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:4C2F7B4E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Objeto: Contratação de empresa para Licenciamento de Uso de Programas ou Sistemas para Administração Pública Municipal e o treinamento dos técnicos municipais para execução de softwares de gestão de SCPI, SIP e SAI.
Processo Administrativo de Licitação n.º 020/PMS/2022
Inexigibilidade de Licitação n.º 011/PMS/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Sapucaia, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 01.617.317/0001-34, com sede à Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia – Pará.
Contrato n.º 020A/PMS/2022, **Contratada:** BALSAMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EIRELI, estabelecida na Rua 13 de Setembro, Nº 16, CEP: 68.590-000, Centro, Jacundá - Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 05.854.252./0001-00.
Fundamento Legal: Art. 25, Inciso II, da Lei nº. 8666, de 21 de junho de 1993.
Valor Global: R$ 36.000,00 (Trinta e Seis mil reais).
Prazo: 12 (Doze) meses consecutivos, podendo este prazo ser prorrogado nas condições do Inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Data da assinatura: 26 de Abril de 2022.

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:3F59A351

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Objeto: Contratação de empresa para Licenciamento de Uso de Programas ou Sistemas para Administração Pública Municipal e o treinamento dos técnicos municipais para execução de softwares de gestão de SCPI e SIP.
Processo Administrativo de Licitação n.º 020/PMS/2022
Inexigibilidade de Licitação n.º 011/PMS/2022
Contratante: Fundo Municipal de Educação, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 06.073.405/0001-36, com sede à Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia – Pará.
Contrato n.º 020C/PMS/2022, **Contratada:** BALSAMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EIRELI, estabelecida na Rua 13 de Setembro, Nº 16, CEP: 68.590-000, Centro, Jacundá - Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 05.854.252./0001-00.
Fundamento Legal: Art. 25, Inciso II, da Lei nº. 8666, de 21 de junho de 1993.
Valor Global: R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).
Prazo: 12 (Doze) meses consecutivos, podendo este prazo ser prorrogado nas condições do Inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Data da assinatura: 26 de Abril de 2022.

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:C5BC1398

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

Objeto: Contratação de empresa para Licenciamento de Uso de Programas ou Sistemas para Administração Pública Municipal e o treinamento dos técnicos municipais para execução de softwares de gestão de SCPI e SIP.
Processo Administrativo de Licitação n.º 020/PMS/2022
Inexigibilidade de Licitação n.º 011/PMS/2022
Contratante: Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 11.822.995/0001-92, com sede à Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia – Pará.
Contrato n.º 020B/PMS/2022, **Contratada:** BALSAMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EIRELI, estabelecida na Rua 13 de Setembro, Nº 16, CEP: 68.590-000, Centro, Jacundá - Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 05.854.252./0001-00.
Fundamento Legal: Art. 25, Inciso II, da Lei nº. 8666, de 21 de junho de 1993.
Valor Global: R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).
Prazo: 12 (Doze) meses consecutivos, podendo este prazo ser prorrogado nas condições do Inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Data da assinatura: 26 de Abril de 2022.

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:0495A454

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 001/2022. Objeto: Registro de preços para eventual Prestação de Serviços de Locação de veículo tipo Pick-up e Veículo Tipo Passeio, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Senador José Porfírio (Conforme Termo de Referência). **Tipo:** Menor Preço por Item **Data:** 11/05/2022. **Horário:** 14:30hs
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 002/2022. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Combustíveis para atender as necessidades do Câmara Municipal de Senador José Porfírio (Conforme Termo de Referência). **Tipo:** Menor Preço por Item **Data:** 12/05/2022. **Horário:** 14:30hs - **INFORMAÇÕES:** Setor de Licitações e Contratos, Trav. Abel Figueiredo, nº 122, Bairro - Centro - CEP 68.360-000, Senador José Porfírio – PA.

Senador José Porfírio/PA, 28 de abril de 2022.

KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:F0B78B1E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Educação, torna público o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** por meio dessa publicação, referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-00001-CPL-PMT**, tipo menor preço global, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a reforma da Unidade de Educação Infantil Benedita Rosa de Melo (Tia Bibi). Empresa: **CBS SERVIÇOS DE INSTALAÇAO E MANUTENÇÃO ELETRICA EIRELI**. inscrita no CNPJ: 32.492.897/0001-04. Valor R$ 792.411,54 (setecentos e noventa e dois mil, quatrocentos e onze reais e cinquenta e quatro centavos). Homologação e Adjudicação: 27/04/2022.

Tracuateua, 27 de abril de 2022.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:7E51894A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Educação, torna público o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** por meio dessa publicação, referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-00003-CPL-PMT**, tipo menor preço global, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para reforma com ampliação e construção de quadra coberta da unidade de escolar Raimundo Pinheiro Melo (RPM). Empresa: **CBS SERVIÇOS DE INSTALAÇAO E MANUTENÇÃO ELETRICA EIRELI**. inscrita no CNPJ: 32.492.897/0001-04. Valor R$ 1.315.973,53 (um milhão, trezentos e quinze mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta e três centavos. Homologação e Adjudicação: 27/04/2022.

Tracuateua, 27 de abril de 2022.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:F287BBC5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Educação, torna público o **EXTRATO DE CONTRATOS** por meio dessa publicação da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-00001-CPL-PMT**, tipo menor preço global, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a reforma da Unidade de Educação Infantil Benedita Rosa de Melo (Tia Bibi). Empresa: **CBS SERVIÇOS DE INSTALAÇAO E MANUTENÇÃO ELETRICA EIRELI**. inscrita no CNPJ: 32.492.897/0001-04. Contrato nº 2022042801. Valor Total R$ 792.411,54 (setecentos e noventa e dois mil, quatrocentos e onze reais e cinquenta e quatro centavos). Vigência: 28/04/2022 a 31/12/2022.

Tracuateua/PA, 28 de abril de 2022.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:E9689C3E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Educação, torna público o **EXTRATO DE CONTRATOS** por meio dessa publicação da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-00003-CPL-PMT**, tipo menor preço global, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para reforma com ampliação e construção de quadra coberta da unidade de escolar Raimundo Pinheiro Melo (RPM). Empresa: **CBS SERVIÇOS DE INSTALAÇAO E MANUTENÇÃO ELETRICA EIRELI**. inscrita no CNPJ: 32.492.897/0001-04. Contrato nº 2022042802. Valor Total R$ 1.315.973,53 (um milhão, trezentos e quinze mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta e três centavos). Vigência: 28/04/2022 a 31/12/2022.

Tracuateua/PA, 28 de abril de 2022.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:7F9D8FBD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Saúde, torna público a todos os interessados a **REVOGAÇÂO** do **Pregão Eletrônico nº 9/2022-00011-PMT**, tipo menor preço por item, que tem como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoria e disponibilização de ferramentas Gerenciais de Informação (licença de uso de software de prontuário eletrônico), com a finalidade de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tracuateua realizado no dia 17/02/2022 às 09:00hs. com fulcro as Leis Federais nº 8.666/93 (Licitações) e 10.520/02 (Lei que institui o Pregão como modalidade de licitação), e demais alterações posteriores, em especial o "caput" do Art. 49, Lei Federal nº 8.666/93. Considerando que na hipótese do Processo Licitatório em destaque Pregão nº 9/2022-00011-PMT, houve vários vícios insanáveis por meio de divergências de Acesso de Sistema.

Tracuateua, 28 de abril de 2022.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:706588C9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022FME-PE.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 38, inciso VII da Lei 8.666/93, homologa o resultado do Pregão Eletrônico
n° 014/2022FME-PE**.**
Finalidade: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, VICINAS MATA FOME/39 E BALANÇÃO PARA ATENDER ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE TRAIRÃO-PA.
Favorecido: BRUNO DE SOUZA SERVICOS E TRANSPORTE EIRELI - ME com o valor global de R$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais).

Data da Homologação: 28/04/2022.

Trairão - PA, 28 de abril de 2022.

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:D301EB56

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022FME-PE.

CONTRATO Nº.....: 2804001/2022FME
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 014/2022FME-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: BRUNO DE SOUZA SERVICOS E TRANSPORTE EIRELI – ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, VICINAS MATA FOME/39 E BALANÇÃO PARA ATENDER ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE TRAIRÃO-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1701.123610008.2.084 Manut.da Ações do Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R$ 207.000,00
VIGÊNCIA.....: 28 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Abril de 2022

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:8CD76F46

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022FMS-PE-SRP.

O Fundo Municipal de Saúde de Trairão, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 38, inciso VII da Lei 8.666/93, homologa o resultado do Pregão Eletrônico SRP
n° 016/2022FMS-PE-SRP**.**
Finalidade: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO UMA AMBULÂNICA TIPO PICK-UP 4X4 SIMPLES REMOÇÃO E UMA CAMINHONETE PICK-UP CABINE DUPLA 4X4, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL E DA ATENÇÃO BÁSICA.
CONTRATADA: G10 TRANSFORMADORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com o valor total de R$ 302.584,00(Trezentos e Dois Mil, Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais).
CONTRATADA: ALL BRAZ COMÉRCIO E LOCAÇÕES LTDA, com o valor total de R$ 223.000,00(Duzentos e Vinte e Três Mil Reais).
Data da Homologação: 28/04/2022.

Trairão - PA, 28 de abril de 2022.

FRANCELLI RUSTICK BAÚ,
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:F2005F7A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20220035 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2022FMS-PE-SRP

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 14.910.511/0001-55.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO UMA AMBULÂNICA TIPO PICK-UP 4X4 SIMPLES REMOÇÃO E UMA CAMINHONETE PICK-UP CABINE DUPLA 4X4, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL E DA ATENÇÃO BÁSICA.
CONTRATADA: G10 TRANSFORMADORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com o valor total de R$ 302.584,00(Trezentos e Dois Mil, Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais).
CONTRATADA: ALL BRAZ COMÉRCIO E LOCAÇÕES LTDA, com o valor total de R$ 223.000,00(Duzentos e Vinte e Três Mil Reais).
Data da Assinatura: 28/04/2022, vigência: 12 (Doze) meses.

Trairão-PA, 28 de abril de 2022,

PEDRO JOSÉ HONÓRIO LINO,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:4F029104

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público a primeira retificação do Edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2.2022.005-PMT**., objetivando a CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, para a prestação de serviços de publicidade, publicado no sitio eletrônico FAMEP ano XIII, nº 2960, pag 109, de 28/03/2022, em decorrência de provimento de pedido de impugnação de diversas cláusulas. Desta forma fica prorrogada a data de recebimento dos envelopes nºs. 1, 2, 3 e 4 para o dia 31/05/2022 às 14h00min, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações, Informações Gerais: O edital retificado está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: **cpl2021pmt@gmail.com,** bem como no site do TCM, no endereço **www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.**

TUCUMÃ - PA, 27 de abril de 2022.

DÉBORA DE SOUZA MARTINS-
Presidente da CPL.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:B8420B42

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

Termo de Ratificação. Modalidade: **INEXIGIBILIDADE nº 6/2022-003PMT**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA: REALIZAR DIAGNÓSTICO E**

LEVANTAMENTO DOS PROBLEMAS ATUAIS EM RELAÇÃO À TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, COLETAR, REVISAR E PUBLICAR MATERIAIS E DOCUMENTOS EXIGIDOS POR LEI E INSTRUMENTO NORMATIVO, BEM COMO FAZER A EMISSÃO DE RELATÓRIOS QUINZENAIS DE ACOMPANHAMENTO, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ. Contratada: **CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMATICA LTDA**, no valor total de **R$ 15.576,00 (quinze mil, quinhentos e setenta e seis reais)**. Ratifico a Licitação amparada no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

TUCUMÃ - PA, 28 de abril de 2022.

***CELSO LOPES CARDOSO* –**
Prefeitura Municipal de Tucumã.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:D269B83D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2022-027PMT. O Município de TUCUMÃ, através da **PREFEITURA MUNICIPAL**, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às **09:00 horas do dia 17 de maio de 2022**, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2022-027PMT, tipo menor preço por ITEM, cujo **REGISTRO DE PREÇOS PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE, PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PICAPE 4X4 C/DUPLA, DESTINADO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações, Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: **cpl2021pmt@gmail.com,** bem como no site do TCM, no endereço **www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.**

TUCUMÃ - PA, 18 de março de 2022.

IGOR LIMA DOS SANTOS
– Pregoeiro.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:21A1927B

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 006/2022 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 006/2022 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO CADASTRO RESERVA - CANDIDATO CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2019/PMT, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA, Dr. Celso Lopes Cardoso,no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, tendo em vista o cadastro reserva vigente do Concurso Público 001/2019.

Considerando a vacância no cargo **029 Agente de Trânsito**, em virtude do pedido de exoneração e não comparecimento de candidato (a) classificado (a) /convocado(a) junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento,

Considerando a vacância no cargo - **054 Fisioterapeuta**, em virtude do pedido de exoneração protocolado junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento,

Considerando a vacância no cargo - **059 Odontólogo**, em virtude do pedido de exoneração protocolado junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento,

Considerando a vacância no cargo - **078 Professor II – Pedagogo – Zona Urbana- SEMEC**, em virtude da apresentação certidão de *Óbito* de servidor que anteriormente ocupava p cargo protocolado junto a Secretaria municipal de Administração e Planejamento,

Considerando a homologação do resultado do referido Concurso Público para provimento de vagas do quadro de efetivos, e os termos do Acordo firmado nos autos do Processo nº 0800174-22-020.814.0062 entre o município de Tucumã e o Ministério Público do Estado do Pará.

CONVOCA o (a) candidato (a) classificado (a) e relacionado (a) no**ANEXO I**deste Edital,com vista a nomeação e posse para o cargo efetivo.

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Os (a) candidatos (a) relacionado no**ANEXO I**deste Edital que se encontram-se **CLASSIFICADO (a)**, deverá comparecer junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, localizada na Rua do Café s/n, Setor Morumbi, CEP- 68385-000, Tucumã-PA, nos **05 dias úteis dentro do período de 02/05/2022** a **06/05/2022,** no horário de **08:00hs as 12:00hs**, para apresentação e entrega dos documentos relacionados no**Anexo II deste Edital**e para assinatura do**Termo de Interesse na Vaga**.

O não comparecimento no prazo legal implicará na renúncia tácita dos classificados e a não apresentação da documentação dos candidatos na data mencionada no item supra, resultará na perda do direito à nomeação.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no anexo II acarretará o não cumprimento da exigência para o interesse na vaga.

DOS EXAMES MÉDICOS

Os (a) candidatos (a) deverá comparecer no Posto de Saúde **ESFV**, Av: Goiás – Setor Maracanã-Tucumã, a partir de **02/05/2022**, no horário de **08:00hs as 09:00hs**, para a entrega dos exames de saúde pré-admissionais exigidos no ANEXO III deste edital, para que sejam avaliados pelo (a) Médico (a) designado (a) pela Prefeitura Municipal de Tucumã.
Não serão admitidos exames de saúde que tenham sido realizados há mais de 60 (sessenta) dias.
Será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, na data e horário da realização da avaliação de saúde, não se encontrar em condições de saúde compatível com o cargo ao qual está concorrendo.
No ato da habilitação, o (a) candidato (a) Classificado (a) deverá apresentar o Laudo Médico do Perito Oficial declarando a aptidão para o trabalho.
Em todos os exames/vacinas, além do nome do (a) candidato (a), deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade desses a inobservância ou a omissão dessas informações.
O (a) candidato (a) deverá providenciar, às suas expensas, todos os exames/vacinas solicitados neste Edital, sem qualquer reembolso por parte da Prefeitura Municipal de Tucumã.

DA NOMEAÇÃO E POSSE
Os (a) candidatos (a) Classificados, cumpridas as exigências relativas à entrega de documentação e exames médicos admissionais de que trata os itens "1" e "2" deste edital, a posse ocorrerá ao que se apresentar para o efetivo exercício.

DA PUBLICAÇÃO
O presente Edital, com nome completo da convocada/Classificada, estará publicado e divulgado na internet, nos endereços eletrônico: https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/, e http://www.diariomunicipal.com.br/famep, bem como no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Tucumã.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã (PA), 25 de abril de 2022.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

ANEXO I
CANDIDATA CONVOCADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

029 Agente de Trânsito	
Inscrição	Nome
105241	MAYARA LACERDA GARCEZ
102706	SAMUEL RIBEIRO MENDONCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

054 Fisioterapeuta	
Inscrição	Nome
103035	ANDREIA RANGEL AMERCES
059 Odontólogo	
Inscrição	Nome
104602	YARA BRUNA COSTA ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

078 Professor II – Pedagogo	**– Zona Urbana**
Inscrição	**Nome**
106513	NUBYA DANIELLE MIRANDA DE MATOS

ANEXO II
DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

a) Comprovação de Escolaridade/Requisitos Mínimos constantes do Capítulo II do Edital do Concurso Público, devendo o Comprovante de Escolaridade ser apresentado em via original e fotocópia autenticada;
b) Comprovação dos requisitos enumerados no it**e**m 1 do Capítulo III, do Edital do Concurso;
c) Certidão de nascimento ou casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
d) Certidão de Nascimento dos filhos, se houver.
e) Título de eleitor;
f) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
g) Cédula de Identidade;
h) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
i) Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se houver;
j) Duas fotos 3x4 recentes;
k) Certidões para fins de posse em cargo público, dos locais onde haja residido nos últimos 5 (cinco) anos, dos seguintes Órgãos: Justiça Federal, Justiça Eleitoral (quitação e negativa de crime eleitoral) e Distribuidor Criminal do Estado.
l) Atestado de antecedentes criminais, expedido pela Secretaria de Segurança Pública, ou Policia Civil onde haja residido nos últimos cinco anos.
m) Cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio;
n) Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa. Em caso de acumulação, apresentar Declaração do Órgão de origem declarando a carga horária de concurso.
o) Apresentar Atestado de aptidão emitido pelo(a) Médico(a) Oficial designado pelo município.
p) Comprovante de endereço.
q) Cópia do cartão magnético/extrato/talão cheque ou outro documento que informe os dados bancários;
r) Carteira Nacional de Habilitação (para os cargos de motoristas, nas categorias exigidas);
3.1. As fotocópias deverão ser **COLORIDAS.**
3.2. Os documentos mencionados nos itens "j" e "k" deverão ser originais ou, quando expedidos via Internet, deverão possuir código de autenticação.

ANEXO III

Exames Obrigatórios para Avaliação Médica

Hemograma
Glicose
Uréia
Creatinina
VDRL
Hepatite B

Hepatite C
Raio X Tórax
ECG
HIV
Comprovante de vacina contra Tétano e contra Hepatite B (somente para os cargos da área da Saúde).

ANEXO IV
TERMO DE INTERESSE NO CARGO

Eu,_____,inscrito no CPF sob o nº _____, frente à classificação e convocação no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, confirmo o interesse de tomar posse no cargo de _____, nos termos da legislação municipal em vigor.

Tucumã-PA, _____ de ____ de 2022.

_____
ASSINATURA DA CANDIDATA

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PUBLICO

Eu _____,declaro, para fins de posse do Cargo Público de _____ junto a Prefeitura Municipal de Tucumã, que:
( ) Não exerço qualquer outro cargo público (função ou emprego em Entidades Federais, Estaduais ou Municipais), bem como Autarquias, Empresas Públicas ou de Economia Mista e em Fundações Públicas.
( ) Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(es) ou emprego(s) abaixo:
a) _____cuja jornada de trabalho é de ___ às ___ horas.
b) ___ cuja jornada de trabalho é de ____ às ___horas.
Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas abaixo transcritas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo para o qual fui empossado.
ART. 37 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL
• XVI - "É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver
compatibilidade de horários:
I. a de dois cargos de professor;
II. a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
III. a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;"
• § 10 - É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos art. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração."

Tucumã-PA, aos _____de_____ de 2022.

_____
DECLARANTE
ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE BENS.
Declaro, nos termos de Lei, nesta data, possuo os seguintes bens:
( )**Não possuo bens a declarar;**
( )**Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:**

CASA, APARTAMENTO OU TERRENO

Endereço	Data da Aquisição	Valor da aquisição	Valor de venda atual

VEÍCULOS

Tipo/ano	Data da Aquisição	Valor da aquisição	Valor de venda atual

OUTROS BENS A DECLARAR

Quais	Data da Aquisição	Valor da aquisição	Valor de venda atual

NOME COMPLETO:

CARGO:

Local e data:

NOME COMPLETO: _____
CARGO: _____
Local e data: _____

_____
DECLARANTE

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:A4CA637E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 085/2022

DECRETO Nº. 085/2022 DE 26 DE ABRIL DE 2022.

EXONERA A SERVIDORA FRANCISCA LOPES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. CELSO LOPES CARDOSO, no uso das atribuições legais e, considerando o ofício nº 321/04/2022-SMDS e o pedido formulado pela servidora Sra. Francisca Lopes da Silva, solicitando exoneração do cargo efetivo de Agente Administrativo.

D E C R E T A:

Art. 1º. Exonera a partir do dia 01/05/2022 a servidora Sra**.** Francisca Lopes da Silva, matricula:126834-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã (PA), 26 de abril de 2022.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito em exercício

MARA SANTOS MARINHO VIEIRA
Secretária de Administração e Planejamento

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã, em 26/04/2022.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:D8A50E85

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2022-002

A Presidente da CPL de Tucuruí-PA torna público para conhecimento dos interessados que, no dia 26 de maio de 2022, às 09:00hs, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Raimundo Ribeiro, N° 01, Centro, Tucuruí-PA, estará realizando Licitação na Modalidade Concorrência Pública Nº 3/2022-002, cujo Objeto é a contratação de empresa especializada para operação, administração, manutenção e exploração comercial do aeroporto regional de Tucurui Claudio Furman. que encontra-se disponível no endereço acima, de segunda às sexta-feira, das 08h às 12h e das 14h às 17h e www.tucurui.pa.gov.br.

Tucuruí/PA,28/04/2022.

NILDA FERREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:156B4E25

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-0037 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO NO VALOR AO CONTRATO Nº 20220186

Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº11.193.159/0001-96.
Contratada:M. M. CASA DE APOIO LIRIOS DO CAMPO LTDA – Inscrito no CNPJ: 17.557.524/0001-80.
OBJETO: TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO NO VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220186, que tem como objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em Hospedagem (Casa de Passagem ou Pousada) para atendimento aos pacientes e acompanhantes do TFD, incluindo café da manhã, almoço e janta na cidade de Belém-Pá.

Nº ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	VALOR ATUAL (R$)	VALOR REAJUSTADO (R$)
01	Diária	35,00	50,00

Data da Assinatura: 23/03/2022.
Fundamento Legal: art. 65, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

CRISTIANO ANDRADE DE MORAES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:0AD1A137

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
LEI Nº 10.573/2022, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

CRIA OS COMPONENTES DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, DEFINE OS PARÂMETROS PARA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - ESTADO DE PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIRO REJANIO DE HOLANDA SOUZA, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUCURUÍ aprovou, e ele sanciona e determina que se publique a seguinte **LEI MUNICIPAL**:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Esta Lei cria os componentes municipais do SISAN, bem como define parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, em consonância com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, com o Decreto nº 6.272, de 2007, o Decreto nº

6.273, de 2007, e o Decreto nº 7.272, de 2010, com o propósito de garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada.

Art. 2º. A alimentação adequada é direito básico do ser humano, indispensável à realização dos seus direitos consagrados na Constituição Federal e Estadual, cabendo ao poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para respeitar, proteger, promover e prover o Direito Humano à Alimentação Adequada e Segurança Alimentar e Nutricional de toda a população.

§ 1º. A adoção dessas políticas e ações, deverá levar em conta as dimensões ambientais, culturais, econômicas, regionais e sociais do Município, com prioridade para as regiões e populações mais vulneráveis.

§ 2º. É dever do poder público, além das previstas no caput do artigo, avaliar, fiscalizar e monitorar a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada, bem como criar e fortalecer os mecanismos para sua exigibilidade.

Art. 3º. A Segurança Alimentar e Nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural quais sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentável.
Parágrafo Único: A Segurança Alimentar e Nutricional inclui a realização do direito de todas as pessoas terem acesso à orientação que contribua para o enfrentamento ao sobrepeso, a obesidade, contaminação de alimentos e mais doenças consequentes da alimentação inadequada.

Art. 4º. A Segurança Alimentar e Nutricional abrange:
I - a ampliação das condições de oferta acessível de alimentos, por meio do incremento de produção, em especial na agricultura tradicional e familiar, no processamento, na industrialização, na comercialização, no abastecimento e na distribuição, nos recursos de água, alcançando também a geração de emprego e a redistribuição da renda, como fatores de ascensão social;
II - a conservação da biodiversidade e a utilização sustentável dos recursos naturais;
III - a promoção da saúde, da nutrição e da alimentação da população, incluindo-se grupos populacionais específicos e populações em situação de vulnerabilidade social;
IV - a garantia da qualidade biológica, sanitária, nutricional e tecnológica dos alimentos consumidos pela população, bem como seu aproveitamento, promovendo a sintonia entre instituições com responsabilidades afins para que estimulem práticas e ações alimentares e estilos de vida saudáveis;
V - a produção de conhecimentos e informações úteis à saúde alimentar, promovendo seu amplo acesso e eficaz disseminação para toda a população;
VI - a implementação de políticas públicas, de estratégias sustentáveis e participativas de produção, comercialização e consumo de alimentos, respeitando-se as múltiplas características territoriais e etno-culturais do Estado;
VII - a adoção de urgentes correções quanto aos controles públicos sobre qualidade nutricional dos alimentos, quanto a tolerância com maus hábitos alimentares, quanto a desinformação sobre saúde alimentar vigente na sociedade em geral e nos ambientes sob gestão direta e indireta do Estado, quanto a falta de sintonia entre as ações das diversas áreas com responsabilidades afins, como educação, saúde, publicidade, pesquisa estimulada e ou apoiada por entes públicos, produção estimulada de alimentos mediante critérios fundamentados, dentre outros;

Art. 5º. A consecução do Direito Humano à Alimentação Adequada e da Segurança Alimentar e Nutricional, requer o respeito à soberania do Estado sobre a produção e o consumo de alimentos.

Art. 6º. O Município de Tucuruí Estado de Pará deve empenhar-se na promoção de cooperação técnica com o Governo Estadual e com os demais municípios do estado, contribuindo assim, para a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada.

CAPÍTULO II
DOS COMPONENTES MUNICIPAIS DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Art. 7º. A consecução do Direito Humano à Alimentação Adequada e da Segurança Alimentar e Nutricional da população far-se-á por meio do SISAN, integrado, no Município de Tucuruí Estado de Pará por um conjunto de órgãos e entidades afetas à Segurança Alimentar e Nutricional.
Parágrafo Único: A Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN e o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA, serão regulamentados por Decreto do Poder Executivo, respeitada a legislação aplicável.

Art. 8º. O SISAN reger-se pelos seguintes princípios e diretrizes dispostas na Lei 11.346 de setembro de 2006.

Art. 9º. São componentes municipais do SISAN:

I - a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, instância responsável pela indicação ao CONSEA Municipal das diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, bem como pela avaliação do SISAN no âmbito do município;

II - o CONSEA Municipal, órgão vinculado à Secretaria Municipal Assistência Social;
III - a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN Municipal - integrada por Secretários Municipais responsáveis pelas pastas afetas à consecução da Segurança Alimentar e Nutricional, com as seguintes atribuições, dentre outras:

a) elaborar, considerando as especificidades locais, o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, observando os requisitos, as dimensões, as diretrizes e os conteúdos expostos no Decreto nº 7272/2010, bem como os demais dispositivos do marco legal vigente, as diretrizes emanadas da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e do CONSEA Municipal, indicando diretrizes, metas, fontes de recursos e os instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua implementação;

b) monitorar e avaliar a execução da Política e do Plano;
Parágrafo único: A Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, CAISAN Municipal, será presidida pelo titular da Secretaria de Assistência Social, e seus procedimentos operacionais serão coordenados no âmbito da Secretaria-Executiva da CAISAN Municipal.

IV - os órgãos e entidades de Segurança Alimentar e Nutricional, instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, que manifestem interesse na adesão e que respeitem os critérios, princípios e diretrizes do SISAN, nos termos regulamentado pela Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 10. O Prefeito Municipal editará norma regulamentando a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos vinte e oito (28) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

JAIRO REJANIO DE HOLANDA SOUZA
Prefeito em Exercício do Município de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:7689CFEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
DECRETO 028/2022, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE ÁREA RURAL NO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ EM ÁREA URBANA NO BAIRRO GETAT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas.

CONSIDERANDO que após levantamento topográfico realizado no Bairro do Getat, com o fito de proceder a regularização fundiária do referido bairro, verificou-se um considerável aumento populacional que culminou com a sua expansão;

CONSIDERANDO que é necessária a ação imediata do Governo Municipal no sentido de viabilizar o crescimento ordenado do perímetro urbano da cidade de Tucuruí, e atender os regramentos estabelecidos pelo Estatuto das Cidades, assim como viabilizar o desenvolvimento de infraestrutura do Município;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 001/2012-GP de janeiro de 2012 não está condizente com a área correta do bairro do Getat;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela, no qual a Administração Pública exerce controle sobre seus próprios atos, tendo a possibilidade de anular os ilegais e de revogar os inoportunos.

DECRETA:

Art. 1º Passa a compor o perímetro urbano do Município de Tucuruí, a área compreendida no poligonal a seguir descrito, com os seguintes limites e confrontações:

Partindo do marco ***GET-01***, definido pela coordenada geográfica de Latitude ***3°44'42,17" Sul*** e Longitude ***49°40,34,17" Oeste***, **SIRGAS2000** e pela coordenada plana UTM ***9.585.943,47*** m Norte e ***647.011,77*** m Leste, referida ao meridiano central ***-51° EGr***; deste, seguindo com distância de ***1.028,49*** m e azimute plano de ***132°27'54"*** chega-se ao marco ***GET-02***, seguindo com distância de ***668,87*** m e azimute plano de ***222°08'30"*** chega-se ao marco ***GET-03***, seguindo com distância de ***540,74*** m e azimute plano de ***284°00'00"*** chega-se ao marco ***GET-04***, seguindo com distância de ***59,69*** m e azimute plano de ***346°04'16"*** chega-se ao marco ***IS-1***, seguindo com distância de ***83,07*** m e azimute plano de ***277°10'39"*** chega-se ao marco ***IS-2***, seguindo com distância de ***78,02*** m e azimute plano de ***261°02'45"*** chega-se ao marco ***IS-3***, seguindo com distância de ***55,94*** m e azimute plano de ***304°54'16"*** chega-se ao marco ***IS-4***, seguindo com distância de ***155,76*** m e azimute plano de ***280°49'57"*** chega-se ao marco ***IS-5***, seguindo com distância de ***51,92*** m e azimute plano de ***290°31'42"*** chega-se ao marco ***IS-6***, seguindo com distância de ***112,21*** m e azimute plano de ***312°27'52"*** chega-se ao marco ***IS-7***, seguindo com distância de ***69,04*** m e azimute plano de ***27°13'52"*** chega-se ao marco ***IS-8***, seguindo com distância de ***39,62*** m e azimute plano de ***356°45'04"*** chega-se ao marco ***IS-9***, seguindo com distância de ***45,24*** m e azimute plano de ***339°02'19"*** chega-se ao marco ***IS-10***, seguindo com distância de ***34,19*** m e azimute plano de ***26°13'56"*** chega-se ao marco ***IS-11***, seguindo com distância de ***43,01*** m e azimute plano de ***332°43'47"*** chega-se ao marco ***GET-05***, seguindo com distância de ***950,99*** m e azimute plano de ***48°13'50"*** chega-se ao marco ***GET-01*** , ponto inicial da descrição deste perímetro.
Art. 2º É parte integrante deste Decreto, Anexo I referente ao poligonal objeto da expansão urbana descrito no Art. 1º constituindo-se de 2.450 (dois mil quatrocentos e cinquenta) lotes.

Art. 3º Para todos os efeitos previstos no art. 572 do Código Civil Brasileiro valerão como disposições regulamentares espaciais da área inclusa no perímetro urbano do Município, o que consta no Anexo I, cuja peça gráfica, documentos, plantas e memorial descritivo são partes indissociáveis deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 001/2012-GP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito do Município de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:EBEDB1E1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

##ATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022-PG/PMU
##TEX Abertura: 23/05/2022 as 9:00h sede da PMU **Objeto**: Contratação de empresa especializada em agenciamento de viagens, para cotação, reserva, emissão, remarcação e cancelamento, endosso e fornecimento de Passagens Rodoviárias Intermunicipais e Interestaduais para atender as demandas da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos de Ulianópolis-Pa. Menor preço por item.
##ATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022-SRP/FMAS
##TEX Abertura: 23/05/2022 as 14:00h sede da PMU **Objeto**: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de Kit Enxoval do benefício eventual – Auxilio Natalidade para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ulianópolis-Pa. Menor preço por item.
##ATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022-SRP/FMAS
##TEX Abertura: 24/05/2022 as 09:00h sede da PMU **Objeto**: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios para confecção de cestas básicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ulianópolis-Pa. Menor preço por item. licitacao.ulianopolis@hotmail.com Fone 98402-2429.
##ASS LUIZ HENRIQUE LACERDA LOPES
##CAR Pregoeiro
##ATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
##TEX Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de ULIANÓPOLIS, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório Nº 12/2022-PG/PMU que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) TRATORES DE PNEU, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PEC. E ABASTECIMENTO DE ULIANÓPOLIS - PA foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o processo licitatório nº 12/2022-PG/PMU e **ADJUDICO** as proponente PRIMAQ AGRICOLA LTDA, CNPJ: 10.322.268/0001-01 com o valor de R$ 495.000,00, vencedor desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto. Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.
##ASS KELLY CRISTINA DESTRO
##CAR PREFEITA MUNICIPAL
##ATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

##TEX Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de ULIANÓPOLIS, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório Nº 10/2022-PG/PMU que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) RETROESCAVADEIRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PEC. E ABASTECIMENTO DE ULIANÓPOLIS - PA foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o processo licitatório nº 12/2022-PG/PMU e **ADJUDICO** a proponente REVEMAR COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ: 17.449.881/0001-25 com o valor de R$ 420.000,00, vencedor desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto.

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

##ASS KELLY CRISTINA DESTRO
##CAR PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:E49F8D14

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1169-22-DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DOS SERV. DO MAGISTÉRIO.

LEI Nº 1169/2022 DE 26 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais constantes da Lei Orgânica do Município e em conformidade com os dispositivos constitucionais em vigor. Faço saber que a Câmara Municipal de Xinguara aprovou e eu sanciono a presente Lei:
Art. 1º Fica concedido aos Profissionais do Magistério Público Municipal, ocupantes do cargo de Professor, instituído pela Lei Municipal n.º 820/2012 e alterado pelas Leis nºs 1.091/2020 e 1.167/2022, reajuste do piso salarial na ordem de 10,16% (dez inteiros e dezesseis centésimos por cento), de acordo com os seguintes níveis:
I – Nível 1 – Professores com formação de nível médio, na modalidade de curso Normal ou Magistério;
II – Nível 2 – Professores com formação de nível superior, em curso de licenciatura plena nas áreas específicas.
Art. 2º Considerando o reajuste previsto no *caput* do artigo anterior, fica o piso salarial dos referidos profissionais composta conforme a tabela a seguir:

CARGO/FUNÇÃO	CARGA-HORÁRIA	VENCIMENTO BASE
Professor	20horas/aulas semanais / 100 horas aulas mensais	R$ 2.385,00 (dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais).
Professor	40horas/aulas semanais / 200 horas aulas mensais	R$ 4.770,00 (quatro mil, setecentos e setenta reais).

Parágrafo único. O valor do piso para os profissionais descritos no art. 1º, desta Lei, deverá ser calculado proporcionalmente a sua carga horária efetiva devendo ser promovida a adequação necessária ou ajustes ao valor equivalente a efetiva jornada de trabalho desempenha pelo profissional, ficando o valor unitário da hora-aula estabelecido em R$ 23,85 (vinte e três reais e oitenta e cinco centavos).
Art. 3º Consoante a previsão do § 1º do art. 1º da Lei Municipal nº 1.167, de 30 de março de 2022, que estabelece que os docentes da carreira do magistério de nível I com formação em nível médio, na modalidade de curso normal ou magistério, que não possuam formação em curso superior de licenciatura, bacharelado ou tecnólogo em nível superior, será facultado o prazo de 06 (seis) anos a contar da aprovação desta lei, para formação, ocasião em que a remuneração deste será equiparada aos demais servidores do magistério, durante esse período receberão o piso nacional do magistério, estabelecido para o ano de 2022 no valor de R$ 3.845,63 (três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos), para uma carga horária de 40(quarenta) horas semanais.
Parágrafo único. O valor do piso para os profissionais descritos no art. 2º, desta Lei, deverá ser calculado proporcionalmente a sua carga horária efetiva devendo ser promovida a adequação necessária ou ajustes ao valor equivalente a efetiva jornada de trabalho desempenha pelo profissional, ficando o valor unitário da hora-aula estabelecido em R$ 19,23 (dezenove reais e vinte e três centavos).
Art. 4º As despesas oriundas da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, ficando o Chefe do Executivo Municipal autorizado a suplementá-las, caso necessário, com a abertura de crédito adicional suplementar ou especial, bem como realizar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, observando o disposto nos arts. 43 e 46, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e respeitados os limites estabelecidos pela Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Xinguara, 26 de abril de 2022.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:F3F9B798

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA 07/2022 - CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA - CORA CORALINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 044/2022/PMX
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2022/SEMEC.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA NA E. M. E. F. CORA CORALINA, localizada na Zona Urbana deste Município de Xinguara, Estado do Pará.
FIRMA: A P SOTT CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ 16.822.467/0001-57, I.E. 15.384.294-6, estabelecida na Rua Curitiba, n/s, Setor Alto Paraná, CEP: 68.550-017, Redenção - Pará, com o valor global de R$ 88.821,02 (Oitenta e oito mil oitocentos e vinte e um reais e dois centavos).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 07/2022/SEMEC,** apresentado pela Comissão Permanente de Licitação. **HOMOLOGO-O** e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

Xinguara-PA, 11 de abril de 2022.

Municipio de Xinguara/PA.
Fundo Municipal de Educação
GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário de Educação

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 44/2022/PMX.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2022/SEMEC

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Em cumprimento a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para que surta seus legais e necessários efeitos jurídicos, RATIFICO a decisão de DISPENSA DE LICITAÇÃO, proferida nos autos do Processo de Dispensa de Licitação acima citado, para a empresa A P SOTT CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ 16.822.467/0001-57, I.E. 15.384.294-6, estabelecida na Rua Curitiba, n/s, Setor Alto Paraná, CEP: 68.550-017, Redenção - Pará, nos termos da sua proposta.
Publique-se

Xinguara-PA, 11 de abril de 2022.

Municipio de Xinguara/PA.
Fundo Municipal de Educação
GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:E07B5FD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA - 07/2022/SEMEC - CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA - CORA CORALINA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 044/2022/PMX.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2022/SEMEC
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº_104/2022/PMX

OBJETO: Contratação de empresa para a **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA NA E. M. E. F. CORA CORALINA**, localizada na Zona Urbana deste Município de Xinguara, Estado do Pará.
PERIODO DE CONTRATAÇÃO: 60 (SESSENTA) DIAS CONSECUTIVOS.
PERIODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 90 (NOVENTA) DIAS CONSECUTIVOS.
VALOR GLOBAL: de **R$ 88.821,02 (Oitenta e oito mil oitocentos e vinte e um reais e dois centavos).**

LOA DO EXERCÍCIO DE 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Código: 12.122.0009.2231 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES

Elemento: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Código: 12.361.0010.1031 – CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES

Elemento: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

CONTRATANTE: Município de XINGUARA/PA, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/000-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA,** brasileiro, solteiro**,** professor, portador do RG nº 68.639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68.

CONTRATADO: **A P SOTT CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ 16.822.467/0001-57, I.E. 15.384.294-6, estabelecida na Rua Curitiba, n/s, Setor Alto Paraná, CEP: 68.550-017, Redenção – Pará.

XINGUARA-PA, 12 de abril de 2022.

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:F65632A4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 063/2022

CARGO: MOTORISTA SOCORRISTA							
ORD.	N.CONT.2022	PROC. 2022	CONTRATADO	CARGO	VIGENCIA	VALOR DO CONTRATO	DATA DE ASSINATURA
1	074	063	Pedro Pires dos Santos	Motorista- socorrista	11.04.2022 a 31.12.2022	14.909,62	11.04.2022

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:22879918

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 064/2022

ABRIL DE 2022							
CARGO: FONOAUDIOLOGO							
ORD.	N.CONT.2022	PROC. 2022	CONTRATADO	CARGO	VIGENCIA	VALOR DO CONTRATO	DATA DE ASSINATURA
1	075	064	Kamilly Karla Trindade Dias	Fonoaudiologo	18.04.2022 a 31.12.2022	40.184,29	18.04.2022

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B0C0792D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 065/2022

CARGO: GUARDA PATRIMONIAL							
ORD.	N.CONT.2022	PROC. 2022	CONTRATADO	CARGO	VIGENCIA	VALOR DO CONTRATO	DATA DE ASSINATURA
1	076	065	José Pereirada Silva	Guarda Patrimonial	19.04.2022 a 31.12.2022	14.462,08	19.04.2022

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F3A47E7B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
RESULTADO FINAL DO PSS - 2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022/FCCM/PMM

A Fundação Casa da Cultura de Marabá, por meio de sua Presidente, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Portaria 3.141/2021 - GP, e de acordo com as Leis Municipais n. 17.758, de 20 de janeiro de 2017 e 17.862 de 16 de agosto de 2018 e suas alterações, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, HOMOLOGAo resultado final referente ao PSS Nº 001/2022/FCCM para formação de Cadastro de Reserva para contratação em regime de designação temporária para atender às necessidades temporária e de excepcional interesse público, conforme o quadro I abaixo

QUADRO I

MONITOR SÓCIO EDUCADOR – NÍVEL MÉDIO				
Nº	**CPF**	**NOME**	**Resultado Final Após Avaliação Prática**	**SITUAÇÃO**
1	041.496.582-50	Valeria Oliveira da Silva	13,66	APROVADA
2	989.458.402-06	Eraldo Florêncio da Silva Júnior	13.16	APROVADO
3	036.597.372-67	Daiane Conceição de Queiroz	11.50	APROVADA
4	512.268.632-72	Flavia Honorata Lima	7.30	APROVADA
5	015.255.282-03	Ana Karolina Alcantara Cavalcante	5.50	-
6	849.641.972-04	Tatiane Farias de Holanda	3.5	-
7	015.340.982-75	Kaique Marconio da Silva Mourão	2.5	-
INSTRUTOR MUSICAL / VIOLINO – NÍVEL MÉDIO				
Nº	**CPF**	**NOME**	**Resultado Final Após Avaliação Prática**	**SITUAÇÃO**
1	017.331.752-96	Danilo Oliveira de Sousa	13.0	APROVADO
INSTRUTOR DE MÚSICA / TECLADO – NÍVEL MÉDIO				
Nº	**CPF**	**NOME**	**Resultado Final Após Avaliação Prática**	**SITUAÇÃO**
1	072.007.754-01	Bruno Rafael dos Santos Carvalho	14.0	APROVADO
INSTRUTOR DE MÚSICA/VIOLA – NÍVEL MÉDIO				
Nº	**CPF**	**NOME**	**Resultado Final Após Avaliação Prática**	**SITUAÇÃO**
1	531.952.642-34	Erik Lucas Rodrigues	15.66	APROVADO
INSTRUTOR DE MÚSICA /PRÁTICA DE BANDA – NÍVEL MÉDIO				
Nº	**CPF**	**NOME**	**Resultado Final Após Avaliação Prática**	**SITUAÇÃO**
1	053.837.602-37	Marcio Brito da Silva	12.33	APROVADO
INSTRUTOR DE MÚSICA /BATERIA				
Nº	**CPF**	**NOME**	**Resultado Final Após Avaliação Prática**	**SITUAÇÃO**
		NÃO HOUVE INSCRITOS		
INSTRUTOR DE MÚSICA / FANFARRA				
Nº	**CPF**	**NOME**	**Resultado Final Após Avaliação Prática**	**SITUAÇÃO**
1	708.888.842-49	Carlos Jhonata Ribeiro da Silva	12.66	APROVADO
EDUCADOR MUSICAL/ PRÁTICA DE BANDA				
Nº	**CPF**	**NOME**	**Resultado Final Após Avaliação Prática**	**SITUAÇÃO**
1	974.938.992-15	Gabriel Rocha Cunha	24.66	APROVADO
2	634.154.452-91	Luiz Carlos Dias Farias Filho	24.16	-
3	021.424.382-61	Wellington Palheta Sampaio	8.0	-
4	956.575.172-53	Karina Firmino Vieira	8.0	-
PSICÓLOGO				
Nº	**CPF**	**NOME**	**Pontuação**	**SITUAÇÃO**
1	683.387.752-15	Carlos Eduardo Dias Oliveira da Paz	23.0	APROVADO
2	025.602.702-18	Joiciane Glauce Nogueira Cavalcante	6.5	-
3	019.862.032-20	Rejane de Moura Lima	4.0	-
BIBLIOTECÁRIO				
Nº	**CPF**	**NOME**	**Pontuação**	**SITUAÇÃO**
1	913.491.922-87	Samantha Andrade de Araújo	9.0	APROVADA

Publique-se o resultado do processo em tela, que seja elaborado de acordo com a Lei o competente CONTRATO TEMPORÁRIO e convoquem-se os classificados do referido certame para celebrá-los.

Marabá/PA, 27 de abril de 2022.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:45E338FE